LEI Nº 4071, DE 20 DE JUNHO DE 2013

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO CANTELMO NETO, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Disposições preliminares

Art. 1º - Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º da Constituição Federal, no art. 4º, da Lei Complementar nº. 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, no art. 80 da Lei Orgânica do Município de Francisco Beltrão e na, Lei Complementar Municipal nº. 001/2006, as diretrizes orçamentárias, relativo ao exercício financeiro de 2014, compreendendo:

I. - as metas e prioridades da Administração Pública Municipal;
II. - as orientações básicas para elaboração da Lei Orçamentária Anual;
III. - as disposições sobre a política de pessoal, encargos sociais e serviços extraordinários;
IV. - as disposições sobre a receita e alterações na Legislação Tributária do Município;
V. - equilíbrio entre receitas e despesas;
VI. - critérios e formas de limitação de empenho;
VII. - condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;
VIII.– autorização para o município auxiliar o custeio de despesas atribuídas a outros entes da federação;
IX. – parâmetros para a elaboração da programação financeira e do cronograma mensal de desembolso;
X. – definição de critérios para início de novos projetos;
XI. – definição das despesas consideradas irrelevantes;
XII. – incentivo a participação popular;
XIII.– da seguridade social;
XIV.– as disposições gerais.

Parágrafo único - Integram esta lei os seguintes anexos:

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 - Caixa Postal 51 - Fone: (0**46) 3520-2121 - Fax: (0**46) 3523-1847 - CNPJ 77.816.510/0001-66 - CEP 85601-030
e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br - webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

- Demonstrativo de receitas previstas;

II - Anexo de Metas Fiscais, composto de:
- demonstrativo de metas anuais;
- avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;
- demonstrativo das metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores;
- evolução do patrimônio líquido nos três exercícios anteriores;
- origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;
- receitas e despesas previdenciárias do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS;
- projeção atuarial do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais;
- demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita; e
- demonstrativo da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.
- metas fiscais – resultado nominal;
- metas fiscais – resultado primário;

III - Anexo de Riscos Fiscais, contendo Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências; e

IV - Demonstrativo de Obras em Andamento, em atendimento ao art. 45, parágrafo único da Lei Complementar nº. 101/2000 - LRF.

SEÇÃO I

Das Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal

Art. 2º - Em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, *excepcionalmente* para o exercício financeiro de 2014, as Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal serão definidas quando da elaboração do projeto de lei do Plano Plurianual relativo ao período 2014-2017 e orçamento participativo, o qual será encaminhado a Câmara Municipal até o dia 30/09/2013.

§ 1º - Os orçamentos serão elaborados em consonôncia com as metas e prioridades estabelecidas na forma do *caput* deste artigo.

§ 2º - O projeto de lei orçamentária para 2014 conterá demonstrativo da observância das metas e prioridades estabelecidas na forma do *caput* deste artigo.

§ 3º - As Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício financeiro de 2014, definidas no projeto de lei do Plano Plurianual relativo ao período 2014-2017, terão precedência na alocação de recursos na lei orçamentária de 2014 e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limite a programação das despesas.

§ 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a incorporar, na elaboração dos orçamentos, às eventuais modificações ocorridas na estrutura organizacional do Município bem como na classificação orçamentária da receita e da despesa, por alterações na legislação federal ocorridas após o encaminhamento da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014 ao Poder Legislativo.

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 - Caixa Postal 51 - Fone: (0**46) 3520-2121 - Fax: (0**46) 3523-1847 - CNPJ 77.816.510/0001-66 - CEP 85601-030
e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br - webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

SEÇÃO II

Orientações Básicas para Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Subseção I

Das Diretrizes Gerais

Art. 3º - Na Lei Orçamentária a discriminação das despesas quanto à sua natureza far-se-á, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação e elemento de despesa, sendo que o controle por sub-elemento de despesa será efetuado no ato da realização do empenho, nos termos da legislação vigente.

§ 1º - O Orçamento para o exercício financeiro de 2014 abrangerá os Poderes Legislativo, Executivo e o Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Francisco Beltrão – PREVBEL, e será estruturado em conformidade com a Estrutura Organizacional da Prefeitura, instituída pela Lei nº. 2840/2001 e suas alterações.

§ 2º - As programações dos Fundos serão abertas como atividades ou unidades orçamentárias no órgão que estiverem subordinadas.

§ 3º - Será permitida a elaboração do orçamento, em nível de modalidade de aplicação no caso de tal procedimento ser legalmente permitido, no momento da remessa da proposta orçamentária.

§ 4º - O projeto de lei orçamentária incluirá os seguintes demonstrativos:

I – texto da lei;
II - da receita, que obedecerá ao disposto no artigo 2º, parágrafo 1º da Lei Federal 4320/64 de 17/03/64, com alterações posteriores;
III - da natureza da despesa, para cada órgão e unidade orçamentária;
IV - do programa de trabalho por órgãos e unidades orçamentárias, demonstrando os projetos e atividades de acordo com a classificação funcional programática;
V - outros anexos previstos em Lei, relativos à consolidação dos já mencionados anteriormente;

Art. 4º - Na fixação da despesa deverão ser observados os seguintes limites, mínimos e máximos:

I – O Município aplicará, no mínimo, 25% de sua receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências constitucionais, na manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme dispõe o art. 212 da Constituição Federal/88.
II – O Município aplicará, no mínimo, 15% em ações e serviços públicos de saúde, conforme disposto no inciso III, do art. 7º, da Emenda Constitucional nº. 29/2000 e no inciso III, do art. 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal/88.

Art. 5º - Os recursos ordinários do Tesouro Municipal, somente serão

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 - Caixa Postal 51 - Fone: (0**46) 3520-2121 - Fax: (0**46) 3523-1847 - CNPJ 77.816.510/0001-66 - CEP 85601-030
e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br - webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

programados para a realização de despesas de capital depois de atendidas as despesas com pessoal e encargos sociais, serviço da dívida e outras despesas de custeio administrativo e operacional.

Art. 6º - São nulas as emendas apresentadas à Proposta Orçamentária:

I - que não sejam compatíveis com esta Lei;
II - que não indiquem os recursos necessários em valor equivalente à despesa criada, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesas, excluídas aquelas relativas às dotações de pessoal e seus encargos e ao serviço da dívida;

Art. 7º - Poderão ser apresentadas emendas relacionadas com a correção de erros ou omissões ou relacionadas a dispositivos do texto do Projeto de Lei.

Art. 8º - A existência de meta ou prioridade constante no Anexo I desta Lei (elaborado e publicado por ocasião da aprovação da Lei do Plano Plurianual), não implica na obrigatoriedade da inclusão da sua programação na Proposta Orçamentária.

Art. 9º - As emendas apresentadas pelo Legislativo, que proponham alteração da proposta orçamentária encaminhada pelo Poder Executivo, bem como dos Projetos de Lei, relativos a Créditos Adicionais, a que se refere o artigo 166 da Constituição Federal, serão apresentados na forma e no nível de detalhamento estabelecidos para a elaboração da Lei Orçamentária.

Art. 10 – O Poder Executivo colocará a disposição do Poder Legislativo e do Ministério Público, no mínimo trinta dias antes do prazo final para encaminhamento de sua proposta orçamentária, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subsequente, inclusive da corrente líquida, e as respectivas memórias de cálculo.

Art. 11 – Na programação da despesa não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos, de forma a evitar o comprometimento do equilíbrio orçamentário entre a receita e a despesa.

Art. 12 – A lei orçamentária discriminará, no órgão responsável pelo débito, as dotações destinadas ao pagamento de precatórios judiciais em cumprimento ao disposto no art. 100 da Constituição Federal.

§ 1º - A Procuradoria-Geral do Município encaminhará à Secretaria Municipal de Planejamento, até 30 de julho do corrente exercício, a relação dos débitos decorrentes de precatórios judiciais inscritos até 1º de julho de 2013 a serem incluídos na proposta orçamentária de 2014, e detalhamento especificando:

I - número e data do ajuizamento da ação originária;
II - número do precatório;
III - tipo da causa julgada (de acordo com a origem da despesa);
IV - enquadramento (alimentar ou não-alimentar);
V - data da autuação do precatório;
VI - nome do beneficiário;
VII - valor do precatório a ser pago;
VIII - data do trânsito em julgado; e
IX - vara ou comarca de origem.

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 - Caixa Postal 51 - Fone: (0**46) 3520-2121 - Fax: (0**46) 3523-1847 - CNPJ 77.816.510/0001-66 - CEP 85601-030
e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br - webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

§ 2º - A atualização monetária dos precatórios, determinada no § 1º. do art. 100, da Constituição Federal/88 e das parcelas resultantes observará, no exercício de 2014, os índices adotados pelo Poder Judiciário respectivo.

§ 3º - Acompanhará o Projeto de Lei Orçamentária, relação, em ordem cronológica, das sentenças judiciais a serem pagas no decorrer do exercício de 2014.

Art. 13 – A proposta orçamentária do Poder Legislativo Municipal para o exercício de 2014 deverá ser encaminhada ao Executivo Municipal, para fins de incorporação a proposta geral do Município até a data de 31 de agosto de 2013.

§ 1º - O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores, não poderá ultrapassar o percentual de sete por cento, relativo ao somatório da receita tributária com as transferências previstas no § 5º, do art. 153, e nos arts. 158 e 159, da Constituição Federal/88, efetivamente realizado no exercício anterior, em conformidade com a Emenda Constitucional nº 25/2000.

§ 2º - Os recursos correspondentes às dotações orçamentárias destinadas ao Poder Legislativo ser-lhe-ão repassados pelo Poder Executivo até o dia 20 de cada mês, sob crime de responsabilidade do Prefeito Municipal, conforme disposto no inciso II, do § 2º, do art. 29-A, da Constituição Federal/88.

§ 3º - A despesa total com folha de pagamento do Poder Legislativo, incluídos os gastos com subsídios dos Vereadores, não poderá ultrapassar a setenta por cento de sua receita, de acordo com o estabelecido no § 1º, do art. 29-A, da Constituição Federal/88.

Art. 14 – A proposta orçamentária do Município para o exercício de 2014 será encaminhada para apreciação do Legislativo até dia 30 de setembro de 2013, conforme Art. 4º, inc III da Lei Complementar Municipal nº 001/2006 de 09/11/06.

Parágrafo único – A proposta orçamentária deverá ter a estrutura de codificação de suas receitas e despesas de acordo com a padronização estabelecida pela Secretaria do Tesouro Nacional.

Art. 15 - Se o Projeto de Lei do Orçamento de 2014 não for sancionado pelo Executivo até o dia 31 de dezembro de 2013 a programação dele constante poderá ser executada, enquanto a respectiva Lei não for sancionada, até o limite mensal de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação na forma do estabelecido na proposta remetida ao Legislativo Municipal.

Parágrafo Único - Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da Lei Orçamentária, a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

Subseção II

Das Disposições Relativas à Dívida e ao Endividamento Público Municipal

Art. 16 - A administração da dívida pública municipal interna tem por objetivo principal minimizar custos, reduzir o montante da dívida pública e viabilizar fontes alternativas de recursos para o Tesouro Municipal.

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 - Caixa Postal 51 - Fone: (0**46) 3520-2121 - Fax: (0**46) 3523-1847 - CNPJ 77.816.510/0001-66 - CEP 85601-030
e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br - webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

§ 1º Deverão ser garantidos, na lei orçamentária, os recursos necessários para pagamento da dívida.

§ 2º O Município, por meio de seus órgãos, subordinar-se-á às normas estabelecidas na Resolução nº 40/2001 do Senado Federal, que dispõe sobre os limites globais para o montante da dívida pública consolidada e da dívida pública mobiliária, em atendimento ao disposto no art. 52, incisos VI e IX, da Constituição Federal.

Art. 17 - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado, nos termos da Constituição Federal, a incluir na Lei Orçamentária autorização para:

I - realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação vigente;

II – realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação vigente.

Subseção III

Da Definição de Montante e Forma de Utilização da Reserva de Contingência

Art. 18 - O orçamento para o exercício de 2014 destinará recursos para a reserva de contingência de até meio por cento do total da receita corrente líquida nos termos do art. 5º, III da LRF.

§ 1º – Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo se for o caso, e também para abertura de créditos adicionais suplementares, conforme o disposto na Portaria MPO 42/99, art. 5º e Portaria STN 163/01, art. 8º.

§ 2º – Caso não seja necessária à utilização da Reserva de Contingência para sua finalidade, no todo ou em parte, até o mês de setembro, o saldo remanescente poderá ser utilizado apenas para abertura de créditos adicionais suplementares e especiais destinados a programas de assistência social, saúde e educação, pessoal e encargos e ao pagamento de juros, encargos e amortização da dívida pública.

SEÇÃO III

Da Política de Pessoal e dos Serviços Extraordinários

Subseção I

Das Disposições Sobre a Política de Pessoal e Encargos Sociais

Art. 19 - Na fixação da despesa deverão ser observados os seguintes limites, mínimos e máximos:

I - as despesas com pessoal do Poder Executivo Municipal, incluindo a remuneração de agentes políticos, inativos e pensionistas e os encargos patronais não poderão exceder a 54% (cinqüenta e quatro por cento) da receita corrente líquida, obedecidos os limites prudenciais de 51,30% da RCL (art. 71 da LRF).

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 - Caixa Postal 51 - Fone: (0**46) 3520-2121 - Fax: (0**46) 3523-1847 - CNPJ 77.816.510/0001-66 - CEP 85601-030
e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br - webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

II - as despesas com pessoal do Legislativo Municipal inclusive a remuneração dos agentes políticos, encargos patronais e proventos de inatividade e pensões não será superior a 6% (seis por cento) da receita corrente líquida, se outro inferior não lhe for aplicável nos termos da Emenda Constitucional nº 25, desde que obedecidos os limites prudenciais de 5,70% da RCL (art. 71 da LRF).

III - o orçamento do Legislativo Municipal, deverá ser elaborado considerando-se as limitações da Emenda Constitucional nº 25 ((art. 2º, § 1º) A Câmara Municipal não gastará mais de 70% (setenta por cento) de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus vereadores).

Art. 20 - Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, II, da Constituição Federal, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, aos órgãos da Administração Direta e Indireta e Fundos Municipais, observado o disposto na Lei Complementar nº 101/2000, bem como, ainda, as disponibilidades financeiras do município.

§ 1º - Os poderes Legislativo e Executivo, na elaboração de suas propostas orçamentárias, terão como base de cálculo, para fixação da despesa com pessoal e encargos, a folha de pagamento do mês de maio de 2013 projetada para o exercício, considerando os eventuais acréscimos legais a serem concedidos aos servidores públicos municipais, bem como as alterações de planos de carreira e as admissões para preenchimento de cargos, sem prejuízo do disposto nos artigos 18 e 19 da Lei Complementar nº 101/2000 - LRF, observando o contido no art. 37, II da Constituição Federal.

§ 2º - A criação de cargos, empregos e funções somente poderão ocorrer depois de atendido ao disposto no art. 169, § 1º, I e II, da Constituição Federal, e nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000 - LRF.

§ 1º - Fica o Executivo e o Legislativo Municipal, por ato próprio, autorizados a conceder o dissídio coletivo no exercício de 2014, sendo que o índice a ser utilizado como base será o INPC acumulado dos12 (doze) meses do exercício anterior.

§ 2º - Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos no orçamento para 2014.

Art. 21 - Ocorrendo a superação do patamar de 95% (noventa e cinco por cento) do limite aplicável ao Município para as despesas com pessoal são aplicáveis aos Poderes Executivo e Legislativo as vedações constantes do Parágrafo Único, Inciso I a V do Artigo 22 da Lei Complementar 101, de 2000.

Parágrafo único – Se a despesa total com Pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no art. 19 da LC nº. 101/2000 serão adotadas as medidas de que tratam os §§ 3º e 4º do art. 169 da Constituição Federal.

Art. 22 - O disposto no § 1º do art. 18 da Lei Complementar nº 101, aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal, independentemente da legalidade ou validade dos contratos.

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 - Caixa Postal 51 - Fone: (0**46) 3520-2121 - Fax: (0**46) 3523-1847 - CNPJ 77.816.510/0001-66 - CEP 85601-030
e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br - webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Parágrafo único - Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do caput, os contratos de terceirização relativos à execução indireta de atividades que, simultaneamente:

I – sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão;

II – não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão, salvo expressa disposição legal em contrário, ou quando se tratar de cargo ou categoria extinta, total ou parcialmente.

Art. 23 – Na Lei Orçamentária Anual, será destinado no mínimo 60% (sessenta por cento) dos recursos provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, para remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício de suas atividades no ensino básico público, conforme o disposto na Emenda Constitucional nº. 14/96.

Art. 24 - As despesas com pessoal do Poder Executivo executadas nos últimos três anos, o provável do exercício corrente e o previsto para os exercícios subsequentes, com indicação da representatividade percentual do total em relação à receita corrente líquida, nos termos do art. 38 ADCT e o disposto na LC 101/00, deverão constar no PPA – Plano Plurianual, período compreendido entre 2014 a 2017.

Subseção II

Da Previsão para Contratação Excepcional de Horas Extras

Art. 25 - No exercício financeiro de 2014, a realização de serviço extraordinário, quando a despesa com pessoal houver extrapolado seu limite legal de comprometimento, exceto no caso previsto no art. 57, § 6º, inciso II, da Constituição Federal, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejam situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

Parágrafo único – A autorização para a realização de serviço extraordinário para atender as situações previstas no *caput* deste artigo, no âmbito do Poder Executivo, é de exclusiva competência dos Ordenadores de Despesa e, no âmbito do Poder Legislativo, é de exclusiva competência do Presidente da Câmara.

SEÇÃO IV

Das Disposições Sobre a Receita e Alterações na Legislação Tributária do Município

Art. 26 – A proposta orçamentária será elaborada em consonância com as disposições constantes na LC 101/00, tendo seu valor fixado em reais, com base na previsão de receita:

I - fornecida pelos órgãos competentes, quanto às transferências legais da União e do Estado;

II - projetada, no concernente a tributos e outras receitas arrecadadas diretamente pelo Município, com base em projeções a serem realizadas e serão acompanhados do demonstrativo de evolução nos últimos três anos e da projeção para os

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 - Caixa Postal 51 - Fone: (0**46) 3520-2121 - Fax: (0**46) 3523-1847 - CNPJ 77.816.510/0001-66 - CEP 85601-030
e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br - webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

dois seguintes e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

§ 1º- Não será admitida reestimativa de receita por parte do Poder Legislativo, salvo erro ou omissão de ordem técnica e legal.

§ 2º- As operações de crédito previstas não poderão superar o valor das despesas de capital constantes da proposta orçamentária.

Art. 27 – O Projeto de lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária só será aprovada se atendidas as exigências do art. 14 da Lei Complementar 101, de 2000.

Parágrafo único – Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante decreto do executivo, não se constituindo como renúncia de receita. (art. 14, § 2º, LRF)

Art. 28 – O Executivo Municipal, no decorrer do exercício seguinte, mediante a edição de ato próprio, poderá ajustar o orçamento em face de alterações na Legislação tributária ocorridas até 31 de dezembro do exercício corrente, não consideradas até a vigência da presente Lei, em especial quanto:

I. Às modificações na Legislação Tributária decorrentes da revisão de Sistemas Tributários;
II. à concessão e ou redução de isenções fiscais;
III. à revisão de alíquota dos tributos de competência; e
IV. ao aperfeiçoamento do sistema de controle e cobrança de tributos e da Dívida Ativa municipal.

SEÇÃO V

Do Equilíbrio Entre Receitas e Despesas

Art. 29 – A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária serão orientadas no sentido de alcançar o superávit primário necessário para garantir uma trajetória de solidez financeira da administração municipal, conforme discriminado no Anexo de Metas Fiscais, constante desta Lei.

Art. 30 - Na elaboração da proposta orçamentária para 2014, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta Lei, e identificadas no Anexo I (elaborado no PPA), a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

Parágrafo único: O montante das despesas fixadas acrescido da reserva de contingência não será superior ao das receitas estimadas.

Art. 31 – As estratégias para busca ou manutenção do equilíbrio entre receitas e despesas poderão levar em conta as seguintes medidas:

I. – para elevação das receitas:

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 - Caixa Postal 51 - Fone: (0**46) 3520-2121 - Fax: (0**46) 3523-1847 - CNPJ 77.816.510/0001-66 - CEP 85601-030
e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br - webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

a) atualização e/ou informatização do cadastro imobiliário;
b) chamamento geral dos contribuintes inscritos em Dívida Ativa.

II. – para redução das despesas:
a) implantação de rigorosa pesquisa de preços, de forma a baratear toda e qualquer compra e evitar a cartelização dos fornecedores;
b) revisão geral das gratificações concedidas aos servidores.

Art. 32 - Ocorrendo a necessidade de se efetuar contenção de despesas para o restabelecimento do equilíbrio financeiro, os cortes serão aplicados, na seguinte ordem:

I - novos investimentos a serem realizados com recursos ordinários do Tesouro Municipal;

II - investimentos em execução à conta de recursos ordinários ou sustentados por fonte de recurso específica cujo cronograma de liberação não esteja sendo cumprido;

III - despesas de manutenção de atividades não essenciais desenvolvidas com recursos ordinários;

IV - outras despesas a critério do Executivo Municipal até se atingir o equilíbrio entre receitas e despesas.

Art. 33 - Os projetos de lei que impliquem diminuição de receita ou aumento de despesa do Município no exercício de 2014 deverão estar acompanhados de demonstrativos que discriminem o montante estimado da diminuição da receita ou do aumento da despesa, para cada um dos exercícios compreendidos no período 2014-2014, demonstrando a memória de cálculo respectiva.

Parágrafo único – Não será aprovado projeto de lei que implique aumento de despesa sem que esteja acompanhado das medidas definidas nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº. 101/2000.

SEÇÃO VI

Dos Critérios e Formas de Limitação de Empenho

Art. 34 – Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no caput do art. 9º, e no inciso II do § 1º do art. 31, da Lei Complementar nº 101/2000, o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, calculada de forma proporcional à participação dos Poderes no total das dotações iniciais constantes da lei orçamentária de 2014, utilizando para tal fim as cotas orçamentárias e financeiras.

Art. 35 - Se no final de cada bimestre for verificado a ocorrência de desequilíbrio entre a receita e a despesa que possam comprometer a situação financeira do Município, o Executivo e o Legislativo Municipal promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos 30 (trinta) dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios estabelecidos na Legislação vigente e nesta Lei, dando-se assim, o equilíbrio entre receitas e despesas para fins da alínea a, I, 4º da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 36 - Não serão objeto de limitação as despesas relativas:

I - a obrigações constitucionais e legais do Município;

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 - Caixa Postal 51 - Fone: (0**46) 3520-2121 - Fax: (0**46) 3523-1847 - CNPJ 77.816.510/0001-66 - CEP 85601-030
e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br - webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

II - ao pagamento do serviço da dívida pública fundada, inclusive parcelamentos de débitos;

III - despesas fixas com pessoal e encargos sociais enquanto o Município se mantiver num patamar de até 95% (noventa e cinco por cento) do limite máximo para realização de dispêndios com pessoal, constante do artigo 20 da Lei Complementar 101, de 2000;

IV - despesas vinculadas a uma determinada fonte de recurso, cujos recursos já estejam assegurados ou o respectivo cronograma de ingresso esteja sendo normalmente executado.

SEÇÃO VII

Das Condições e Exigências para Transferências de Recursos a Entidades Públicas e Privadas

Art. 37 - É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de "subvenções sociais", ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, que preencham uma das seguintes condições:

I – sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde, educação, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltada para o fortalecimento do associativismo municipal e dependerá de autorização em lei específica (art. 4º, I, "f" e 26 da LRF).

II – atendam ao disposto no art. 204 da Constituição Federal, no art. 61 do ADCT, bem como na Lei nº 8742, de 07 de dezembro de 1993.

Parágrafo único - Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar todos os documentos constantes na Resolução nº 28/2011 e da Instrução Normativa nº 61/2011, ambas do Tribunal de Contas.

Art. 38 - É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de "auxílios" para entidades privadas, ressalvadas, as sem fins lucrativos e desde que sejam:

I – voltadas para ações de saúde e de atendimento direto e gratuito ao público;

II – voltadas para o ensino especial e de atendimento direto e gratuito ao público, ou representativas da comunidade escolar das escolas públicas municipais do ensino fundamental;

III – entidades com personalidade jurídica, para em conjunto com o Poder Executivo Municipal desenvolverem ações relacionadas ao lazer e o esporte.

Parágrafo único - Para habilitar-se ao recebimento de auxílios, a entidade privada deverá apresentar todos os documentos constantes na Resolução nº 28/2011 e da Instrução Normativa nº 61/2011, ambas do Tribunal de Contas.

Art. 39 – A concessão de auxílios para pessoas físicas obedecerão preferencialmente os critérios estabelecidos pelos programas sociais que originam os recursos a serem aplicados, e no caso de recursos próprios do Município, será precedida da realização de prévio levantamento cadastral, objetivando a caracterização e comprovação do estado de necessidade dos beneficiados.

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 - Caixa Postal 51 - Fone: (0**46) 3520-2121 - Fax: (0**46) 3523-1847 - CNPJ 77.816.510/0001-66 - CEP 85601-030
e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br - webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

§ 1º – Serão consideradas como carentes, pessoas, cuja renda "per capita", não ultrapasse na média a ½ (meio) salário mínimo nacional por individuo que compõe a família.

§ 2º - Independerá de comprovação de renda a concessão de auxílios em casos de emergência ou calamidade pública, assim declarada pelo Chefe do Executivo Municipal.

Art. 40 – São excluídas das limitações de que tratam os artigos 37 e 38 desta lei, os estímulos concedidos pelo município para a implantação e ampliação de empresas ou indústrias no Município, cuja concessão obedecerá aos critérios definidos na Lei Municipal nº 2629/97 de 10/09/1997.

SEÇÃO VIII

Da Autorização para o Município Auxiliar no Custeio de Despesas de Competência de Outros Entes da Federação

Art. 41 – Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado, nos termos do art. 62 da Lei Complementar nº 101, de 2000, a custear despesas de competência de outras esferas de governo no concrescente a segurança pública, assistência judiciária, trânsito e incentivo ao emprego, mediante prévio firmamento de convênio, ou instrumento congênere.

SEÇÃO IX

Dos Parâmetros para a Elaboração da Programação Financeira e do Cronograma Mensal de Desembolso

Art. 42 – Os Poderes deverão elaborar e publicar em até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária, cronograma de execução mensal de desembolso, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Parágrafo único - No caso do Poder Executivo Municipal, o ato referido no caput conterá, ainda, metas bimestrais de realização de receitas, conforme disposto no art. 13 da Lei Complementar nº 101, de 2000, incluindo seu desdobramento por fonte de receita.

SEÇÃO X

Da Definição de Critérios para Início de Novos Projetos

Art. 43 - Além da observância das prioridades e metas fixadas nesta Lei (elaborado na Lei do PPA), a Lei Orçamentária e os seus créditos adicionais somente incluirão projetos novos se estiverem adequadamente contemplados os projetos em andamento, salvo se existentes recursos especificamente assegurados para a execução daqueles.

§ 1º - A receita total do município será programada de acordo com as seguintes prioridades:

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 - Caixa Postal 51 - Fone: (0**46) 3520-2121 - Fax: (0**46) 3523-1847 - CNPJ 77.816.510/0001-66 - CEP 85601-030
e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br - webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

I - garantia do cumprimento dos princípios constitucionais, em especial no que se refere à educação infantil, ao ensino fundamental, à educação de jovens e adultos e à saúde;

II - garantia de recursos para oferta de programas públicos de atendimento à infância e à adolescência, conforme disposto no art. 227 da Constituição Federal/88;

III - custeio administrativo e operacional, inclusive de pessoal e encargos sociais;

IV - pagamento de juros, amortização e encargos da dívida;

V - pagamento de sentenças judiciais;

VI - contrapartida de convênios, dos programas objetos de financiamentos nacionais, e das operações de crédito;

VII - reserva de contingência no valor até meio por cento da Receita Corrente Líquida, destinada a atender os passivos contingentes, conforme previsto no inciso III, do art. 5º da LC nº 101/2000 - LRF.

§ 2º Somente depois de atendidas as prioridades supra-arroladas, poderão ser programados recursos para atender a novos investimentos.

§ 3º - As obras já iniciadas terão prioridade na alocação dos recursos para sua continuidade e/ou conclusão.

§4º - O Poder Executivo encaminhará ao Legislativo Municipal, até a data de envio do projeto de lei de diretrizes orçamentárias, relatório dos projetos em andamento, informando percentual de execução e o custo total (art. 45 da LRF).

§5º – Serão entendidos como projetos em andamento aqueles cuja execução financeira, até 31 de março de 2013, ultrapassar 20% (vinte por cento) do seu custo total estimado, conforme indicado no relatório do parágrafo anterior.

Art. 44 - A manutenção de atividades incluídas dentro da competência do Município, já existentes no seu território, bem como a conservação e recuperação de equipamentos e obras já existentes terão prioridade sobre ações de expansão e novas obras.

Art. 45 - A conclusão de projetos em fase de execução pelo Município terá preferência sobre novos projetos.

SEÇÃO XI

Da Definição das Despesas Consideradas Irrelevantes

Art. 46 – Serão considerados, para efeitos do artigo 16 da Lei Complementar 101/2000, na elaboração das estimativas de impacto orçamentário-financeiro quando da criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental, que acarretem aumento de despesa, os seguintes critérios:

I – as especificações nele contidas integrarão o processo administrativo de que trata o art. 38 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como os procedimentos de desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o § 3º do art. 182 da Constituição Federal;

II – entende-se como despesas irrelevantes, para fins do § 3º, aquelas cujo valor

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 - Caixa Postal 51 - Fone: (0**46) 3520-2121 - Fax: (0**46) 3523-1847 - CNPJ 77.816.510/0001-66 - CEP 85601-030
e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br - webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal 8.666, de 1993.

SEÇÃO XII

Do Incentivo à Participação Popular

Art. 47 - O princípio da transparência implica, além da observância do princípio constitucional da publicidade, a utilização dos meios disponíveis para garantir o efetivo acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento.

Art. 48 - Será assegurada ao cidadão a participação nas audiências públicas para:

I – elaboração da proposta orçamentária de 2014, mediante regular processo de consulta;

II – avaliação das metas fiscais, conforme definido no art. 9º, § 4º, da Lei Complementar nº 101/2000, ocasião em que o Poder Executivo demonstrará o comportamento das metas previstas nesta Lei.

Art. 49 - No decorrer do exercício o Executivo fará até 30 (trinta) dias após o encerramento de cada bimestre a publicação do relatório a que se refere o § 3º do artigo 165 da Constituição Federal, nos moldes do previsto no artigo 52 da Lei Complementar 101, de 2000, respeitados os padrões estabelecidos no § 4º do artigo 55 da mesma Lei.

Art. 50 - O Relatório de Gestão Fiscal obedecendo aos preceitos do artigo 54, § 4º do artigo 55 e da alínea b, inciso II do artigo 63, todos da Lei Complementar 101 serão divulgados em até trinta dias após o encerramento do quadrimestre.

SEÇÃO XIII

Da Seguridade Social

Art. 51 – Em obediência ao princípio da unidade orçamentária fica o Poder Executivo incumbido de incluir na proposta orçamentária do Executivo Municipal para o exercício de 2014, a proposta do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Francisco Beltrão – PREVBEL.

§ 1º Na estimativa das receitas devem ser consideradas as contribuições patronal e dos servidores, o resultado de aplicações financeiras e os valores provenientes da compensação previdenciária.

§ 2º A programação das despesas deve considerar os custos com o pagamento de inativos e pensionistas, de benefícios previdenciários, prever ampliação de aposentadorias por tempo de serviço, por invalidez e sob a forma de pensionistas, bem como decorrentes de reajuste salarial programado no Art. 20 , da presente lei.

§ 3º Os custos das despesas programadas no parágrafo anterior correrão a conta de recursos em poder do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Francisco Beltrão – PREVBEL.

§ 4º Visando assegurar liquidez e rentabilidade na aplicação de recursos do

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 - Caixa Postal 51 - Fone: (0**46) 3520-2121 - Fax: (0**46) 3523-1847 - CNPJ 77.816.510/0001-66 - CEP 85601-030
e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br - webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

PREVBEL, o Conselho Previdenciário, além das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/00, a cada bimestre, deve proceder à avaliação econômico-financeira e anualmente a avaliação atuarial, com o objetivo de, em caso de déficit, corrigir o percentual de contribuição, estabelecer limites de gastos e evitar eventuais perdas que possam colocar em risco a saúde financeira do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Francisco Beltrão – PREVBEL.

SEÇÃO XIV

Das Disposições Gerais

Art. 52 - A lei orçamentária demonstrará a estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado para 2014, em valores correntes, destacando-se pelos menos aquela relativa aos gastos com pessoal e encargos sociais.

Art. 53 – O controle de custos da execução do orçamento será efetuado em nível de unidade orçamentária com o desdobramento nos projetos e atividades cuja execução esteja a ela subordinados.

Art. 54 - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado, nos termos do inciso VI, do art.167, da Constituição Federal/88, e artigos 7º, 42 e inciso III do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 a incluir na Lei Orçamentária para o exercício de 2014, autorização para:

I – abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) do total da despesa fixada para cada poder, nos termos da legislação vigente;

II – abrir créditos adicionais suplementares até o limite do excesso de arrecadação, desde que acompanhados do cálculo do provável excesso e o mesmo acusar tal tendência;

a) – a apuração do excesso de arrecadação de que trata o art. 43, § 3º da Lei 4.320/64 será apurado em cada fonte de recursos para fins de abertura de créditos adicionais suplementares e especiais, conforme exigência contida nos arts. 8º, § único e 50, I da LRF.

III - A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação para outro, de um Órgão/Unidade Orçamentária para outro, de um Programa de Governo para outro, de uma Categoria Econômica para outra, poderá ser feito por Decreto do Prefeito Municipal no âmbito do Poder Executivo e por Resolução do Presidente do Legislativo no âmbito do Poder Legislativo até o limite do inciso I deste artigo, para cada Poder ou Entidade da Administração Indireta (art. 167, VI da Constituição Federal)."

a) - Transposição - entende-se por Transposição a realocação de recursos entre programas de trabalho, dentro de um mesmo órgão, mesma categoria econômica da despesa e mesma fonte de recursos;

b) - Remanejamento - entende-se por remanejamento a realocação de recursos entre órgãos, dentro da mesma fonte de recursos, independente da categoria econômica da despesa;

c)- Transferência - entende-se por transferência a realocação de recursos

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 - Caixa Postal 51 - Fone: (0**46) 3520-2121 - Fax: (0**46) 3523-1847 - CNPJ 77.816.510/0001-66 - CEP 85601-030
e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br - webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

entre categorias econômicas da despesa, dentro do mesmo órgão, mesmo programa de trabalho e mesma fonte de recursos;

IV - Ficam os Poderes Legislativo e Executivo autorizados a alterar as Modalidades de Aplicação constantes na Lei Orçamentária para 2014 até o limite de um por cento do total da despesa fixada para cada poder.

Art. 55 – Em cumprimento ao disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, integram esta lei os seguintes Anexos:

§ 1º - Anexo II - Metas Fiscais,

§ 2º - Anexo III - Riscos Fiscais a que se refere o art. 4º, § 3º da LRF;

§ 3º - Demonstrativo de Obras em Andamento, em atendimento ao art. 45, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 - LRF.

Art. 56 - A execução orçamentária será efetuada mediante o princípio da responsabilidade da gestão fiscal através de ações planejadas e transparentes que previnam riscos e corrijam desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultado entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange a renuncia de receita, geração de despesas com pessoal, seguridade social e outras, dívida consolidada, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita e inscrição em restos a pagar, normas estas constantes da Lei Complementar 101, de 2000.

Art. 57 – Para efeito do disposto no art. 42 da Lei Complementar nº 101, de 2000:

I – considera-se contraída a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congênere;

II – no caso despesas relativas à prestação de serviços já existentes e destinados a manutenção da administração pública, considera-se como compromissadas apenas as prestações cujo pagamento deva se verificar no exercício financeiro, observado o cronograma pactuado.

Art. 58 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 20 de junho de 2013.

ANTONIO CANTELMO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

SAUDI MENSOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 - Caixa Postal 51 - Fone: (0**46) 3520-2121 - Fax: (0**46) 3523-1847 - CNPJ 77.816.510/0001-66 - CEP 85601-030
e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br - webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - ESTADO DO PARANÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE RECEITAS PREVISTAS

2014

CÓD.	DESCRIÇÃO	S/A	2.010	2.011	2.012	2.013	2.014	2.015	2.016	2.017
1	**RECEITAS CORRENTES**	**S**	**111.252.000,00**	**124.972.800,00**	**143.064.557,00**	**169.315.365,00**	**183.951.394,00**	**202.700.569,00**	**221.108.144,00**	**240.614.320,00**
11	**Receita Tributária**	**S**	**16.168.800,00**	**20.368.900,00**	**23.531.000,00**	**28.340.820,00**	**31.748.770,00**	**35.992.391,00**	**39.935.712,00**	**43.979.033,00**
111	Impostos	A	13.053.000,00	16.570.000,00	18.603.000,00	22.562.000,00	25.337.000,00	28.393.000,00	31.449.000,00	34.505.000,00
112	**Taxas**	**S**	**2.844.800,00**	**3.698.900,00**	**4.917.000,00**	**5.767.270,00**	**6.406.570,00**	**7.593.891,00**	**8.481.212,00**	**9.468.533,00**
1121	**Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia**	**S**	**783.000,00**	**1.221.000,00**	**1.302.000,00**	**2.047.070,00**	**2.306.570,00**	**2.693.891,00**	**3.081.212,00**	**3.468.533,00**
112117	Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária	A	181.000,00	310.000,00	300.000,00	355.000,00	414.500,00	465.700,00	516.900,00	568.100,00
112199	Demais Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	A	602.000,00	911.000,00	1.002.000,00	1.692.070,00	1.892.070,00	2.228.191,00	2.564.312,00	2.900.433,00
1122	Taxas pela Prestação de Serviços	A	2.061.800,00	2.477.900,00	3.615.000,00	3.720.200,00	4.100.000,00	4.900.000,00	5.400.000,00	6.000.000,00
113	Contribuição de Melhoria	A	271.000,00	100.000,00	11.000,00	11.550,00	5.200,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00
12	**Receitas de Contribuições**	**S**	**2.230.000,00**	**2.453.000,00**	**3.150.000,00**	**3.680.000,00**	**4.140.000,00**	**4.644.700,00**	**5.149.400,00**	**5.654.100,00**
122	Contribuições Econômicas	A	2.230.000,00	2.453.000,00	3.150.000,00	3.680.000,00	4.140.000,00	4.644.700,00	5.149.400,00	5.654.100,00
13	**Receita Patrimonial**	**S**	**1.244.000,00**	**1.195.100,00**	**1.613.500,00**	**2.097.945,00**	**2.278.600,00**	**2.573.800,00**	**2.868.850,00**	**3.163.700,00**
131	**Receitas Imobiliárias**	**S**	**233.000,00**	**228.000,00**	**340.000,00**	**392.500,00**	**446.000,00**	**505.050,00**	**564.100,00**	**623.150,00**
13104	Receitas Imob.– Não Vinculadas	A	233.000,00	228.000,00	340.000,00	392.500,00	446.000,00	505.050,00	564.100,00	623.150,00
132	**Receitas de Valores Mobiliários**	**S**	**1.011.000,00**	**959.100,00**	**1.263.500,00**	**1.695.945,00**	**1.822.100,00**	**2.058.000,00**	**2.294.000,00**	**2.529.800,00**
13201	Receitas de Valores Mobiliários – Vinculadas a Saúde	A	156.000,00	153.400,00	275.000,00	311.640,00	371.100,00	429.900,00	488.800,00	547.600,00
13202	Receitas de Valores Mobiliários – Vinculadas a Educação	A	216.000,00	142.500,00	233.500,00	191.370,00	200.100,00	201.800,00	203.500,00	205.200,00
13203	Receitas de Valores Mobiliários – Demais Vinculações	A	140.000,00	163.200,00	153.000,00	325.040,00	331.500,00	386.000,00	440.500,00	495.000,00
13204	Receitas de Valores Mobiliários – Não Vinculadas	A	499.000,00	500.000,00	602.000,00	867.895,00	919.400,00	1.040.300,00	1.161.200,00	1.282.000,00

133	Receita de Concessões e Permissões	A	-	8.000,00	10.000,00	9.500,00	10.500,00	10.750,00	10.750,00	10.750,00
16	**Receita de Serviços**	**S**	**587.000,00**	**638.500,00**	**716.000,00**	**919.610,00**	**940.100,00**	**1.091.600,00**	**1.199.200,00**	**1.306.700,00**
1604	Demais Receitas de Serviços	A	587.000,00	638.500,00	716.000,00	919.610,00	940.100,00	1.091.600,00	1.199.200,00	1.306.700,00
17	**Transferências Correntes**	**S**	**87.225.200,00**	**96.508.000,00**	**109.506.200,00**	**128.637.475,00**	**138.696.900,00**	**151.515.540,00**	**164.338.680,00**	**178.160.820,00**
1721	**Transferências da União**	**S**	**44.765.200,00**	**50.835.000,00**	**57.201.200,00**	**66.959.000,00**	**72.027.300,00**	**78.525.200,00**	**85.023.100,00**	**92.521.000,00**
172101	**Participação na Receita da União**	**S**	**44.765.200,00**	**50.835.000,00**	**57.201.200,00**	**66.959.000,00**	**72.027.300,00**	**78.525.200,00**	**85.023.100,00**	**92.521.000,00**
17210102	Cota-Parte do Fundo de Part. dos Municípios - FPM	A	24.000.000,00	24.960.000,00	26.000.000,00	30.540.000,00	31.540.000,00	33.606.000,00	35.672.000,00	37.738.000,00
17210105	Cota-Parte do ITR	A	25.000,00	26.000,00	25.000,00	29.000,00	29.000,00	30.100,00	31.200,00	32.300,00
17210199	Cota-Parte do FPM - 1% - E. C 55	A	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00
172122	Transf. da Comp. Financ. pela Exp. de Recursos Naturais	A	320.000,00	325.000,00	365.000,00	456.800,00	479.300,00	524.340,00	569.380,00	614.420,00
172133	Transerências do SUS - Repasse Fundo a Fundo	A	15.660.000,00	20.771.000,00	25.815.000,00	30.176.200,00	34.000.000,00	38.000.000,00	42.000.000,00	47.000.000,00
172134	Transferências de Recursos do FNAS	A	676.200,00	738.000,00	744.200,00	1.033.000,00	1.067.000,00	1.174.660,00	1.282.320,00	1.389.980,00
172135	Transferências de Recursos do FNDE	A	2.176.000,00	2.303.000,00	2.577.000,00	3.024.000,00	3.224.500,00	3.506.300,00	3.788.100,00	4.069.900,00
172136	Transferência Financeira do ICMS Desoneração - L.C. 87/96	A	300.000,00	312.000,00	275.000,00	300.000,00	287.500,00	283.800,00	280.100,00	276.400,00
172199	Outras Transferencias da União	A	408.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
1722	**Transferências dos Estados**	**S**	**27.360.000,00**	**28.423.000,00**	**31.955.000,00**	**36.977.200,00**	**39.269.600,00**	**42.508.340,00**	**45.746.580,00**	**48.984.820,00**
172201	**Participação na Receita dos Estados**	**S**	**27.360.000,00**	**28.423.000,00**	**31.955.000,00**	**36.977.200,00**	**39.269.600,00**	**42.508.340,00**	**45.746.580,00**	**48.984.820,00**
17220101	Cota-Parte do ICMs	A	20.400.000,00	21.216.000,00	24.000.000,00	27.750.000,00	29.550.000,00	32.033.400,00	34.516.800,00	37.000.200,00
17220102	Cota-Parte do IPVA	A	6.090.000,00	6.333.000,00	7.000.000,00	8.100.000,00	8.555.000,00	9.224.700,00	9.894.400,00	10.564.100,00
17220104	Cota-Parte do IPI sobre Exportações	A	575.000,00	575.000,00	575.000,00	640.000,00	640.000,00	659.500,00	679.000,00	698.500,00
17220113	Cota-Parte da CIDE	A	230.000,00	234.000,00	280.000,00	358.000,00	383.000,00	426.000,00	469.000,00	512.000,00
172222	Transferência da Cota-Parte da Compens. Financeira (25%)	A	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.400,00	5.300,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00

172233	PSF Estadual (Saúde)	A	55.000,00	55.000,00	90.000,00	118.800,00	136.300,00	158.940,00	181.580,00	204.220,00
1724	**Transferências Multigovernamentais**	**S**	**14.800.000,00**	**17.000.000,00**	**20.000.000,00**	**23.000.000,00**	**25.600.000,00**	**28.360.000,00**	**31.120.000,00**	**33.880.000,00**
172401	Transferências do FUNDEB	A	14.800.000,00	17.000.000,00	20.000.000,00	23.000.000,00	25.600.000,00	28.360.000,00	31.120.000,00	33.880.000,00
173	Transferências de Instituições Privadas	A	100.000,00	100.000,00	200.000,00	250.000,00	300.000,00	355.000,00	410.000,00	465.000,00
1760	**Transferência de Convênios**	**S**	**200.000,00**	**150.000,00**	**150.000,00**	**1.451.275,00**	**1.500.000,00**	**1.767.000,00**	**2.039.000,00**	**2.310.000,00**
1761	Convênios da União	A	100.000,00	50.000,00	-	630.000,00	650.000,00	700.000,00	750.000,00	800.000,00
1762	Convênios dos Estados	A	100.000,00	100.000,00	150.000,00	821.275,00	850.000,00	1.067.000,00	1.289.000,00	1.510.000,00
19	**Outras Receitas Correntes**	**S**	**3.797.000,00**	**3.809.300,00**	**4.547.857,00**	**5.639.515,00**	**6.147.024,00**	**6.882.538,00**	**7.616.302,00**	**8.349.967,00**
191135	M.J.M. da Taxa de Fisc. e Vig. San.	A	2.000,00	4.500,00	5.000,00	5.000,00	6.500,00	7.450,00	8.400,00	9.350,00
191138	Multas e Juros de Mora do IPTU	A	21.000,00	31.000,00	81.000,00	91.000,00	121.000,00	147.000,00	173.000,00	199.000,00
191139	Multas e Juros de Mora do ITBI	A	15.000,00	18.000,00	37.000,00	48.500,00	59.500,00	71.450,00	83.400,00	95.350,00
191140	Multas e Juros de Mora do ISS	A	16.000,00	21.000,00	60.000,00	80.000,00	102.000,00	125.100,00	148.200,00	171.300,00
191198	Multas e Juros de Mora das Contribuições de Melhoria	A	11.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.200,00	2.275,00	2.275,00	2.275,00
191199	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	A	52.000,00	66.000,00	86.000,00	104.200,00	121.200,00	138.860,00	156.520,00	174.180,00
1912	Multas e Juros de Mora das Contribuições	A	-	3.000,00	3.000,00	3.750,00	3.220,00	3.330,00	3.330,00	3.330,00
191311	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do IPTU	A	151.000,00	267.000,00	300.000,00	365.000,00	439.500,00	507.000,00	574.500,00	642.000,00
191312	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ITBI	A	10.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
191313	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ISS	A	32.000,00	35.000,00	25.000,00	33.000,00	29.500,00	28.800,00	28.100,00	27.400,00
191335	M. J. M. da Dívida Ativa da Taxa de Fiscaliz.e Vig. Sanitária	A	5.000,00	5.000,00	8.000,00	9.200,00	10.000,00	12.000,00	14.000,00	16.000,00
191398	M.J.M. da Dívida Ativa das Contribuições de Melhoria	A	11.000,00	22.000,00	30.000,00	37.300,00	46.800,00	55.490,00	64.180,00	72.870,00
191399	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	A	210.000,00	137.000,00	236.000,00	348.850,00	361.850,00	413.405,00	464.960,00	516.515,00

1914	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa das Contribuições	A	10.000,00	6.000,00	17.000,00	17.000,00	20.500,00	23.700,00	26.900,00	30.100,00
1919	Multas de Outras Origens	A	528.000,00	542.000,00	634.800,00	746.800,00	800.200,00	875.120,00	950.040,00	1.024.960,00
1921	Indenizações	A	-	10.500,00	21.000,00	31.600,00	42.100,00	52.630,00	63.160,00	73.690,00
1922	Restituições	A	375.000,00	348.300,00	340.000,00	363.200,00	345.700,00	341.330,00	336.960,00	332.590,00
193111	Receita da Dívida Ativa do IPTU	A	800.000,00	800.000,00	1.300.000,00	1.515.000,00	1.765.000,00	2.029.500,00	2.294.000,00	2.558.500,00
193112	Receita da Dívida Ativa do ITBI	A	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
193113	Receita da Dívida Ativa do ISS	A	420.000,00	420.000,00	160.000,00	167.000,00	162.500,00	163.000,00	163.000,00	163.000,00
193135	Receita da Dívida Ativa da Taxa de Fisc. e Vig. Sanitária	A	30.000,00	30.000,00	30.000,00	43.000,00	43.000,00	46.900,00	50.800,00	54.700,00
193198	Receita da Dívida Ativa das Contribuições de Melhorias	A	80.000,00	80.000,00	130.000,00	155.800,00	180.800,00	208.540,00	236.280,00	264.020,00
193199	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal	A	880.000,00	784.500,00	815.000,00	1.178.500,00	1.146.000,00	1.238.600,00	1.331.200,00	1.423.800,00
1932	Receita da Dívida Ativa não Tributária	A	30.000,00	30.000,00	25.000,00	30.000,00	27.600,00	28.700,00	28.700,00	28.700,00
1990	Receitas Diversas	A	103.000,00	140.500,00	196.057,00	257.815,00	304.354,00	356.358,00	408.397,00	460.337,00
2	**RECEITA DE CAPITAL**	**S**	**8.195.300,00**	**9.911.600,00**	**17.872.443,00**	**9.356.435,00**	**13.196.506,00**	**13.754.831,00**	**14.313.156,00**	**14.871.480,00**
21	**Operações de Crédito**	**S**	**1.997.000,00**	**1.500.000,00**	**7.150.000,00**	**4.000.000,00**	6.576.500,00	7.742.400,00	8.908.300,00	10.074.200,00
211	**Operações de Crédito Internas**	**S**	**1.997.000,00**	**1.500.000,00**	**7.150.000,00**	**4.000.000,00**	6.576.500,00	7.742.400,00	8.908.300,00	10.074.200,00
2110	Operações de Crédito Internas	A	1.997.000,00	1.500.000,00	7.150.000,00	4.000.000,00	6.576.500,00	7.742.400,00	8.908.300,00	10.074.200,00
22	**Alienação de Bens**	**S**	**130.000,00**	**130.000,00**	**150.000,00**	**300.000,00**	**310.000,00**	**376.000,00**	**442.000,00**	**508.000,00**
221	**Alienação de Bens Móveis**	**S**	**130.000,00**	**-**	**150.000,00**	**300.000,00**	**310.000,00**	**376.000,00**	**442.000,00**	**508.000,00**
22103	Alienação de Bens Móveis	A	130.000,00	-	150.000,00	300.000,00	310.000,00	376.000,00	442.000,00	508.000,00
222	**Alienação de Bens Imóveis**	**S**	**-**	**130.000,00**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
22203	Alienação de Bens Imóveis	A	-	130.000,00	-					
24	**Transferências de Capital**	**S**	**8.065.300,00**	**8.281.600,00**	**10.572.443,00**	**5.056.435,00**	**6.310.006,00**	**5.636.431,00**	**4.962.856,00**	**4.289.280,00**
2471	Transferências de Capital da União	A	8.065.300,00	8.281.600,00	10.572.443,00	5.056.435,00	6.310.006,00	5.636.431,00	4.962.856,00	4.289.280,00

9	**DEDUÇÕES DA RECEITA**	S	-	-	-					
97	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	A	**10.278.000,00**	**10.684.400,00**	**11.575.000,00**	**13.471.800,00**	**14.120.300,00**	**15.167.500,00**	**16.214.700,00**	**17.261.900,00**
	TOTAL		**109.169.300,00**	10.278.000,00	10.684.400,00	11.575.000,00	13.471.800,00	14.120.300,00	15.167.500,00	16.214.700,00

FONTE: Relatório de Receita Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 (utilizado para os exercícios de 2010, 2011, 2012 e 2013).
Para os exercícios de 2014 a 2017 foi utilizado o Método de Ajustamento da Reta pelos Mínimos Quadrados.

DESTINAÇÃO MÍNIMA PARA OS PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO:	**2.011**	**2.012**	**2.013**	**2.014**	**2.015**	**2.016**	**2.017**
(+) Destinação Mínima para o Desenvolvimento do Ensino	17.891.250,00	19.545.500,00	22.934.875,00	24.472.750,00	26.577.712,50	28.682.675,00	30.787.637,50
(+) Transfêrencias do FUNDEB	17.000.000,00	20.000.000,00	25.600.000,00	28.360.000,00	31.120.000,00	33.880.000,00	33.880.000,00
(-) Deduções em Favor do FUNDEB	10.684.400,00	11.575.000,00	14.120.300,00	15.167.500,00	16.214.700,00	17.261.900,00	17.261.900,00
(+) Demais Receitas de Programas Vinculados a Educação	2.445.500,00	2.810.500,00	3.215.370,00	3.424.600,00	3.708.100,00	3.991.600,00	4.275.100,00
TOTAL MÍNIMO DAS RECEITAS DESTINADAS A EDUCAÇÃO	**26.652.350,00**	**30.781.000,00**	**35.678.445,00**	**39.377.050,00**	**43.478.312,50**	**47.579.575,00**	**51.680.837,50**
DESTINAÇÃO MÍNIMA PARA OS PROGRAMAS DE SAÚDE:	**2.011**	**2.012**	**2.013**	**2.014**	**2.015**	**2.016**	**2.017**
(+) Destinação Mínima para Ações de Saúde 15%	10.554.750,00	11.547.300,00	13.580.925,00	15.490.125,00	15.766.627,50	17.029.605,00	18.292.582,50
(+) Demais Receitas de Programas Vinculados a Saúde	21.243.900,00	26.403.000,00	30.857.040,00	34.802.100,00	38.915.050,00	43.028.100,00	48.141.050,00
TOTAL MÍNIMO DAS RECEITAS DESTINADAS A SAÚDE	**31.798.650,00**	**37.950.300,00**	**44.437.965,00**	**50.292.225,00**	**54.681.677,50**	**60.057.705,00**	**66.433.632,50**

Neto

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO – ESTADO DO PARANÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA
2014

ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS REALIZADAS			RECEITA ORÇADA	RECEITAS PREVISTAS BASEADAS NAS RECEITAS REALIZADAS NOS EXERCÍCIOS DE 2010 A 2012			
	2.010	**2.011**	**2.012**	**2.013**	**2.014**	**2.015**	**2.016**	**2.017**
Receita Tributária	17.083.121,96	20.820.412,58	24.932.937,11	28.340.820,00	31.748.770,00	35.992.391,00	39.935.712,00	43.979.033,00
Receita de Contribuições	2.194.449,99	2.726.534,73	3.148.140,09	3.680.000,00	4.140.000,00	4.644.700,00	5.149.400,00	5.654.100,00
Receita Patrimonial	1.199.466,31	2.002.744,51	1.233.936,61	2.097.945,00	2.278.600,00	2.573.800,00	2.868.850,00	3.163.700,00
Receita de Serviços	738.341,81	682.117,52	834.214,61	919.610,00	940.100,00	1.091.600,00	1.199.200,00	1.306.700,00
Transferências Correntes	87.108.271,21	100.001.337,41	109.910.639,15	128.637.475,00	138.696.900,00	151.515.540,00	164.338.680,00	178.160.820,00
Outras Receitas Correntes	3.851.329,65	3.845.163,49	4.973.424,81	5.639.515,00	6.147.024,00	6.882.538,00	7.616.302,00	8.349.967,00
Receitas de Capital	4.249.634,45	4.702.849,13	9.260.692,42	9.356.435,00	13.196.506,00	13.754.831,00	14.313.156,00	14.871.480,00
(-) Deduções das Receitas	9.357.580,77	11.056.865,30	12.122.238,77	13.471.800,00	14.120.300,00	15.167.500,00	16.214.700,00	17.261.900,00
TOTAL	**107.067.034,61**	**123.724.294,07**	**142.171.746,03**	**165.200.000,00**	**183.027.600,00**	**201.287.900,00**	**219.206.600,00**	**238.223.900,00**

Neto

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - ESTADO DO PARANÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2014

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2012 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2012 (b)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	149.362.000	3,393%	142.171.746	3,229%	-7.190.254	-4,8139781
Receitas Primárias (I)	140.448.500	3,190%	138.331.311	3,142%	-2.117.689	-1,50779914
Despesa Total	149.062.000	3,386%	146.260.935	3,322%	-2.801.065	-1,8791277
Despesas Primárias (II)	145.972.000	3,316%	143.058.897	3,249%	-2.913.103	-1,9956585
Resultado Primário (III) = (I–II)	-5.523.500	-0,125%	-4.727.586	-0,107%	795.414	-14,4018436
Resultado Nominal	(340.110)	-0,008%	6.419.932	0,146%	6.760.042	-1987,60563
Dívida Pública Consolidada	23.122.000	0,525%	21.763.821	0,494%	-1.358.179	-5,87396847
Dívida Consolidada Líquida	14.628.550	0,332%	15.540.574	0,353%	912.024	6,234550438

FONTE: Demonstrativo de Receitas Previstas de 2012. Demonstrativo das Receitas Realizadas de 2012.

PIB 2012 - R$	**4.402.537.000**

FONTE: Estimativa do PIB Brasil para 2012 - IPARDES. IBGE.

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - ESTADO DO PARANÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2014

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art.4º, §2º, inciso III) R$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2012	%	2011	%	2010	%
Resultado Acumulado	124.368.799	100,00%	112.612.260	100,00%	95.356.467	100,00%
TOTAL	124.368.799	100,00%	112.612.260	100,00%	95.365.467	100,00%

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2012	%	2011	%	2010	%
Lucros ou Prejuízos Acumulados	21.763.047	100%	23.433.186	100,00%	(75.527.435)	100,00%
TOTAL	21.763.047	100%	23.433.186	100,00%	(75.527.435)	100,00%

FONTE: Relatório de Balanço Patrimonial dos Exercícios de 2012, 2011 e 2010. Anexo 14.

NETO

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - ESTADO DO PARANÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2014

AMF - Demonstrativo V (LRF, art.4º, §2º, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2012	2011	2010
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	261.700,00	97.420,00	63.194,70
Alienação de Bens Móveis	261.700,00	97.420,00	63.194,70
Alienação de Bens Imóveis	0	0	0

DESPESAS EXECUTADAS	2012	2011	2010
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	21.388.664,28	16.809.717,76	18.016.520,55
DESPESAS DE CAPITAL	21.388.664,28	16.809.717,76	18.016.520,55
Investimentos	18.664.369,00	14.490.977,17	16.123.585,40
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	2.724.295,28	2.318.740,59	1.892.935,15
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-	-	-

SALDO FINANCEIRO	2012	2011	2010
VALOR (III)	0,00	664,19	7.967,23

FONTE: Execução orçamentária do exercício correspondente.

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - ESTADO DO PARANÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

2014

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a") R$ 1,00

RECEITAS	2010	2011	2012
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	5.152.212,65	6.758.860,33	8.137.684,58
RECEITAS CORRENTES	5.152.212,65	6.758.860,33	8.137.684,58
Receita de Contribuições dos Segurados	2.590.589,03	2.896.700,11	3.446.760,27
Pessoal Civil	2.590.589,03	2.896.700,11	3.446.760,27
Contribuição do Servidor Ativo Civil	2.586.496,76	2.892.387,21	3.440.523,31
Contribuição do Servidor Inativo Civil	3.670,53	3.895,21	5.612,30
Contribuição de Pensionista Civil	421,74	417,69	624,66
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	2.275267,23	3.567.688,00	4.378.369,08
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	286.356,39	274.472,22	312.555,23
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	276.708,46	273.997,78	312.555,23
Outras Receitas Correntes	9.647,93	474,44	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
(–) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.325.289,91	5.198.323,66	6.107.276,67
RECEITAS CORRENTES	4.325.289,91	5.198.323,66	6.107.276,67
Receita de Contribuições	4.325.289,91	5.198.323,66	6.107.276,67
Patronal	4.141.145,58	4.630.880,84	5.509.068,81
Pessoal Civil	4.141.145,58	4.630.880,84	5.509.068,81
Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Regime de Débitos e Parcelamentos	184.144,33	567.442,82	598.207,86
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
(–) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)	9.477.502,56	11.937.183.99	14.244.961,25

DESPESAS	2010	2011	2012
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	5.287.967,15	6.097.157,89	7.495.185,30
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	5.287.967,15	6.097.157,89	7.522.360,70
Pessoal Civil	4.704.115,17	6.097.157,89	7.495.185,30
Aposentadorias	0,00	4.191.560,44	5.433.896,13
Pensões	0,00	1.155.376,86	1.397.155,26
Outros Benefícios Previdenciários	4.704.115,17	750.220,59	664.133,91

Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	583.851,98	0,00	27.175,40
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	27.175,40
Demais Despesas Previdenciárias	583.851,98	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	5.287.967,15	6.097.157,89	7.522.360,70

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)	4.189.535,41	5.840.026,10	6.722.600,55

APORTE DE RECURSOS BPARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	**2010**	**2011**	**2012**
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	0,00	0,00	0,00

FONTE: Relatório de Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio dos Servidores. Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2013.

NÃO

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - ESTADO DO PARANÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

2014

AMF – Demonstrativo VI (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a") R$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	*(b)*	*(c) = (a-b)*	*(d) = (d Exercício anterior) + (c)*
2010	9.477.502,56	5.287.967,15	4.189.535,41	26.108.391,39
2011	11.937.183.99	6.097.157,89	5.840.026,10	31.948.417,49
2012	14.244.961,25	7.522.360,70	6.722.600,55	38.671.018,04

FONTE: Balanço Patrimonial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores (Anexo 14) dos exercícios de 2010, 2011 e 2012.

Nota: Projeção atuarial elaborada em 21 de março de 2013.

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - ESTADO DO PARANÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2014

AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V) R$ 1,00

EVENTOS	VALOR PREVISTO PARA 2014
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00

Nato

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - ESTADO DO PARANÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
META FISCAL - RESULTADO NOMINAL
2014

ESPECIFICAÇÃO	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
	B	C	D	E	F	G	H	I
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	**22.438.000,00**	**22.780.000,00**	**23.122.000,00**	**22.000.000,00**	**21.000.000,00**	**20.000.000,00**	**19.000.000,00**	**18.000.000,00**
DEDUÇÕES (II)	**6.629.230,83**	**7.811.340,64**	**8.493.450,45**	**8.450.000,00**	**10.420.000,00**	**9.450.000,00**	**5.400.000,00**	**10.420.000,00**
Disponibilidade de Caixa bruta	5.000.000,00	6.000.000,00	6.500.000,00	8.000.000,00	10.000.000,00	9.000.000,00	5.000.000,00	10.000.000,00
Demais Haveres Financeiros	1.629.230,83	1.811.340,64	1.993.450,45	450.000,00	420.000,00	450.000,00	400.000,00	420.000,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	**15.808.769,17**	**14.968.659,36**	**14.628.549,55**	**13.550.000,00**	**10.580.000,00**	**10.550.000,00**	**13.600.000,00**	**7.580.000,00**
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	**15.808.769,17**	**14.968.659,36**	**14.628.549,55**	**13.550.000,00**	**10.580.000,00**	**10.550.000,00**	**13.600.000,00**	**7.580.000,00**

RESULTADO NOMINAL	B	C - B	D - C	E - D	F - E	G - F	H - G	I - H
VALOR APURADO	**15.808.769,17**	**-840.109,81**	**-340.109,81**	**-1.078.549,55**	**-2.970.000,00**	**-30.000,00**	**3.050.000,00**	**-6.020.000,00**

FONTE: Para os exercícios de 2010 a 2013 foram consultadas as Leis de Diretrizes Orçamentárias dos anos anteriores. Para os exercícios de 2014 a 2017 foi utilizado o Método de Ajustamento da Reta Pelos Mínimos Quadrados.

NETO

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - ESTADO DO PARANÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS - RESULTADO PRIMÁRIO - PREVISTO
2014

RECEITAS PRIMÁRIAS	EXERCÍCIOS							
	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
RECEITAS CORRENTES	111.252.000	124.972.800	143.064.557	169.315.365	183.951.394	202.700.569	221.108.144	240.614.320
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES	99.730.000	113.093.300	129.876.057	153.745.620	167.552.494	184.959.269	202.024.594	220.188.720
Receitas Tributárias	16.168.800	20.368.900	23.531.000	28.340.820	31.748.770	35.992.391	39.935.712	43.979.033
Receitas de Contribuições	2.230.000	2.453.000	3.150.000	3.680.000	4.140.000	4.644.700	5.149.400	5.654.100
Receita Patrimonial	1.244.000	1.195.100	1.613.500	2.097.945	2.278.600	2.573.800	2.868.850	3.163.700
Receita de Serviços	587.000	638.500	716.000	919.610	940.100	1.091.600	1.199.200	1.306.700
Transferências Correntes	87.225.200	96.508.000	109.506.200	128.637.475	138.696.900	151.515.540	164.338.680	178.160.820
Outras Receitas Correntes	3.797.000	3.809.300	4.547.857	5.639.515	6.147.024	6.882.538	7.616.302	8.349.967
RECEITAS DE CAPITAL	10.192.300	9.911.600	17.872.443	9.356.435	13.196.506	13.754.831	14.313.156	14.871.480
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL	8.065.300	8.281.600	10.572.443	5.056.435	6.310.006	5.636.431	4.962.856	4.289.280
Operações de Crédito	1.997.000	1.500.000	7.150.000	4.000.000	6.576.500	7.742.400	8.908.300	10.074.200
Alienação de Bens	130.000	130.000	150.000	300.000	310.000	376.000	442.000	508.000
Transferências de Capital	8.065.300	8.281.600	10.572.443	5.056.435	6.310.006	5.636.431	4.962.856	4.289.280
Deduções da Receita (Fundeb)	10.278.000	10.684.400	11.575.000	13.471.800	14.120.300	15.167.500	16.214.700	17.261.900
RECEITA TOTAL	111.166.300	124.200.000	149.362.000	165.200.000	183.027.600	201.287.900	219.206.600	238.223.900
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL	107.795.300	121.374.900	140.448.500	158.802.055	173.862.500	190.595.700	206.987.450	224.478.000

DESPESAS PRIMÁRIAS	EXERCÍCIOS							
	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
DESPESAS CORRENTES	90.375.600	99.644.217	117.213.911	134.064.221	146.153.127	160.520.173	174.544.619	189.668.664
Pessoal e Encargos Sociais	40.273.368	46.756.048	57.889.011	62.770.638	70.248.210	77.614.178	84.637.545	92.760.512
Juros e Encargos da Dívida	580.000	570.000	560.000	560.000	550.000	543.000	536.000	529.000
Outras Despesas Correntes	49.522.232	52.318.169	58.764.900	70.733.583	75.354.917	82.362.995	89.371.074	96.379.152
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES	89.795.600	99.074.217	116.653.911	133.504.221	145.603.127	159.977.173	174.008.619	189.139.664
DESPESAS DE CAPITAL	20.230.700	23.965.783	31.548.089	30.515.779	36.174.473	40.017.727	43.861.981	47.705.236
Investimentos	18.650.700	21.765.783	29.018.089	27.880.779	33.064.473	36.558.727	40.052.981	43.547.236
Amortização da Dívida	1.580.000	2.200.000	2.530.000	2.635.000	3.110.000	3.459.000	3.809.000	4.158.000
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL	18.650.700	21.765.783	29.018.089	27.880.779	33.064.473	36.558.727	40.052.981	43.547.236
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000	300.000	300.000	300.000	300.000	300.000	300.000	300.000
DESPESA TOTAL	110.906.300	123.910.000	149.062.000	164.880.000	182.627.600	200.837.900	218.706.600	237.673.900
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL	108.746.300	121.140.000	145.972.000	161.685.000	178.967.600	196.835.900	214.361.600	232.986.900

RESULTADO PRIMÁRIO	**-951.000**	**234.900**	**-5.523.500**	**-2.882.945**	**-5.105.100**	**-6.240.200**	**-7.374.150**	**-8.508.900**

FONTE: **Receitas Primárias**: Para os exercícios de 2010 a 2013 foi utilizado o Demonstrativo de Receitas Previstas. **Despesas Primárias**: Para os exercícios de 2010 a 2013 foi utilizado o Demonstrativo do Resultado Primário Previsto para cada exercício. **Receitas e Despesas Primárias**: Para os exercícios de 2014 a 2017 foi utilizado o Método de Ajustamento da Reta pelos Mínimos Quadrados.

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO – ESTADO DO PARANÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

2014

ARF (LRF, art 4º, § 3º) R$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	**Valor**	**Descrição**	**Valor**
Demandas Judiciais	30.000,00	Precatórios Trabalhistas - Reserva de Contingência	30.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	58.000,00	Processo de desapropriação de imóvel - Reserva de Contingência	58.000,00
Avais e Garantias Concedidas	-		-
Assunção de Passivos	-		-
Assistências Diversas	22.000,00	Fatos não previstos em execução de obras ou serviços - Reserva de Contingência	22.000,00
Outros Passivos Contingentes	10.000,00	Campanhas de Saúde - Reserva de Contingência	10.000,00
SUBTOTAL	**120.000,00**	**SUBTOTAL**	**120.000,00**

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	**Valor**	**Descrição**	**Valor**
Frustração de Arrecadação	20.000,00	Incremento de cobrança da Dívida Ativa - Reserva de Contingência	20.000,00
Restituição de Tributos a Maior	-		-
Discrepância de Projeções:	-		-
Outros Riscos Fiscais	160.000,00	Intempéries - Reserva de Contingência	160.000,00
SUBTOTAL	**180.000,00**	SUBTOTAL	**180.000,00**
TOTAL	**300.000,00**	**TOTAL**	**300.000,00**

FONTE: Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2013.

Neto

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - ESTADO DO PARANÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

2014

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V) R$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA					COMPENSAÇÃO
			2013	2014	2015	2016	2017	
-	-	-		-		-	-	-
TOTAL	-	-		-		-	-	-

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - ESTADO DO PARANÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS - RESULTADO PRIMÁRIO - EXECUTADO
2014

RECEITAS PRIMÁRIAS	EXERCÍCIOS							
	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
RECEITAS CORRENTES	112.174.981	130.078.310	145.033.292	169.315.365	183.951.394	202.700.569	221.108.144	240.614.320
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES	101.617.934	117.018.700	131.677.117	153.745.620	167.552.494	184.959.269	202.024.594	220.188.720
Receitas Tributárias	17.083.122	20.820.413	24.932.937	28.340.820	31.748.770	35.992.391	39.935.712	43.979.033
Receitas de Contribuições	2.194.450	2.726.535	3.148.140	3.680.000	4.140.000	4.644.700	5.149.400	5.654.100
Receita Patrimonial	1.199.466	2.002.745	1.233.937	2.097.945	2.278.600	2.573.800	2.868.850	3.163.700
Receita de Serviços	738.342	682.118	834.215	919.610	940.100	1.091.600	1.199.200	1.306.700
Transferências Correntes	87.108.271	100.001.337	109.910.639	128.637.475	138.696.900	151.515.540	164.338.680	178.160.820
Outras Receitas Correntes	3.851.330	3.845.163	4.973.425	5.639.515	6.147.024	6.882.538	7.616.302	8.349.967
RECEITAS DE CAPITAL	4.249.634	4.702.849	9.260.692	9.356.435	13.196.506	13.754.831	14.313.156	14.871.480
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL	4.038.952	4.605.429	6.654.194	5.056.435	6.310.006	5.636.431	4.962.856	4.289.280
Operações de Crédito	147.488	0	2.344.798	4.000.000	6.576.500	7.742.400	8.908.300	10.074.200
Alienação de Bens	63.195	97.420	261.700	300.000	310.000	376.000	442.000	508.000
Transferências de Capital	4.038.952	4.605.429	6.654.194	5.056.435	6.310.006	5.636.431	4.962.856	4.289.280
Deduções da Receita (Fundeb)	9.357.581	11.056.865	12.122.239	13.471.800	14.120.300	15.167.500	16.214.700	17.261.900
RECEITA TOTAL	107.067.035	123.724.294	142.171.746	165.200.000	183.027.600	201.287.900	219.206.600	238.223.900
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL	105.656.886	121.624.130	138.331.311	158.802.055	173.862.500	190.595.700	206.987.450	224.478.000

DESPESAS PRIMÁRIAS	EXERCÍCIOS							
	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
DESPESAS CORRENTES	88.348.490	104.316.911	124.872.270	134.064.221	146.153.127	160.520.173	174.544.619	189.668.664
Pessoal e Encargos Sociais	40.673.977	46.626.407	56.236.156	62.770.638	70.248.210	77.614.178	84.637.545	92.760.512
Juros e Encargos da Dívida	590.794	503.373	477.742	560.000	550.000	543.000	536.000	529.000
Outras Despesas Correntes	47.083.719	57.187.130	68.158.372	70.733.583	75.354.917	82.362.995	89.371.074	96.379.152
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES	87.757.696	103.813.538	124.394.528	133.504.221	145.603.127	159.977.173	174.008.619	189.139.664
DESPESAS DE CAPITAL	18.016.521	16.809.718	21.388.665	30.515.779	36.174.473	40.017.727	43.861.981	47.705.236
Investimentos	16.123.585	14.490.977	18.664.369	27.880.779	33.064.473	36.558.727	40.052.981	43.547.236
Amortização da Dívida	1.892.935	2.318.741	2.724.295	2.635.000	3.110.000	3.459.000	3.809.000	4.158.000
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL	16.123.585	14.490.977	18.664.369	27.880.779	33.064.473	36.558.727	40.052.981	43.547.236
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	300.000	300.000	300.000	300.000	300.000
DESPESA TOTAL	106.365.011	121.126.629	146.260.935	164.880.000	182.627.600	200.837.900	218.706.600	237.673.900
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL	103.881.281	118.304.515	143.058.897	161.685.000	178.967.600	196.835.900	214.361.600	232.986.900

RESULTADO PRIMÁRIO	**1.775.605**	**3.319.615**	**-4.727.586**	**-2.882.945**	**-5.105.100**	**-6.240.200**	**-7.374.150**	**-8.508.900**

FONTE: Receitas Primárias: Para os exercícios de 2010 a 2012 foi utilizado o Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada. Para o exercício de 2013, o próprio orçamento. Para os exercícios de 2014 a 2017 o Método do Ajustamento da Reta pelos Mínimos Quadrados. Despesas Primárias: Para os exercícios de 2010 a 2012 foi utilizado o Anexo 1 da 4.320/64. Para o exercício de 2013, o próprio orçamento. Para os exercícios de 2014 a 2017 o Método do Ajustamento da Reta pelos Mínimos Quadrados.

DEMONSTRATIVO DOS PROJETOS E OBRAS EM ANDAMENTO
(LC 101/00, Art. 45, Parágrafo único)

Proj.	ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Quant.	Orçado	Executado	SITUAÇÃO ATUAL
1011	Construir e ampliar distritos industriais	Metro quadrado	5.000	900.000,00	0,00	Em estudo para identificação de área para a implantação de novo distrito industrial.
1.016	Construção e melhorias de infraestruturas comunitárias	Unidade	01	917.280,00	102.308,38	Execução da ampliação de 1.044,15m2, do barracão de triagem da coleta seletiva, sobre o lote 80-U, da gleba nº 03-FB, bairro Luther King – 1ª medição – processo licitatório tomada de preços nº 63/2012.
1.028	Construção e melhorias de Unidades de Atendimento ao Idoso	Unidade	01	105.000,00	5.955,49	Manutenção condomínio do idoso e centro convivência do idoso. Execução de prédio com área de 559,04m2 destinado ao centro de convivência dos idosos, na localidade de Nova Concórdia. – referente 2ª termo aditivo - processo licitatório tomada de preços nº 35/2012.
1.035	Construção e/ou ampliação de Unidades Escolares	Unidade	04	2.001.000,00	656.220,23	Execução da ampliação de 462,60m2 e reforma geral da área existente, do Centro de Educação Infantil Professora Ivanir Albuquerque, localizada na rua Prudente Albuquerque, sobre o lote 263, quadra 17, no bairro Cristo Rei – 3ª , 4ª e 5ª medição - processo licitatório tomada de preços nº 45/2012. Execução da ampliação de 4.250,44m2, do prédio da escola municipal Madre Boaventura, existente sobre os lotes nº 01 e 05, da quadra nº 324, na esquina das ruas Floriano Peixoto e São Miguel, no bairro São Miguel – 8ª medição - processo licitatório concorrência nº 09/2011. Execução de uma quadra coberta, com área de

						1.397,69m2, sobre o lote 25-A-1, da gleba 59-FB, anexo a escola municipal Higino Pires, no bairro Sadia – 4ª medição - processo licitatório tomada de preços nº 04/2012.
1.042	Construção e/ou ampliação de creches	Unidade	03	3.600.000,00	339.403,28	Execução do prédio destinado a creche/ pré escola tipo "b", com área de 1.212,00m2, na rua Odosio Dalla Maria, no bairro Antonio de Paiva Cantelmo, sobre o lote 01, da quadra 738-a – 2ª medição – processo licitatório concorrência nº 17/2012. Execução do prédio destinado a creche/ pré escola tipo "c", com área de 564,50m2, na travessa Alegrete, no bairro Jardim Seminário, sobre os lotes 5,6,7 e 8 da quadra 1131 e lotes 1 e 2, da quadra 1131-b – 1ª medição e 1º termo aditivo – processo licitatório. concorrência nº 18/2012.
1.054	Construção e ampliação de espaços culturais	Metro quadrado	100%	400.000,00	0,00	No exercício serão revitalizados os espaços existentes.
1.058	Construção e ampliação de unidades de saúde	Unidade	01	2.192.155,00	349.129,95	Execução da academia da saúde, com área de 104,97m2, na rua Francisca Pires, sobre o lote 01 da quadra 553, no bairro Pinheirinho, na cidade de Francisco Beltrão – PR – 2ª medição – processo licitatório tomada de preços nº 80/2012. Execução de uma Unidade de Pronto Atendimento - UPA, com área de 2.316,97 m2, sobre o lote nº 85-A, gleba 03-FB – 4ª medição - processo licitatório concorrência nº 06/2012.
1.070	Pavimentação com pedras irregulares	Metro quadrado	15.000	692.000,00	0,00	Em estudo para execução.

1.071	Construção e Manutenção de pontes e pontilhões	Ponte	100%	240.000,00	28.549,50	Manutenção e melhorias nas pontes e bueiros.
1.073	Perfuração, inst. e manut. de poços tubulares profundos	Unidade	03	142.300,00	0,00	Em estudo para execução.
1.078	Construção, ampliação e reparos de prédios	Meses	12	200.000,00	17.235,96	Manutenção em geral.
1.079	Implantar e manter capelas mortuárias e cemitérios	Unidade	01	200.000,00	4.781,13	Manutenção em geral.
1.080	Construir pontes, galerias e canalizar córregos	Demanda	100%	1.560.000,00	19.462,38	Manutenção em galerias em geral.
1.081	Construção e melhorias de praças, parques, portais	Demanda	100%	1.400.000,00	7.635,70	Manutenção das praças.
1.085	Pavimentação Urbana	Metro quadrado	50.000	1.550.000,00	41.388,67	Aquisição de Massa asfáltica com material betuminoso, pronta para uso, para reparos em vias públicas. Execução de reparos superficiais Localizados (remendos), com CBUQ, na Av. União da Vitória, Av. Luiz A. Faedo e Rua Londrina – 2ª medição - 1º termo aditivo – processo licitatório tomada de preços nº 23/2012.
1.090	Ampliação das instalações do Corpo de Bombeiros	Demanda	100%	250.000,00	0,00	Em estudo e análise para a implantação de unidade na Cidade Norte.
1.099	Construção e ampliação de instalações esportivas	Unidade	02	1.095.000,00	0,000	Elaboração de projetos para iniciar processo licitatório.

Saldo executado até 31/03/2013.

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - ESTADO DO PARANÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2014

AMF – Demonstrativo III (LRF, art.4º, §2º, inciso II) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES												
	2010	2011	2012	%	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%	2017
Receita Total	134.884.400	160.937.000	149.362.000	19,31	165.200.000	2,64	183.027.600	10,79	201.287.900	9,97	219.206.600	8,90	238.223.900
Receitas Primárias (I)	105.798.300	121.374.900	140.448.500	14,72	158.802.055	30,83	173.862.405	9,48	190.595.582	9,62	206.987.408	8,60	224.477.835
Despesa Total	110.906.300	123.910.000	149.062.000	11,72	164.880.000	33,06	182.627.600	10,76	200.837.900	9,97	218.706.600	8,89	237.673.900
Despesas Primárias (II)	108.746.300	121.140.000	145.972.000	11,39	161.585.000	33,38	178.975.048	10,76	196.821.142	9,97	214.332.468	8,89	232.920.422
Resultado Primário (III) = (I - II)	-2.948.000	234.900	-5.523.000	-107,96	-2.782.945	-1.284,73	5.112.643	-283,71	6.225.561	21,76	7.345.060	17,98	8.442.588
Resultado Nominal	-3.389.523	-840.110	-340.110	-75,21	-1.078.550	28,38	-2.970.000	175,37	-30.000	-98,99	3.050.000	-10.266,66	-6.020.000
Dívida Pública Consolidada	22.780.000	22.780.000	23.122.000	0,00	22.000.000	-3,42	21.000.000	-4,54	20.000.000	-4,76	19.000.000	-5,00	18.000.000
Dívida Consolidada Líquida	15.808.769	14.968.659	14.628.550	-5,31	13.550.000	-9,47	10.580.000	-21,91	10.550.000	-0,28	13.600.000	28,91	7.580.000

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES												
	2010	2011	2012	%	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%	2017
Receita Total	107.067.035	123.724.294	142.171.746	15,55	165.200.000	33,52	183.027.600	10,79	201.287.900	9,97	219.206.600	8,90	238.223.900
Receitas Primárias (I)	105.656.886	121.624.130	138.331.311	15,11	158.802.055	30,56	173.862.500	9,48	190.595.700	9,62	206.987.450	8,60	224.478.000
Despesa Total	106.365.011	121.126.629	146.260.935	13,87	164.880.000	36,12	182.627.600	10,76	200.837.900	9,97	218.706.600	8,89	237.673.900
Despesas Primárias (II)	103.881.281	118.304.515	143.058.897	13,88	161.685.000	36,66	178.967.600	10,68	196.835.900	9,98	214.361.600	8,90	232.986.900
Resultado Primário (III) = (I - II)	1.775.605	3.319.615	-4.727.586	86,95	-2.882.945	-186,84	-5.105.100	77,07	-6.240.200	22,23	-7.374.150	18,17	-8.508.900
Resultado Nominal	-8.343.848	-8.844.479	6.419.932	6,00	-9.375.148	6,00	16.297.727	-273,84	-2.137.931	-113,11	-58,692	-99,99	-11,599
Dívida Pública Consolidada	20.515.249	21.746.164	21.763.821	6,00	22.000.000	1,16	21.000.000	-4,54	20.000.000	-4,76	19.000.000	-5,00	18.000.000
Dívida Consolidada Líquida	8.477.807	8.986.475	15.540.574	6,00	13.550.000	50,78	10.580.000	-21,91	10.550.000	-0,28	13.600.000	28,91	7.580.000

FONTE: Para **valores correntes**: Demonstrativo de Resultados Primários (Dados Previstos). Demonstrativo de Resultado Nominal (Dados Previstos). Para **valores constantes**: Demonstrativo de Resultados Primários (Dados Realizados). Demonstrativo de Resultado Nominal (Dados Realizados dos Exercícios de 2010, 2011 e 2012). Projeção dos dados de 2010. Método de ajustamento pelos mínimos quadrados para os dados dos exercícios de 2014, 2015, 2016 e 2017.

Programa: 101 - Legislatura Eficaz e Atuante

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
164	Atividade	Manutenção das Atividades da Câmara de Vereadores	Meses	12,000	2.400.000,00

Função: 1 - LEGISLATIVA **Subfunção:** 31 - AÇÃO LEGISLATIVA

Descrição: Realizar sessões legislativas para apreciação de Lei e de Resolução, propostas de emendas á Lei Orgânica, requerimentos ao Executivo municipal e a autoridades constituídas, com pedidos de informações e outros assuntos, indicações e recursos, com vistas a atender o interesse público e reivindicações da população; Fixar os subsídios dos agentes políticos; Gerir as funções administrativas, legislativa, fiscalizadora e assessora; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a Câmara Municipal, para atendimento das suas competências e decisões; Prestar homenagens e comemorar eventos históricos; Realizar audiências públicas e sessões itinerantes; Fiscalizar os atos do Executivo municipal; Constituir comissões especiais; Referendar atos do Executivo acerca de convênios, contratos, consórcios e outras obrigações assumidas; Julgar as contas anuais do Executivo, após a emissão do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado; Conceder licenças e afastamento ao prefeito, vice prefeito e vereadores; Apreciar relatório sobre a execução de planos de governo; Atender com a previdência social, servidores não efetivos da Câmara Municipal e satisfazer a legislação, relativa aos servidores públicos municipais; Adquirir mobiliário, ornamentações, equipamentos de informática, softwares para informática e sua manutenção; Aquisição de material de consumo e prestação de serviços para manutenção da Câmara Municipal; Aquisição de veículos; Aquisição de livros, assinaturas de periódicos, assinaturas de jornais; impressão de jornais com atos oficiais da Câmara Municipal; Manutenção e conservação da Câmara Municipal; Realizar concursos públicos. Efetuar pagamento de mensalidades e anuidades a entidades associativas (Acamsop). 0,00

Produto esperado: Apoio Administrativo
Projeto/Atividade

Total do Programa: 2.400.000,00

Programa: 401 - Gestão Financeira

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
5	Atividade	Administração Geral da Secretaria de Finanças	Meses	12,000	3.000.000,00

Função: 4 - ADMINISTRAÇÃO **Subfunção:** 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Descrição: Prover as condições necessárias á execução das atividades essenciais ao efetivo funcionamento dos Departamentos de Administração Tributária, Fiscalização e Contabilidade, afim de oferecer serviços e informações com agilidade, eficiência e transparência no atendimento ao público interno e externo.

Produto esperado: Apoio Administrativo 0,00
Projeto/Atividade

29	Atividade	Modernização da Estrutura Física e Tecnológica da Secretaria Municipal de Finanças	Meses	12,000	50.000,00

Função: 4 - ADMINISTRAÇÃO **Subfunção:** 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Descrição: Melhorar a estrutura física, adquirir e/ou melhorar os equipamentos, móveis e veículos, fortalecendo e modernizando a Secretaria de Finanças.

Produto esperado: Apoio Administrativo 0,00
Projeto/Atividade

Total do Programa: 3.050.000,00

Programa: 402 - Gestão Governamental

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
25	Atividade	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Assessorias	Meses	12,000	2.000.000,00

Função: 4 - ADMINISTRAÇÃO **Subfunção:** 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Descrição: Assessorar com eficiência aos assuntos relacionados com o gabinete, agenda e assessoria ao Prefeito. Garantir o cumprimento das atribuições das assessorias com atualização das atividades e ações do Governo Municipal, suprindo-as tempo hábil.

Produto esperado: Apoio Administrativo 0,00
Projeto/Atividade

Total do Programa: 2.000.000,00

Programa: 403 - Apoio, Eficiência e Valorização do Ser Humano

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
32	Atividade	Manter Atividades da Secretaria de Administração	Meses	12,000	5.500.000,00

Função: 4 - ADMINISTRAÇÃO **Subfunção:** 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Descrição:
1) Eficácia Administrativa: Inovação, modernização, transparência, descentralização, ética, respeito ao servidor e qualidade no atendimento ao público, privilegiando os resultados, dar suporte as demais secretarias sincronizando as ações para melhorar a eficácia;
2) Proteção e Saúde do Servidor: Disponibilizar equipamentos de proteção aos servidores em atividades de risco, condizentes e com instrução de uso. Acompanhar a saúde dos servidores municipais através de exames periódicos obrigatórios, programas de atendimento psico-social. Disponibilizar atividades laborais aos funcionários e incentivar a participação;
3) Cadastro de Servidores: Controle da assiduidade dos servidores. Manter atualizado 100% do cadastro dos servidores;
4) Informações Administrativas: Interligar e manter todas as unidades públicas municipais com fibra óptica melhorando significativamente a transmissão de dados;
5) Administrar o Parque de Máquinas: Modernização da frota e ampliação dos barracões adquirindo ferramentas modernas e treinamento aos profissionais.
6) Capacitação e Formação de Servidores Municipais: Disponibilizar cursos de capacitação conforme demanda da área de atuação de cada secretaria.
7) Acessibilidade aos Serviços Públicos e a Informações: Proporcionar serviços ágeis, eficazes e de qualidade aos munícipes, modernizar serviços do Protocolo para acompanhamento on-line;
Disponibilizar serviço de atendimento a reclamações e sugestões via telefone e web, em local visível e de fácil acesso ao Paço Municipal e encaminhar aos setores competentes o mais rápido possível.
8) Manutenção do Centro de Recebimento e Distribuição no pátio do parque de máquinas do Município centralizando o recebimento e distribuição de produtos adquiridos pela municipalidade tendo um controle mais apurado e eficaz (Sistema de Custos).
9) Manutenção das atividades do Aeroporto.
10) Criar e Manter o Centro Administrativo da Cidade Norte.

0,00

Produto esperado: Apoio Administrativo
Projeto/Atividade

38	Projeto	Implantar e Manter a Cidade Digital	Convênios/Auxílios/Programas	1,000	150.000,00

Função: 4 - ADMINISTRAÇÃO **Subfunção:** 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Descrição:
- Criação de infra-estrutura, serviços e acesso público em uma determinada área urbana para o uso das novas tecnologias e redes telemáticas, com o objetivo de criar interfaces entre o espaço eletrônico e o espaço físico através do oferecimento de teleportos, telecentros, quiosques multimídia e áreas de acesso e serviços.
- Manutenção da telefonia rural e implantação de acesso a tecnologia digital (internet).
- Estudos para instalação de estruturas de suporte das estações rádio-base e equipamentos afins autorizados e homologados pela Agência Nacional de Telecomunicações, destinados à operação de serviços de telecomunicação.

0,00

Produto esperado: Apoio Administrativo
Projeto/Atividade

Total do Programa: 5.650.000,00

Programa: 404 - Coordenação de Assuntos Estratégicos

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
97	Atividade	Gerenciamento da Secretaria de Assuntos Estratégicos	Meses	12,000	173.000,00

Função: 4 - ADMINISTRAÇÃO **Subfunção:** 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Descrição:
- Aquisição de móveis e computadores para o Gabinete;
- Contratar secretária e assessor;
- Aquisição de veículo;
- Manutenção da Secretaria;
- Articular os atos da Gestão Municipal.

0,00

Produto esperado: Apoio Administrativo
Projeto/Atividade

Total do Programa: 173.000,00

Programa: 405 - Planejar o Desenvolvimento do Município

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor

Programa: 405 - Planejar o Desenvolvimento do Município

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
191	Projeto	Gestão Departamento de Habitação	Unidade	320,000	398.000,00

Função: 4 - ADMINISTRAÇÃO **Subfunção:** 121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Descrição: Realizar cadastro das famílias para habitação de interesse social; Desenvolver trabalho técnico social com as famílias beneficiárias; Gerir os recursos do Fundo Municipal de Habitação para fins de financiamento dos projetos habitacionais; Preparar estudos que contribuam para a definição da política habitacional do município, elencando prioridades e propondo medidas de atuação e colaborar com os organismos da administração central, e outros organismos locais e regionais, na resolução dos problemas habitacionais do Município. Efetuar pagamentos do Aluguel Social conforme Lei.

Produto esperado: Unidades Habitacionais Produzidas/Adquiridas

Projeto/Atividade

0,00

194	Atividade	Capacitação e Contratação de Recursos Humanos	Meses	12,000	150.000,00

Função: 4 - ADMINISTRAÇÃO **Subfunção:** 121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Descrição: Atualização, desenvolvimento e realização de pesquisas e acompanhamento da evolução e transformação urbana, elaboração de projetos de leis que assegurem o desenvolvimento urbano.
Incluir o Cargo de Musicoterapeuta no quadro de funcionalismo municipal.

Produto esperado: Apoio Administrativo

Projeto/Atividade

0,00

195	Atividade	Reaparelhar e Modernizar o DIPPM	Meses	12,000	100.000,00

Função: 4 - ADMINISTRAÇÃO **Subfunção:** 121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Descrição: Aquisição de Computadores (6 unidades);
Aquisição de Tablet´s (5 unidades);
Aquisição de Programas específicos de software;
Aquisição máquinas fotográficas - (com data);
Aquisição de memória da plotter;
Atualização dos programas georeferenciados;
Móveis ergonômicos e ergométricos.
Atualização, desenvolvimento e realização de pesquisas e acompanhamento da evolução e transformação urbana.

Produto esperado: Apoio Administrativo

Projeto/Atividade

0,00

196	Atividade	Planejamento, Projetos de Edificações Públicas e Urbanização	Meses	12,000	100.000,00

Função: 4 - ADMINISTRAÇÃO **Subfunção:** 121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Descrição: Atualização do Plano Diretor, Desenvolvimento de estudos, pesquisas, propostas, projetos e planos setoriais necessários a permanente atualização do Plano Diretor, incluindo Sistema Viário;
Colaborar com as Unidades da Administração Municipal para a Consecução do Planejamento integrado do Município;
Assessoria e elaboração de projetos para as demais Secretarias;
Elaboração de Projetos, Urbanísticos e Paisagísticos, Mobiliário Urbano e Preservação do Patrimônio Histórico.
Atualização, desenvolvimento e realização de pesquisas e acompanhamento da evolução e transformação urbana.
Desenvolvimento de projetos sociais e sanitários junto a Ong Arca de Noé.

Produto esperado: Apoio Administrativo

Projeto/Atividade

0,00

Programa: 405 - Planejar o Desenvolvimento do Município

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
197	Atividade	Manutenção da Secretaria de Planejamento e DIPPM	Meses	12,000	800.000,00

Função: 4 - ADMINISTRAÇÃO **Subfunção:** 121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Descrição: Manutenção da folha de pagamento de servidores efetivos e contratados, e aquisição/manutenção do material de expediente.

Produto esperado: Apoio Administrativo

Projeto/Atividade 0,00

Total do Programa: 1.548.000,00

Programa: 801 - Acolher Para Crescer

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
173	Projeto	Construção e Melhorias dos Equipamentos Públicos da Assistência Social	Outras Unidades e Medidas	2,000	442.100,00

Função: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL **Subfunção:** 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Descrição: 1 - Visando acolhimento com qualidade, em espaços adequados realizar a readequação, reforma e ampliação da estrutura física do Centro de Referência de Assistência Social (CREAS);
2 - Construir e reformar estrutura física para implantação de novos Centros de Referência (CRAS) no Bairro São Miguel, Padre Ulrico e Pinheirinho;
3 - Readequação de estrutura pré existente para implantação de albergue municipal;
4 - Implantação e adequação de espaço físico para abrigamento de mulheres vitimas de violência através de Convênio;
5 - Realizar a construção e adequação de espaço para implantação de cozinha industrial.

Produto esperado: Apoio Administrativo

Projeto/Atividade 0,00

174	Atividade	Gestão da Política de Assistência Social	Meses	12,000	600.000,00

Função: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL **Subfunção:** 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Descrição: 1 - Apoio Administrativo - pagamento de salários de servidores; encargos patronais; diárias; passagens e despesas com locomoção e outras despesas de cunho administrativo e de suporte técnico; manutenção das estruturas físicas e dos veículos;
2 - Aperfeiçoamento da Gestão da Política Assistência Social - Promover e incentivar capacitações permanentes e a qualificação aos profissionais da política de assistência social, realizar eventos como fóruns, encontros temáticos da Política de Assistência Social; Conselhos Municipais de Assistência Social e do Idoso;
3 - Sistematização da Informação - Realizar contratação de sistema operacional, informatizado, que permita aos técnicos a inclusão de informações dos atendimentos, encaminhamentos, acompanhamentos dos usuários recebidos, com sigilo e que seja compatível com as necessidades da Assistência Social.

Produto esperado: Apoio Administrativo

Projeto/Atividade 0,00

175	Projeto	Construção e Melhorias das Infraestruturas Comunitárias	Metro Quadrado	1.000,000	300.000,00

Função: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL **Subfunção:** 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Descrição: Construção de novos centros comunitários nas áreas demandatárias como Bairro Júpiter, associação de moradores e Clube de Mães; Reformas nas Associações e Clubes que apresentam necessidades; Construção de ATIs, incluindo o Bairro Presidente Kennedy e Jardim Seminário (anexa a associação de moradores). Construção de um centro comunitário na Comunidade da Linha Triton, com previsão de sala para o Clube de Mães, conclusão do Centro Comunitário do Bairro Jardim Seminário com previsão de sala para o Clube de Mães, Construção de salas para os Clubes de Mães dos Bairros: Vila Nova, Padre Ulrico, Presidente Kennedy, Luther King e Novo Mundo.

Produto esperado: Obra Contruída/Ampliada

Projeto/Atividade 0,00

Programa: 801 - Acolher Para Crescer

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
176	Atividades - ECA/FMDCA	Serviço de Acolhimento Institucional - Casa Abrigo Anjo Gabriel	Pessoas atendidas	27,000	105.000,00

Função: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL **Subfunção:** 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Descrição: Atendimento à Criança, ao Adolescente e Jovem em Níveis de PSB e PSE. Implementação, estruturação e execução de serviços de média e de alta complexidade no Município no atendimento à crianças e adolescentes; implementar, serviços de atendimento a criança e ao adolescente em situação de abandono e por medidas de proteção e abrigamento; adquirir equipamentos e material permanente, efetuar pagamento de serviços de terceiros. Adequar equipe técnica de referência para atendimento do público.

Produto esperado: Crianças Atendidas — 0,00

Projeto/Atividade

177	Atividade	Serviço de Proteção Social Especial - CREAS Novo Cidadão - Família	Meses	12,000	100.000,00

Função: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL **Subfunção:** 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Descrição: Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Família e Indivíduos - Manter e ampliar os serviços prestados pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) aos indivíduos e suas famílias; Manter e ampliar a participação do Município nos programas assistenciais desenvolvidos pelo Governo Federal; Liberdade Assistida (LA), e de Prestação de Serviço a Comunidade; Implementar Serviço Especializado para atendimento de Pessoas em Situação de Rua, Adequar o Serviço Especializado em Abordagem Social; Proporcionar Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias; Implantar serviço para atendimento de Mulheres Vítimas de Violência, ofertando espaço adequado para o acolhimento quando necessário; Realizar e custear a participação em capacitações aos profissionais executores dos serviços de proteção social especial; Criar e implantar o Programa Família Acolhedora, Serviço de Acolhimento em República e Serviço de Proteção em Situação de Calamidade Pública e de Emergência, sendo que deve-se adquirir equipamentos e material permanente, materiais de consumo e serviços para o funcionamento dos programas.

Produto esperado: Apoio Administrativo — 0,00

Projeto/Atividade

178	Atividades - ECA/FMDCA	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	Pessoas atendidas	120,000	100.000,00

Função: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL **Subfunção:** 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Descrição: Atendimento à Criança, ao Adolescente e ao Jovem em Níveis de PSB e PSE. Manter ações/programa de enfrentamento ao trabalho infantil, contribuindo para a de transferência de benefícios e auxílios as família de crianças e adolescentes atendidos pelo PETI; Manter e melhorar os serviços dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e do Centro de Referencia Especializado (CREAS) para um melhor atendimento as famílias com situações de trabalho infantil, possibilitar a oferta de ações socioeducativas e fomento das famílias vulnerabilizadas a serviços de qualificação profissional; Fortalecer os programas da rede socioassistencial não-governamental; Dotar de estrutura física (equipamentos, móveis, veículos, materiais) e de recursos humanos os programas de atendimento à criança e suas família em situação de vulnerabilidade social e registro de trabalho infantil; aquisição de material para o desenvolvimento dos cursos, contratação de instrutores, aquisição de equipamentos e materiais permanentes, conserto de máquinas, móveis e equipamentos, e ainda outras despesas necessárias à implementação do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil e demais programas assistenciais de PSB e PSE à família e seus membros.

Produto esperado: Crianças Atendidas — 0,00

Projeto/Atividade

179	Atividade	Assistência à População e Benefícios Eventuais	Pessoas atendidas	2.000,000	380.000,00

Função: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL **Subfunção:** 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Descrição: Atendimento as famílias em situação de vulnerabilidade e risco social provisório, prestados aos cidadãos e as famílias em virtude de morte, nascimento, calamidade pública e situações de vulnerabilidade temporária, como auxílio alimentação, auxílio passagem, documentação civil, entre outros, adquirindo materiais para distribuição gratuita e outros serviços para atendimento da demanda.

Produto esperado: Pessoas Atendidas — 0,00

Projeto/Atividade

Programa: 801 - Acolher Para Crescer

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
180	Atividade	Aquisição de Serviços para Atendimento de Demandas Especificas - Entidades	Entidades	3,000	180.000,00

Função: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL **Subfunção:** 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Descrição: Implementação e estruturação da rede socioassistencial de PSB e PSE; Contratação de entidades prestadores de serviços, de atendimento e defesa de direitos na área da assistência social inscritas no CMAS e vinculadas ao SUAS com recursos do Município e dos Programas de Proteção Social Básica e Especial em conformidades com as regulamentações vigentes.

Produto esperado: Apoio Administrativo

Projeto/Atividade 0,00

181	Atividade	Manutenção do Mutirão Solitário	Pessoas atendidas	2.400,000	320.000,00

Função: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL **Subfunção:** 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Descrição: Manter as atividades do programa Mutirão Solidário, beneficiando famílias e individuos em situação de vulnerabilidade social de forma a contribuir para o alivio imediato de pobreza; Dar continuidade e ampliar as aquisições e distribuição de gêneros alimentícios, higiene e limpeza às famílias e individuos participantes do programa; Inseri-las no Serviço de proteção e Atendimento Integral á Família (PAIF) e programas complementares de geração de renda, capacitação e qualificação profissional.

Produto esperado: Pessoas Atendidas

Projeto/Atividade 0,00

182	Atividades - ECA/FMDCA	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos - 6 a 17 anos Escola Oficina	Pessoas atendidas	240,000	150.000,00

Função: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL **Subfunção:** 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Descrição: Efetivação dos Direitos da Criança e do Adolescente em Niveis de PSB e PSE (6 a 17 anos) - Realizar atendimento, manter e ampliar ações voltadas á criança, adolescente e ao jovem em situações de vulnerabilidade e risco social; Propiciar condições para inclusão de novos programas; Implantar e manter programas e ações conforme a realidade e a representação cultural dos grupos de crianças, adolescentes e jovens; Dotar de estrutura física (equipamentos, móveis, veículos, materiais) e de recursos humanos os programas de atendimento às crianças, jovens e adolescentes e para as atividades administrativas; Manutenção da Guarda Mirim, do Formando Cidadão; Criar e implantar o Programa de dança, música, teatro; Garantir o fomento em outros programas de atendimento à crianças e adolescentes; atender os jovens em situação de vulnerabilidade, promovendo sua inclusão social, através dos programas existentes, realizar o custeio de despesas com distribuição de gêneros alimentícios, utensílios domésticos, equipamentos, móveis e materiais permanentes, aquisição de material para o desenvolvimento dos cursos, contratação de instrutores, conserto de máquinas, móveis e equipamentos, entre outras.

Produto esperado: Crianças Atendidas

Projeto/Atividade 0,00

183	Atividades - ECA/FMDCA	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos - 0 à 6 anos	Pessoas atendidas	200,000	10.000,00

Função: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL **Subfunção:** 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Descrição: Implantação de brinquedoteca, com recursos humanos necessários, nos espaços do Cras, conforme prevê legislação federal, para oferta de serviços para o grupo prioritário.

Produto esperado: Crianças Atendidas

Projeto/Atividade 0,00

184	Atividades - ECA/FMDCA	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos - 15 a 17 anos	Pessoas atendidas	1.000,000	326.200,00

Função: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL **Subfunção:** 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Descrição: Contribuir na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vinculos familiares e sociais; Possibilitar espaços de referência para o convivio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo; Viabilizar ampliação do universo informacional, artistico e cultural dos jovens, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã; Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social; Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo; Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências especificas básicas; Realizar contratação de serviços especializados para capacitação desses jovens no que tange o mercado; Promover os encaminhamentos necessários para que os jovens do programa acessem o mercado de trabalho de forma consciente e contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.

Produto esperado: Adolescentes Atendidos

Projeto/Atividade 0,00

Programa: 801 - Acolher Para Crescer

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
		Contribuir na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais; Possibilitar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo; Viabilizar ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos jovens, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã; Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social; Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo; Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas; Realizar contratação de serviços especializados para capacitação desses jovens no que tange o mercado; Promover os encaminhamentos necessários para que os jovens do programa acessem o mercado de trabalho de forma consciente e contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional. Adolescentes Atendidos			
185	Atividade	Serviço de Convivência para Idosos	Grupos	52,000	150.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	**Subfunção:** 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO			
	Descrição:	Efetivação de Direitos da População Idosa em Níveis de PSB e PSE - Ampliar a capacidade de atendimento á terceira idade em situação de vulnerabilidade e/ou risco social; Manter e ampliar a participação do Município nos programas assistenciais desenvolvidos para atendimento ao Idoso e propiciar condições para inclusão em novos programas; Fortalecer o engajamento da terceira idade nas atividades do Centro de Convivência do Idoso e nos Grupos de Idosos; Dar continuidade de repasse mensal ao Programa de Atendimento ao Idoso, com recursos do Município e do Programa de Proteção Social Básica ao Idoso; Encaminhar idosos para concessão e revisão do Benefício de Prestação Continuada BPC e carteira de transporte interestadual e municipal; Realizar atividades recreativas, culturais, esportivas e de lazer, com os idosos dos Grupos de idoso e do Centro de Convivência do Idoso; Participar de outros programas assistenciais que venham a ser Município de Francisco Beltrão PR; Implementar as atividades do Centro de Referência de Assistência Social - CREAS para atendimento ao idoso; Atender os idosos vítimas de violência e maus tratos, sendo ofertados serviços de atenção psicossocial e jurídica, através de uma equipe multidisciplinar; Implantação do Disk-Idoso para facilitar o recebimento de denúncias; Fortalecer os programas assistenciais de apoio ás entidades que atendem idosos; Instalação de Academias da Terceira Idade; Custear despesas com a realização de viagens/passeios para os grupos de idosos. Capacitação e apoio técnico e operacional aos Direitos da Pessoa Idosa.			0,00
	Produto esperado:	Idosos Atendidos			
	Projeto/Atividade				
186	Atividades - ECA/FMDCA	Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família - PAIF	Famílias	10.000,000	326.800,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	**Subfunção:** 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
	Descrição:	Garantir a continuidade do serviço PAIF, que promove atendimento as famílias no intuito de prevenir situações de vulnerabilidade e risco social, atendendo as normativas do SUAS, através do trabalho social, com equipes de referências completas, conforme estabelecido pela NOB-RH/ SUAS, inserindo dessa forma os membros das famílias em programas de qualificação profissional e projetos de enfrentamento á pobreza e a serviços que visem o fortalecimento de vínculos familiares; Dotar de estrutura física adequada conforme previsto pela Tipificação dos Serviços Socioassistenciais para executar as atividades preconizadas; Instalar sistema de informação integrado e compatível com os serviços desenvolvidos; aquisição de material para o desenvolvimento dos cursos, contratação de instrutores, aquisição de equipamentos e materiais permanentes, conserto de máquinas, móveis e equipamentos, e ainda outras despesas necessárias á implementação dos programas assistenciais de proteção social básica.			0,00
	Produto esperado:	Crianças Atendidas			
	Projeto/Atividade				
187	Atividade	Manutenção dos Clubes de Mães	Grupos	92,000	200.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	**Subfunção:** 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
	Descrição:	Promover a integração e socialização das mulheres do Município, oportunizar momentos de recreação, trabalho em equipe, lazer, revelação de talentos, incentivo as expressões artísticas e culturais; Promover cursos e palestras visando geração de renda a melhoria da qualidade de vida das mulheres participantes; Realizar compra de materiais necessários e equipamentos.			
	Produto esperado:	Pessoas Atendidas			0,00
	Projeto/Atividade				
188	Atividades - ECA/FMDCA	Tributo a Cidadania	Entidades	15,000	114.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	**Subfunção:** 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
	Descrição:	Efetivação dos Direitos da Criança e do Adolescente em Níveis de PSB e PSE - Manter e ampliar as atividades da realizadas da campanha Tributo a Cidadania, ampliando e melhorando a capacidade de atendimento das entidades que executam serviços, programas e projetos á criança e ao adolescente, em situação de risco, vítimas do trabalho infantil, crianças e adolescentes retirados do convívio dos pais por determinação judicial, ações socioeducativas; Fomentar campanhas de combate ao trabalho infantil, prostituição infantil e violência contra crianças, adolescentes e jovens; realizar e custear a participação em capacitações aos profissionais executores dos serviços de proteção social básica e especial; Implantar e implementar, serviços de atendimento ao adolescente em situação de abandono e por medidas de proteção e abrigamento; adquirir equipamentos e material permanente, materiais de consumo e serviços para o funcionamento dos programas de atendimento.			0,00
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			

Programa: 801 - Acolher Para Crescer

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
		Efetivação dos Direitos da Criança e do Adolescente em Níveis de PSB e PSE - Manter e ampliar as atividades da realizadas da campanha Tributo a Cidadania, ampliando e melhorando a capacidade de atendimento das entidades que executam serviços, programas e projetos à criança e ao adolescente, em situação de risco, vítimas do trabalho infantil, crianças e adolescentes retirados do convívio dos pais por determinação judicial, ações socioeducativas; Fomentar campanhas de combate ao trabalho infantil, prostituição infantil e violência contra crianças, adolescentes e jovens; realizar e custear a participação em capacitações aos profissionais executores dos serviços de proteção social básica e especial; Implantar e implementar, serviços de atendimento ao adolescente em situação de abandono e por medidas de proteção e abrigamento; adquirir equipamentos e material permanente, materiais de consumo e serviços para o funcionamento dos programas de atendimento. Apoio Administrativo			
	Projeto/Atividade				
189	Atividades - ECA/FMDCA	Manutenção do Conselho Tutelar	Pessoas atendidas	1.000,000	200.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	**Subfunção:** 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
	Descrição:	Atendimento à Criança, ao Adolescente e Jovem em Níveis de PSB E PSE Realizar o pagamento dos vencimentos e encargos sociais dos membros do Conselho Tutelar; Manter as estruturas e instalações da sede do Conselho Tutelar, bem como manter em funcionamento as ações e atividades dos conselhos, manutenção e locação de veículos, adquirir equipamentos, despesas de locomoções, alimentação, pagamento de inscrição em cursos, seminários, pagamento de serviços, pagamento de aluguéis de imóveis, serviços de terceiros e manter as atividades previstas na lei 8.069/90 e legislações específicas.			0,00
	Produto esperado:	Adolescentes Atendidos			
	Projeto/Atividade				
190	Atividades - ECA/FMDCA	Gestão da Política para a Juventude	Meses	12,000	150.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	**Subfunção:** 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
	Descrição:	Através do Centro da Juventude, proporcionar ações que visem à inclusão cultural, social e profissional, possibilitando aos jovens a produção e o acesso aos bens culturais e artísticos, a participação em atividades esportivas e o desenvolvimento de ações que favoreçam a sua formação pessoal, profissional. Promover parcerias com as entidades e associações da região, para desenvolver o trabalho com qualidade e êxito. Realizar aquisição de veículos, adquirir equipamentos, despesas de locomoções, alimentação, serviços de terceiros, entre outros. Também articular a implantar o Conselho da Juventude que desenvolva e sirva de referência para efetivar políticas direcionadas para esse grupo, promovendo a inserção em todas as políticas setoriais existentes.			0,00
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			
	Projeto/Atividade				
245	Projeto - ECA/FMDCA	Construção e Melhorias dos Equipamentos Públicos - Criança e Adolescente	Outras Unidades e Medidas	1,000	300.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	**Subfunção:** 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
	Descrição:	1 - Construção de Escola Oficina na Cidade Norte; 2 - Promover ampliações, melhorias nas edificações da Escola Oficina Adelina Meurer; 3 - Construção em novo local, com estrutura adequada para a Casa Abrigo Anjo Gabriel; 4 - Implantação e adequação de espaço fisico para abrigamento de jovens vitimas de violência; 5 - Construção da Escola Oficina no Bairro São Miguel; 6 - Construção da Sede do Conselho Tutelar.			0,00
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			
	Projeto/Atividade				
246	Projeto	Construção e Melhorias dos Equipamentos Públicos - Idosos	Outras Unidades e Medidas	1,000	200.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	**Subfunção:** 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO			
	Descrição:	1 - Construção, ampliação, reformar e melhorias do Centro de Convivência de Idosos; 2 - Construir e promover melhorias das unidades habitacionais no condomínio do Idoso; 3 - Implantação e adaptação e/ou construção de espaço de asilo para abrigamento de longa permanência de pessoas idosas; 4 - Implantação e adaptação e/ou construção Centro Dia para atendimento diário de idosos.			0,00
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			
	Projeto/Atividade				

Programa: 801 - Acolher Para Crescer

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
		1 - Construção, ampliação, reformar e melhorias do Centro de Convivência de Idosos; 2 - Construir e promover melhorias das unidades habitacionais no condomínio do Idoso; 3 - Implantação e adaptação e/ou construção de espaço de asilo para abrigamento de longa permanência de pessoas idosas; 4 - Implantação e adaptação e/ou construção Centro Dia para atendimento diário de idosos. Apoio Administrativo			
247	Atividades - ECA/FMDCA	Gestão da Política da Criança e Adolescente	Pessoas atendidas	500,000	2.650.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	**Subfunção:** 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
	Descrição:	Apoio e Incentivo aos órgãos de Controle Social e Defesa dos Direitos - Capacitação e apoio técnico e operacional a Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente; aquisições de equipamentos, material de consumo, alimentação, passagens, material gráfico, custeio de viagens, aluguel de equipamentos; Promover conferências municipais na área da Política da Criança e do Adolescente.			
	Produto esperado:	Crianças Atendidas			
	Projeto/Atividade				0,00
248	Atividades - ECA/FMDCA	Serviço de Proteção Social Especial - CREAS Novo Cidadão - Criança e Adolescente	Meses	12,000	125.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	**Subfunção:** 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
	Descrição:	Implementar atividades de atendimento á criança e adolescente em situação de risco, vítimas do trabalho infantil, violência (física, psicológica e negligência, abuso e/ou exploração sexual); Manutenção e ampliação dos serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade à crianças, adolescentes e as suas famílias como Medidas Socioeducativas em Meio Aberto; Fomentar e promover campanhas de combate ao trabalho infantil, a Violência, Abuso e Exploração Sexual Contra Crianças e Adolescentes.			
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			
	Projeto/Atividade				0,00
				Total do Programa:	7.429.100,00

Programa: 901 - Previdência dos Servidores

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
192	Atividade	Manutenção das Aposentadorias, Pensões e Benefícios - Plano Financeiro	Meses	12,000	11.510.000,00
Função:	9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	**Subfunção:** 272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			
	Descrição:	Manter o pagamento das aposentadorias, pensões e benefícios previdenciários, cuja admissão ocorreu até o ano de 2005.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade				0,00
268	Atividade	Manutenção das Aposentadorias, Pensões e Benefícios - Plano Previdenciário	Meses	12,000	490.000,00
Função:	9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	**Subfunção:** 272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			
	Descrição:	Manter o pagamento das aposentadorias, pensões e benefícios previdenciários, cuja admissão ocorreu a partir de 2006.			
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			
	Projeto/Atividade				0,00
				Total do Programa:	12.000.000,00

Programa: 1001 - A Saúde Mais Perto de Você

Programa: 1001 - A Saúde Mais Perto de Você

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
198	Atividade	Manutenção da Rede de Atenção a Consulta Especializada	Meses	12,000	3.692.000,00
Função:	10 - SAÚDE	**Subfunção:** 301 - ATENÇÃO BÁSICA			
	Descrição:	Propiciar melhorias no sistema de agendamento municipal e contratualização de serviços terceirizados para atender a demanda reprimida de consultas especializadas.			
	Produto esperado: Projeto/Atividade	Apoio Administrativo			0,00
199	Projeto	Construção e estruturação de novas sedes de equipe de Saúde da Família.	Outras Unidades e Medidas	4,000	200.000,00
Função:	10 - SAÚDE	**Subfunção:** 301 - ATENÇÃO BÁSICA			
	Descrição:	Construção de novas unidades de ESF nas localidades do Marrecas, São Francisco, Conjunto Esperança, São Cristovão, Industrial, Antonio de Paiva Cantelmo, Jardim Itália, Jardim Seminário, Km 20, Fazendinha.			
	Produto esperado: Projeto/Atividade	Apoio Administrativo			0,00
200	Projeto	Ampliação, Reforma e Reestruturação das Sedes já existentes das unidades Municipais e Farmácia Municipal	Outras Unidades e Medidas	4,000	200.000,00
Função:	10 - SAÚDE	**Subfunção:** 301 - ATENÇÃO BÁSICA			
	Descrição:	Reforma das unidades da Sadia, Padre Ulrico, Jardim Floresta, PA 24 horas, SAE/CTA, Novo Mundo, Jardim Floresta, Cango e das Farmácias Municipais.			
	Produto esperado: Projeto/Atividade	Apoio Administrativo			0,00
201	Projeto	Aquisição de Veículos para 100% das Equipes de ESF	Unidade	5,000	150.000,00
Função:	10 - SAÚDE	**Subfunção:** 301 - ATENÇÃO BÁSICA			
	Descrição:	Contemplar com veículos todas as ESF existentes e as que forem criadas, totalizando 20 unidades.			
	Produto esperado: Projeto/Atividade	Veículos			0,00
202	Atividade	Manutenção da Rede Municipal de Saúde	Meses	12,000	1.500.000,00
Função:	10 - SAÚDE	**Subfunção:** 301 - ATENÇÃO BÁSICA			
	Descrição:	Manutenção das unidades básicas de saúde - ESF, no que tange toda a estrutura, equipamentos e manutenção em geral.			
	Produto esperado: Projeto/Atividade	Apoio Administrativo			0,00

Programa: 1001 - A Saúde Mais Perto de Você

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
204	Projeto	Aquisição de Equipamentos para a UPA	Outras Unidades e Medidas	1,000	3.000.000,00
Função:	10 - SAÚDE	**Subfunção:** 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
	Descrição:	Adquirir equipamentos para a UPA.			
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			
	Projeto/Atividade				0,00
205	Projeto	Aquisição de Aparelho de RX	Outras Unidades e Medidas	2,000	150.000,00
Função:	10 - SAÚDE	**Subfunção:** 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
	Descrição:	Adquirir aparelho de RX para as unidades de atendimento de urgência e emergência e centro de especialidades médica.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade				0,00
206	Projeto	Aquisição de Equipamentos de Informática	Exercicio	1,000	300.000,00
Função:	10 - SAÚDE	**Subfunção:** 301 - ATENÇÃO BÁSICA			
	Descrição:	Aquisição de equipamentos de informática para a assistência integral da rede de saúde municipal, composto por computadores completos, impressoras, copiadoras, etc.			
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			
	Projeto/Atividade				0,00
207	Projeto	Construir, Equipar e Manter o CEO Municipal	Outras Unidades e Medidas	1,000	250.000,00
Função:	10 - SAÚDE	**Subfunção:** 301 - ATENÇÃO BÁSICA			
	Descrição:	Construir sede própria e adquirir equipamentos para o funcionamento do CEO Municipal.			
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			
	Projeto/Atividade				0,00
208	Projeto	Construir, Equipar e Manter o CAPS AD Municipal	Outras Unidades e Medidas	1,000	100.000,00
Função:	10 - SAÚDE	**Subfunção:** 301 - ATENÇÃO BÁSICA			
	Descrição:	Construir sede própria e adquirir equipamentos para o CAPS AD Municipal.			
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			
	Projeto/Atividade				0,00

Programa: 1001 - A Saúde Mais Perto de Você

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
209	Projeto	Construção de Almoxarifado Municipal - Central de Abastecimento Farmacêutica	Outras Unidades e Medidas	1,000	100.000,00
Função:	10 - SAÚDE	**Subfunção:** 301 - ATENÇÃO BÁSICA			
	Descrição:	Construir almoxarifado municipal com central de distribuição informatizada/Central municipal de distribuição farmacêutica conforme preconiza legislação.			
	Produto esperado: Projeto/Atividade	Apoio Administrativo			0,00
212	Atividade	Manutenção e Ampliação da Rede de Assistência a Saúde Municipal	Meses	12,000	18.000.400,00
Função:	10 - SAÚDE	**Subfunção:** 301 - ATENÇÃO BÁSICA			
	Descrição:	- Assegurar o atendimento e financiamento junto ao Programa ESF/ESB com ênfase na ampliação da cobertura populacional a ser assistida; gerenciando a estrutura e a contratação de profissionais para comporem as novas equipes a serem formadas com o objetivo de atender a 70% da população. - Manutenção dos Programas de Atenção a Saúde: Programas de Saúde do Idoso, portadores de condições crônicas, Tabagistas, Oxigenoterapia Domiciliar, Criança, Gestante, do Homem, da Mulher, Planejamento Familiar, do Adolescente com campanhas, atendimento em consulta, exames e encaminhamentos as especialidades. - Estruturação de Recursos Humanos: Prover a saúde de recursos humanos para os novos programas a serem implantados na rede de saúde pública municipal conforme necessidade e/ou preconizados pelo Ministério da Saúde. - Realização de estudo técnico e epidemiológico de viabilidade de implantação de um Hospital Municipal com financiamento para construir e equipar com recursos oriundos do Ministério da Saúde. - Realização de estudo técnico para a viabilidade de implantação de uma clínica para autistas com financiamento para construir e equipar com recursos oriundos do Ministério da Saúde.			0,00
	Produto esperado: Projeto/Atividade	Apoio Administrativo			
213	Atividade	Ampliação do PACS	Residências	6.943,000	2.000.000,00
Função:	10 - SAÚDE	**Subfunção:** 301 - ATENÇÃO BÁSICA			
	Descrição:	Assegurar a população o atendimento e acompanhamento familiar com a cobertura de 100% dos domicílios pelo programa agentes comunitários de saúde em todo o Município.			
	Produto esperado: Projeto/Atividade	Outros Produtos			0,00
215	Atividade	Capacitação Profissional e Educação Continuada aos Profissionais de Saúde e ao Controle Social	Meses	12,000	200.000,00
Função:	10 - SAÚDE	**Subfunção:** 128 - FORMAÇÂO DE RECURSOS HUMANOS			
	Descrição:	Promover e financiar capacitações e educação continuada aos profissionais no que tange a qualidade na assistência a saúde e ao controle social com o intuito de melhorar o acesso e a resolutividade em saúde.			
	Produto esperado: Projeto/Atividade	Apoio Administrativo			0,00
216	Atividade	Manutenção da Assistência Farmacêutica	Meses	12,000	1.500.000,00
Função:	10 - SAÚDE	**Subfunção:** 301 - ATENÇÃO BÁSICA			
	Descrição:	Assegurar a manutenção e aquisição de medicamentos contemplados na REMUME, bem como, gerenciar aquisições e contemplar novos medicamentos conforme legislação.			
	Produto esperado: Projeto/Atividade	Apoio Administrativo			0,00

Programa: 1001 - A Saúde Mais Perto de Você

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
217	Atividade	Manutenção das Ações de Vigilância a Saúde	Meses	12,000	1.950.000,00
Função:	10 - SAÚDE	**Subfunção:** 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			
	Descrição:	Promover e assegurar as ações da VISA (Vigilância Sanitária), Epidemiologia, Saúde do Trabalhador, Vigilância Alimentar e Nutricional, Saúde Ambiental, juntamente com as ações condicionalizadas pela Secretaria Estadual de Saúde e pelo Ministério da Saúde.			
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			
	Projeto/Atividade				0,00
218	Atividade	Manutenção da Casa Apoio de Curitiba	Meses	12,000	430.000,00
Função:	10 - SAÚDE	**Subfunção:** 301 - ATENÇÃO BÁSICA			
	Descrição:	Promover e assegurar assistência de qualidade ao usuário do SUS quando da necessidade de atendimento em especialidade fora de seu domicílio.			
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			
	Projeto/Atividade				0,00
219	Atividade	Serviço de Média e Alta Complexidade e Urgência e Emergência	Meses	12,000	23.000.000,00
Função:	10 - SAÚDE	**Subfunção:** 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
	Descrição:	1 - Manutenção, implantação e ampliação do serviço de média e alta complexidade, credenciando novos serviços, mantendo os já existentes com regulação e auditoria dos prestadores; parceria e manutenção do SAMU, USAV, UPA. 2 - Campanhas de Cirurgias Eletivas: Adesão e manutenção de cirurgias eletivas pelo SUS e varias regiões do Estado (TFD), viabilizando a melhoria na assistência ao usuário bem como resolutividade nas ações curativas e demanda reprimida de cirurgias eletivas. 3 - Manutenção de Acesso de Atendimento para Urgência e Emergências Hospitalares e Serviço Oncológico: Manter porta aberta para que a população tenha atendimento de qualidade nos atendimentos de urgência e emergência oriundos do PA 24H e a demanda espontânea em obstetricia, politraumatizados.			0,00
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			
	Projeto/Atividade				
263	Atividade	Parceria - Consórcio de Saúde - ARSS/CRE	Meses	12,000	948.000,00
Função:	10 - SAÚDE	**Subfunção:** 301 - ATENÇÃO BÁSICA			
	Descrição:	Manter parceria com o Consórcio Intermunicipal de Saúde/ARSS para manter os serviços de agendamento/regulação e auditoria, bem como a ampliação dos serviços de saúde para atendimento aos usuários.			
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			
	Projeto/Atividade				0,00
264	Atividade	Consórcio SAMU/CIRUSPAR	Meses	12,000	1.955.000,00
Função:	10 - SAÚDE	**Subfunção:** 301 - ATENÇÃO BÁSICA			
	Descrição:	Manter parceria com o Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR/SAMU.			
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			
	Projeto/Atividade				0,00

Programa: 1001 - A Saúde Mais Perto de Você

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
265	Atividade	Manutenção do Programa DST/HIV/AIDS	Meses	12,000	75.000,00
Função:	10 - SAÚDE	**Subfunção:** 301 - ATENÇÃO BÁSICA			
	Descrição:	Manter o Programa DST/HIV/AIDS visando a redução da vulnerabilidade da população do Município de Francisco Beltrão.			
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			
	Projeto/Atividade				0,00
				Total do Programa:	59.700.400,00

Programa: 1201 - Educação, Qualidade e Desenvolvimento

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
108	Projeto	Construir e Equipar a Sede Própria da Biblioteca Municipal	Meses	12,000	120.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	**Subfunção:** 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
	Descrição:	- Construir uma sede própria para a Biblioteca Pública, aquisição de mobiliário, equipamentos e informatização. - Compra de Acervo Bibliográfico Atualizado e Manutenção do Espaço: manter a biblioteca com acervo atualizado, informatização da unidade para atendimento dos usuários. Técnico Especializado na área e atendentes. - Ampliar o Público Usuário da Biblioteca: Promover campanhas de incentivo a Leitura à comunidade, ampliando o horário de atendimento para o período noturno.			
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			0,00
	Projeto/Atividade				
112	Projeto	Construção de CMEI	Outras Unidades e Medidas	2,000	1.300.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	**Subfunção:** 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL			
	Descrição:	1 - Construção de Cmei no Bairro Jardim Floresta com recursos do FNDE. 2 - Construção de Cmei no Bairro Pinheirão em parceria com entidades no exercício de 2014. 3 - Construção de Cmei no Bairro Sadia com recursos do FNDE. 4 - Construção de Cmei no Bairro São Cristóvão - Atendendo também a Região Água Branca e novos loteamentos. 5 - Construção de Cmei Bairro São Miguel. 6 - Construção de Cmei no Bairro Marrecas com recursos do FNDE em 2014. 7 - Construção de Cmei no Bairro Padre Ulrico com recursos do FNDE.			0,00
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			
	Projeto/Atividade				
117	Projeto	Construção de Prédio Escolar	Outras Unidades e Medidas	2,000	3.000.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	**Subfunção:** 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
	Descrição:	1 - Construção de Escola Municipal Jardim Primavera - Bairro Jardim Primavera com recursos do FNDE. 2 - Construção de Escola Municipal Nossa Senhora de Fátima - Distrito de Nova Concórdia em 2014 com recursos do FNDE. 3 - Construção de Escola Municipal São Cristóvão - Bairro Industrial. 4 - Construção de Escola Municipal no Bairro São Cristóvão - atendendo também a Região Água Branca e novos loteamentos em 2014 com recursos do FNDE. 5 - Construção de Escola Municipal Professor Pedro Algeri - Bairro Vila Nova/Jardim Seminário. 6 - Construção de Escola Municipal Rubens Amelio Bonato - Bairro Cristo Rei em 2014 com recursos livres. 7 - Construção de Escola Municipal Frei Deodato - Bairro Cango em 2015 com recursos livres. 8 - Construção de Escola Municipal Juscelino Kubitschek - Rio Tuna com recursos do FNDE. 9 - Construção De Escola Municipal Epitácio Pessoa - Secção Jacaré com recursos do FNDE.			0,00
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			
	Projeto/Atividade				

Programa: 1201 - Educação, Qualidade e Desenvolvimento

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
120	Projeto	Conclusão e Ampliação de Escolas	Outras Unidades e Medidas	2,000	1.000.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	**Subfunção:** 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
	Descrição:	1 - Ampliação de Escola Municipal Higino Pires - Bairro Sadia. 2 - Conclusão da Escola Municipal Madre Boa Ventura. 3 - Conclusão do Ginásio anexo a Escola Municipal Higino Pires. 4 - Conclusão da quadra coberta da Escola do Distrito do Jacutinga com recursos do FNDE.			0,00
	Produto esperado: Projeto/Atividade	Apoio Administrativo			
121	Projeto	Ampliação de CMEI	Outras Unidades e Medidas	1,000	563.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	**Subfunção:** 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL			
	Descrição:	- Conclusão da ampliação do Cmei Nice Braga - Bairro Miniguaçu. - Ampliação Cmei Delfo Fregonese - Bairro Industrial.			0,00
	Produto esperado: Projeto/Atividade	Apoio Administrativo			
130	Projeto	Aquisição de Mobiliário/Veículo/Ar-condicionado	Meses	12,000	553.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	**Subfunção:** 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
	Descrição:	- Aquisição de mobiliário para Escolas e CMEIs. - Aquisição de veículo para manutenação das escolas - tipo camionete. - Aquisição de equipamentos de climatização para todas as Escolas e CMEIs.			0,00
	Produto esperado: Projeto/Atividade	Apoio Administrativo			
134	Projeto	Aquisição de Terrenos	Outras Unidades e Medidas	1,000	400.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	**Subfunção:** 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL			
	Descrição:	- Aquisição de terreno para construção de CMEI no Bairro São Miguel. - Aquisição de terreno para construção de Cmei no Bairro São Cristóvão. - Aquisição de terreno para construção de Escola no Bairro São Cristóvão. - Aquisição de terreno para construção de Escola na Secção Jacaré.			0,00
	Produto esperado: Projeto/Atividade	Apoio Administrativo			
137	Atividade	Equipar e Manter Laboratórios de Informática	Meses	12,000	300.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	**Subfunção:** 126 - TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO			
	Descrição:	- Manter uma equipe técnica de manutenção dos laboratórios de informática nas unidades escolares. - Adquirir equipamentos necessários. - Acesso e ampliação da Banda Larga.			0,00
	Produto esperado: Projeto/Atividade	Apoio Administrativo			

Programa: 1201 - Educação, Qualidade e Desenvolvimento

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
250	Atividade	Formação Continuada dos Profissionais da Educação	Meses	12,000	800.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	**Subfunção:** 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			
	Descrição:	Desenvolver as competências e valorizar os profissionais da educação, garantindo a melhoria da qualidade da educação. Aperfeiçoamento profissional dos educadores do EJA.			
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			0,00
	Projeto/Atividade				
251	Atividade	Educação Básica - Educação Infantil/CMEI	Alunos	1.800,000	3.855.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	**Subfunção:** 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL			
	Descrição:	1 - Manter e adequar as estruturas, utensílios, mobiliários e equipamentos dos CMEIs/escolas, com acessibilidade, para atender todas as demandas. Considerando espaços de área de lazer e parques infantis, bibliotecas/brinquedotecas/quadras poliesportivas/laboratórios/banheiros/refeitórios/sala de estudo e planejamento/Sala de Secretaria/Sala de Direção/ Almoxarifado/cozinha/ lavanderia/sala de recurso/sala de apoio/lactário nos berçários (CMEIs); CMEIs - Manter e adequar o quadro de estagiários e PSS de acordo com o percentual legal. Garantir nos CMEIs coordenação pedagógica efetiva, além da Direção; Dar funcionalidade aos CMEIs dos Bairros Cantelmo e Jardim Seminário; Garantir e assegurar gradativamente percentual de hora atividade aos profissionais da educação infantil de acordo com o estabelecido na legislação; Garantir inclusão digital e equipamentos adequados em todos os CMEIs; Garantir os Serviços de Limpeza e conservação das unidades, tanto externa quanto interna; Implantar, manter e promover formação dos Conselhos Escolares nos CMEIs. 2 - Ampliar o horário de atendimento nos CMEIs, para 25% da demanda matriculada, de acordo com as necessidades das famílias, prevendo os recursos físicos, de manutenção, pedagógicos e profissionais para a implantação da proposta. Garantir atendimento de Equipe Multidisciplinar para as demandas de acordo com as necessidades dos CMEIs. 3 - Merenda Escola: fornecer aos alunos da rede municipal de ensino refeição balanceada, suprimindo parte das necessidades nutricionais diárias, contribuindo para o bem-estar físico e mental dos alunos e consequentemente, diminuindo a evasão e melhorando o rendimento escolar. Capacitar profissionais na área da merenda escolar. 4 - Remunerar professores da Educação Infantil em regime de Processo de Seleção Simplificado - PSS.			0,00
	Produto esperado:	Alunos Atendidos			
	Projeto/Atividade				
252	Atividade	Educação Básica - Educação Infantil/Pré-Escola	Alunos	1.205,000	1.410.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	**Subfunção:** 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL			
	Descrição:	1 - Aumentar a Taxa de Frequência Escolar: Ampliação do atendimento de educação Integral; Ofertar uma educação de qualidade para todos os alunos (transporte, alimentação, acesso a tecnologia). 2 - Educação do Campo: Propor a educação integral para as escolas do campo, formação específica para o Ensino Fundamental Anos Finais na disciplina de atuação e transporte público de qualidade; Manutenção e produção de materiais adequado a proposta curricular das escolas do campo; Manutenção e incentivo dos grupos culturais das escolas do campo. 3 - Transporte Escolar: Melhorar a qualidade e adquirir ônibus para atender a demanda. 4 - Merenda Escola: fornecer aos alunos da rede municipal de ensino refeição balanceada, suprimindo parte das necessidades nutricionais diárias, contribuindo para o bem-estar físico e mental dos alunos e consequentemente, diminuindo a evasão e melhorando o rendimento escolar. Capacitar profissionais na área da merenda escolar. 5 - Remunerar professores da Educação Infantil em regime de Processo de Seleção Simplificado - PSS.			0,00
	Produto esperado:	Alunos Atendidos			
	Projeto/Atividade				
253	Atividade	Educação Básica - Séries Iniciais	Alunos	6.805,000	4.385.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	**Subfunção:** 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
	Descrição:	1 - Combate a Taxa de Evasão Escolar: Organizar uma equipe de controle, orientação e acompanhamento da SMEC junto ás escolas, sobre a frequência dos alunos, articulando ações conjuntas com Conselho Escolar, Conselho Municipal da Educação, Ação Social, Conselho Tutelar, Vara da Infância e Juventude, Saúde; Campanha educativa referente á evasão escolar, em todas as modalidades ofertadas, conscientizando a comunidade sobre as questões que implicam a Evasão Escolar; Círculo de palestras direcionadas a comunidade escolar: Pais/Responsáveis, Professores, Alunos, Funcionários, Conselhos Escolares e entidades; Ampliação da oferta de atividades em Contratumo e Implantar gradualmente educação Integral; Oportunizar formação específica para os professores que atendem as turmas da EJA, promovendo a participação dos alunos em eventos culturais e esportivos; Disponibilizar alimentação de qualidade e variada para as turmas, principalmente nas turmas da noite. 2 - Reduzir a Taxa de Repetência Escolar: Acompanhar a frequência e rendimento dos alunos, articulando ações conjuntas para melhorar o desempenho dos mesmos; Adequação de números de alunos por turmas regulares e das turmas com inclusão; Garantir Professor Auxiliar para turmas com alunos inclusos de acordo com a legislação; Implantar e manter as Salas Multifuncionais; Manter e ampliar o atendimento da Equipe Multidisciplinar (Psicóloga / Fonoaudióloga /Neurologista) para alunos e professores com turmas inclusivas. 3 - Melhorar os Índices de Alfabetismo: Complementar o Auxilio bolsa estudo para alfabetizadores e equipe pedagógica participantes do programa Pacto de Alfabetização na Idade Certa que não estão contemplados na listagem do programa do MEC; Normatizar a distribuição das aulas via SMEC, apontando critérios da seleção destes profissionais de acordo sua experiência de alfabetização e formação específica; Promover a cada 2 anos um Seminário da Alfabetização, com apresentação de produções pedagógicas práticas e elaboração de material científico sobre a prática; Promover anualmente eventos culturais e esportivos nas escolas e CMEIs (Teatro/ Música/Festival de jogos de Mesa (Projeto Xadrez Escolar) e Tênis de Mesa/ Feira de Ciências/ Semana de Literatura/ Proerd/ Dia do Estudante/Rua do Lazer); Dar continuidade e aprimorar o Projeto de Literatura nas escolas, Educação no Trânsito e Combate a Violência;			0,00

Programa: 1201 - Educação, Qualidade e Desenvolvimento

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
		Expandir o Projeto Dia da Família na Escola; Realizar semestralmente a Avaliação externa da rede municipal para o Ensino Fundamental de 9 anos, nas áreas de Língua Portuguesa/ Matemática e Conhecimentos Gerais (Ciências/História/Geografia/Arte/Inglês/ Educação Física). 4 - Aumentar a Taxa de Frequência Escolar: Ampliação do atendimento de educação Integral; Ofertar uma educação de qualidade para todos os alunos (transporte, alimentação, acesso a tecnologia). 5 - Educação do Campo: Propor a educação integral para as escolas do campo, formação específica para o Ensino Fundamental Anos Finais na disciplina de atuação e transporte público de qualidade; Manutenção e produção de materiais adequado a proposta curricular das escolas do campo; Manutenção e incentivo dos grupos culturais das escolas do campo. 6 - Transporte Escolar: Melhorar a qualidade e adquirir ônibus para atender a demanda. 7 - Merenda Escola: fornecer aos alunos da rede municipal de ensino refeição balanceada, suprimindo parte das necessidades nutricionais diárias, contribuindo para o bem-estar físico e mental dos alunos e consequentemente, diminuindo a evasão e melhorando o rendimento escolar. Capacitar profissionais na área da merenda escolar. 8 - Remunerar professores do Ensino Fundamental em regime de Processo de Seleção Simplificado - PSS.			
	Produto esperado: Projeto/Atividade	Alunos Atendidos			
254	Atividade	Educação Básica - Séries Finais	Alunos	705,000	2.366.700,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	**Subfunção:** 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
	Descrição:	1 - Combate a Taxa de Evasão Escolar: Organizar uma equipe de controle, orientação e acompanhamento da SMEC junto às escolas, sobre a frequência dos alunos, articulando ações conjuntas com Conselho Escolar, Conselho Municipal da Educação, Ação Social, Conselho Tutelar, Vara da Infância e Juventude, Saúde; Campanha educativa referente à evasão escolar, em todas as modalidades ofertadas, conscientizando a comunidade sobre as questões que implicam a Evasão Escolar; Círculo de palestras direcionadas a comunidade escolar: Pais/Responsáveis, Professores, Alunos, Funcionários, Conselhos Escolares e entidades; Ampliação da oferta de atividades em Contratumo e Implantar gradualmente educação Integral; Oportunizar formação específica para os professores que atendem as turmas da EJA, promovendo a participação dos alunos em eventos culturais e esportivos; Disponibilizar alimentação de qualidade e variada para as turmas, principalmente nas turmas da noite. 2 - Reduzir a Taxa de Repetência Escolar: Acompanhar a frequência e rendimento dos alunos, articulando ações conjuntas para melhorar o desempenho dos mesmos; Adequação de números de alunos por turmas regulares e das turmas com inclusão; Garantir Professor Auxiliar para turmas com alunos inclusos de acordo com a legislação; Implantar e manter as Salas Multifuncionais; Manter e ampliar o atendimento da Equipe Multidisciplinar (Psicóloga / Fonoaudióloga /Neurologista) para alunos e professores com turmas inclusivas. 3 - Aumentar a Taxa de Frequência Escolar: Ampliação do atendimento de educação Integral; Ofertar uma educação de qualidade para todos os alunos (transporte, alimentação, acesso a tecnologia). 4 - Educação do Campo: Propor a educação integral para as escolas do campo, formação específica para o Ensino Fundamental Anos Finais na disciplina de atuação e transporte público de qualidade; Manutenção e produção de materiais adequado a proposta curricular das escolas do campo; Manutenção e incentivo dos grupos culturais das escolas do campo. 5 - Transporte Escolar: Melhorar a qualidade e adquirir ônibus para atender a demanda. 6 - Merenda Escola: fornecer aos alunos da rede municipal de ensino refeição balanceada, suprimindo parte das necessidades nutricionais diárias, contribuindo para o bem-estar físico e mental dos alunos e consequentemente, diminuindo a evasão e melhorando o rendimento escolar. Capacitar profissionais na área da merenda escolar. 7 - Remunerar professores do Ensino Fundamental em regime de Processo de Seleção Simplificado - PSS.		0,00	
	Produto esperado: Projeto/Atividade	Alunos Atendidos			
255	Atividade	Educação Básica - EJA	Alunos	150,000	344.300,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	**Subfunção:** 366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			
	Descrição:	1 - Combate a Taxa de Evasão Escolar: Organizar uma equipe de controle, orientação e acompanhamento da SMEC junto às escolas, sobre a frequência dos alunos, articulando ações conjuntas com Conselho Escolar, Conselho Municipal da Educação, Ação Social, Conselho Tutelar, Vara da Infância e Juventude, Saúde; Campanha educativa referente à evasão escolar, em todas as modalidades ofertadas, conscientizando a comunidade sobre as questões que implicam a Evasão Escolar; Círculo de palestras direcionadas a comunidade escolar: Pais/Responsáveis, Professores, Alunos, Funcionários, Conselhos Escolares e entidades; Ampliação da oferta de atividades em Contratumo e Implantar gradualmente educação Integral; Oportunizar formação específica para os professores que atendem as turmas da EJA, promovendo a participação dos alunos em eventos culturais e esportivos; Disponibilizar alimentação de qualidade e variada para as turmas, principalmente nas turmas da noite. 2 - Melhorar os Índices de Alfabetismo: Complementar o Auxílio bolsa estudo para alfabetizadores e equipe pedagógica participantes do programa Pacto de Alfabetização na Idade Certa que não estão contemplados na listagem do programa do MEC; Normatizar a distribuição das aulas via SMEC, apontando critérios da seleção destes profissionais de acordo sua experiência de alfabetização e formação específica; Promover a cada 2 anos um Seminário da Alfabetização, com apresentação de produções pedagógicas práticas e elaboração de material científico sobre a prática; Promover anualmente eventos culturais e esportivos nas escolas e CMEIs (Teatro/ Música/Festival de jogos de Mesa (Projeto Xadrez Escolar) e Tênis de Mesa/ Feira de Ciências/ Semana de Literatura/ Proerd/ Dia do Estudante/Rua do Lazer); Dar continuidade e aprimorar o Projeto de Literatura nas escolas, Educação no Trânsito e Combate a Violência; Expandir o Projeto Dia da Família na Escola; Realizar semestralmente a Avaliação externa da rede municipal para o Ensino Fundamental de 9 anos, nas áreas de Língua Portuguesa/ Matemática e Conhecimentos Gerais (Ciências/História/Geografia/Arte/Inglês/ Educação Física). 3 - Aumentar a Taxa de Frequência Escolar: Ampliação do atendimento de educação Integral; Ofertar uma educação de qualidade para todos os alunos (transporte, alimentação, acesso a tecnologia). 4 - Diminuir a Taxa de Analfabetismo de Adultos: Organizar um programa municipal de diagnóstico, controle e superação do analfabetismo, oportunizar uma formação específica para os professores,campanhas educativas e informativas, com participação dos alunos da EJA em eventos sociais, culturais e esportivos; Ofertar uma educação de qualidade e garantir meios para o acesso e permanência (transporte, alimentação, acesso a tecnologia). 5 - Transporte Escolar: Melhorar a qualidade e adquirir ônibus para atender a demanda. 6 - Merenda Escola: fornecer aos alunos da rede municipal de ensino refeição balanceada, suprimindo parte das necessidades nutricionais diárias, contribuindo para o bem-estar físico e mental dos alunos e consequentemente, diminuindo a evasão e melhorando o rendimento escolar. Capacitar profissionais na área da merenda escolar. 7 - Remunerar professores da Educação de Jovens e Adultos em regime de Processo de Seleção Simplificado - PSS.		0,00	

Programa: 1201 - Educação, Qualidade e Desenvolvimento

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
		1 - Combate a Taxa de Evasão Escolar: Organizar uma equipe de controle, orientação e acompanhamento da SMEC junto às escolas, sobre a frequência dos alunos, articulando ações conjuntas com Conselho Escolar, Conselho Municipal da Educação, Ação Social, Conselho Tutelar, Vara da Infância e Juventude, Saúde; Campanha educativa referente à evasão escolar, em todas as modalidades ofertadas, conscientizando a comunidade sobre as questões que implicam a Evasão Escolar; Círculo de palestras direcionadas a comunidade escolar: Pais/Responsáveis, Professores, Alunos, Funcionários, Conselhos Escolares e entidades; Ampliação da oferta de atividades em Contraturno e Implantar gradualmente educação Integral; Oportunizar formação específica para os professores que atendem as turmas da EJA, promovendo a participação dos alunos em eventos culturais e esportivos; Disponibilizar alimentação de qualidade e variada para as turmas, principalmente nas turmas da noite. 2 - Melhorar os Índices de Alfabetismo: Complementar o Auxilio bolsa estudo para alfabetizadores e equipe pedagógica participantes do programa Pacto de Alfabetização na Idade Certa que não estão contemplados na listagem do programa do MEC; Normatizar a distribuição das aulas via SMEC, apontando critérios da seleção destes profissionais de acordo sua experiência de alfabetização e formação específica; Promover a cada 2 anos um Seminário da Alfabetização, com apresentação de produções pedagógicas práticas e elaboração de material científico sobre a prática; Promover anualmente eventos culturais e esportivos nas escolas e CMEIs (Teatro/ Música/Festival de jogos de Mesa (Projeto Xadrez Escolar) e Tênis de Mesa/ Feira de Ciências/ Semana de Literatura/ Proerd/ Dia do Estudante/Rua do Lazer); Dar continuidade e aprimorar o Projeto de Literatura nas escolas, Educação no Trânsito e Combate a Violência; Expandir o Projeto Dia da Família na Escola; Realizar semestralmente a Avaliação externa da rede municipal para o Ensino Fundamental de 9 anos, nas áreas de Língua Portuguesa/ Matemática e Conhecimentos Gerais (Ciências/História/Geografia/Arte/Inglês/ Educação Física). 3 - Aumentar a Taxa de Frequência Escolar: Ampliação do atendimento de educação Integral; Ofertar uma educação de qualidade para todos os alunos (transporte, alimentação, acesso a tecnologia). 4 - Diminuir a Taxa de Analfabetismo de Adultos: Organizar um programa municipal de diagnóstico, controle e superação do analfabetismo, oportunizar uma formação específica para os professores,campanhas educativas e informativas, com participação dos alunos da EJA em eventos sociais, culturais e esportivos; Ofertar uma educação de qualidade e garantir meios para o acesso e permanência (transporte, alimentação, acesso a tecnologia). 5 - Transporte Escolar: Melhorar a qualidade e adquirir ônibus para atender a demanda. 6 - Merenda Escola: fornecer aos alunos da rede municipal de ensino refeição balanceada, suprimindo parte das necessidades nutricionais diárias, contribuindo para o bem-estar físico e mental dos alunos e consequentemente, diminuindo a evasão e melhorando o rendimento escolar. Capacitar profissionais na área da merenda escolar. 7 - Remunerar professores da Educação de Jovens e Adultos em regime de Processo de Seleção Simplificado - PSS.			
	Produto esperado: Projeto/Atividade	Alunos Atendidos			
256	Atividade	Educação Infantil/CMEI - Fundeb 60%	Alunos	1.800,000	4.350.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	**Subfunção:** 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL			
	Descrição:	Remunerar professores da Educação Infantil com a utilização de recursos do FUNDEB - garantindo a aplicação mínima de 60%.			
	Produto esperado: Projeto/Atividade	Alunos Atendidos			0,00
257	Atividade	Educação Infantil/Pré-Escola - Fundeb 60%	Alunos	1.205,000	2.000.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	**Subfunção:** 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL			
	Descrição:	Remunerar professores da Educação Infantil com a utilização de recursos do FUNDEB - garantindo a aplicação mínima de 60%.			
	Produto esperado: Projeto/Atividade	Alunos Atendidos			0,00
258	Atividade	Séries Iniciais - Fundeb 60%	Alunos	6.805,000	14.000.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	**Subfunção:** 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
	Descrição:	Educação Fundamental - 9 anos: Remunerar professores do Ensino Fundamental com a utilização de recursos do FUNDEB - garantindo a aplicação mínima de 60%.			
	Produto esperado: Projeto/Atividade	Alunos Atendidos			0,00

Programa: 1201 - Educação, Qualidade e Desenvolvimento

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
259	Atividade	Séries Finais - Fundeb 60%	Alunos	705,000	3.590.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	**Subfunção:** 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
	Descrição:	Educação Fundamental - 9 anos: Remunerar professores do Ensino Fundamental com a utilização de recursos do FUNDEB - garantindo a aplicação mínima de 60%.			
	Produto esperado:	Alunos Atendidos			
	Projeto/Atividade				0,00
260	Atividade	EJA - 60%	Alunos	150,000	432.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	**Subfunção:** 366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			
	Descrição:	Remunerar professores da Educação de Jovens e Adultos com a utilização de recursos do FUNDEB - garantindo a aplicação mínima de 60%.			
	Produto esperado:	Alunos Atendidos			
	Projeto/Atividade				0,00
261	Atividade	Manutenção da Educação Básica - Fundeb 40%	Alunos	8.500,000	3.500.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	**Subfunção:** 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
	Descrição:	Remunerar professores da Educação Infantil, EJA e Ensino Fundamental com a utilização de recursos do FUNDEB 40%.			
	Produto esperado:	Alunos Atendidos			
	Projeto/Atividade				0,00
262	Atividade	Organização e Manutenção da SMEC	Alunos	8.500,000	1.500.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	**Subfunção:** 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	Descrição:	SMEC - Readequar a estrutura de organização da SMEC; Aquisição de um carro coletivo (Van) para disponibilizar a SMEC/escolas locomoção para cursos e aperfeiçoamento, bem como visitas as escolas e CMEIs. Estudos para viabilidade de atendimento ao Ensino Superior: Programa Passe Livre, Programa Cursinho Pré-Vestibular Social e Auxílio no transporte de estudantes. Implantação de programa de distribuição gratuita contendo kits contendo materiais e uniformes escolares.			
	Produto esperado:	Alunos Atendidos			0,00
	Projeto/Atividade				
				Total do Programa:	49.769.000,00

Programa: 1301 - Valorização do Produto Cultural Beltronense

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
71	Atividade	Manter, apoiar e incentivar atividades culturais	Meses	12,000	200.000,00
Função:	13 - CULTURA	**Subfunção:** 392 - DIFUSÃO CULTURAL			
	Descrição:	- Manter, apoiar e incentivar as iniciativas existentes dos grupos tradicionalistas, artísticos e culturais do Município, provendo a inclusão sócio-cultural. - Descentralizar a Cultura: trabalhar com objetivo de descentralizar os eventos culturais, do centro para os bairros do Município. - Valorizar e divulgar os eventos sociais, artísticos e culturais promovidos pela sociedade e artistas do Município. - Apoio a Eventos: realizar eventos como: Canta Beltrão, Miss Beltrão, Miss Beltrão 3ª Idade, Miss Teenager Beltrão, Edição de Livros, Revelar Talentos Regionais. - Criação da Escola Municipal de Artes de Francisco Beltrão anexo ao prédio do Teatro. - Manter Eventos, Projetos, Concursos e Publicações: Realização do Concurso F. B. de Literatura, Edição do Livro do Concurso F.B., Ônibus Cultural, Estação da Música, Encontro de Corais, Encontro de Dança Interescolar, Mostra Folclórica, Oficinas para Grupos Folclóricos, Exposições Temporânas, Exposição Regional de Artes Visuais, Calendário de Eventos, Guia Cultural de F.B. , Cadernos Culturais, Material de Divulgação, Semana Farroupilha, Mateada Cultural, Banda Municipal, Coral Municipal, Canto Orfeônico Municipal, Orquestra Municipal, Espaço Cultural no Parque de Exposição, Apoio ao Carnaval e a Expocultura. - Comemoração do Dia do Trabalhador no Parque Alvorada (com shows, atividades esportivas, culturais e cuidados com a saúde do trabalhador).			0,00

Programa: 1301 - Valorização do Produto Cultural Beltronense

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
		- Manter, apoiar e incentivar as iniciativas existentes dos grupos tradicionalistas, artísticos e culturais do Município, provendo a inclusão sócio-cultural. - Descentralizar a Cultura: trabalhar com objetivo de descentralizar os eventos culturais, do centro para os bairros do Município. - Valorizar e divulgar os eventos sociais, artísticos e culturais promovidos pela sociedade e artistas do Município. - Apoio a Eventos: realizar eventos como: Canta Beltrão, Miss Beltrão, Miss Beltrão 3ª Idade, Miss Teenager Beltrão, Edição de Livros, Revelar Talentos Regionais. - Criação da Escola Municipal de Artes de Francisco Beltrão anexo ao prédio do Teatro. - Manter Eventos, Projetos, Concursos e Publicações: Realização do Concurso F. B. de Literatura, Edição do Livro do Concurso F.B., Ônibus Cultural, Estação da Música, Encontro de Corais, Encontro de Dança Interescolar, Mostra Folclórica, Oficinas para Grupos Folclóricos, Exposições Temporárias, Exposição Regional de Artes Visuais, Calendário de Eventos, Guia Cultural de F.B. , Cadernos Culturais, Material de Divulgação, Semana Farroupilha, Mateada Cultural, Banda Municipal, Coral Municipal, Canto Orfeônico Municipal, Orquestra Municipal, Espaço Cultural no Parque de Exposição, Apoio ao Carnaval e a Expocultura. - Comemoração do Dia do Trabalhador no Parque Alvorada (com shows, atividades esportivas, culturais e cuidados com a saúde do trabalhador).			
	Produto esperado: Projeto/Atividade	Apoio Administrativo			
74	Atividade	Festividades culturais em comemoração ao Aniversário do Município	Exercicio	1,000	200.000,00
Função:	13 - CULTURA	**Subfunção:** 392 - DIFUSÃO CULTURAL			
	Descrição:	Desenvolver várias atividades culturais durante o ano, finalizando no dia do aniversário do Município.			
	Produto esperado: Projeto/Atividade	Apoio Administrativo			0,00
76	Projeto	Museu do Sudoeste e Manutenção	Outras Unidades e Medidas	1,000	500.000,00
Função:	13 - CULTURA	**Subfunção:** 391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO			
	Descrição:	Criação do Museu do Sudoeste e Manutenção.			
	Produto esperado: Projeto/Atividade	Apoio Administrativo			0,00
80	Atividade	Qualificação do Teatro Eunice Sartori	Meses	12,000	600.000,00
Função:	13 - CULTURA	**Subfunção:** 392 - DIFUSÃO CULTURAL			
	Descrição:	Modernizar a iluminação, pintura, troca das cortinas, sonorização com telão móvel, projetor fixo, internet, cabo de fibra óptica, ar-condicionado (ar quente e frio), carpet com líquido anti-chama. Normas de Segurança de Acordo com o Corpo de Bombeiros para o Elevador do Teatro; Colocar o Teatro Municipal dentro das normas de segurança ativando o mesmo para o acesso dos deficientes físicos.			
	Produto esperado: Projeto/Atividade	Apoio Administrativo			0,00
84	Atividade	Manutenção da Secretaria de Cultura	Meses	12,000	950.000,00
Função:	13 - CULTURA	**Subfunção:** 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	Descrição:	- Prover condições necessárias para o efetivo funcionamento do Departamento de Cultura, Museu da Colonização, Memorial, Escola de Artes, Monumentos Históricos, Museu do Sudoeste e Academia de Cultura. - Uniformizar os profissionais da Secretaria para melhor identificação dos funcionários. - Desenvolver Agenda Anual: Implantar um Projeto de Desenvolvimento Cultural, prevendo ações programadas em agenda anual. - Aquisição de um veículo para o Departamento de Cultura. - Mudar o Museu da Colonização para um espaço mais seguro e adequado para receber visitas. - Resgatar, guardar, preservar e conservar o Patrimônio histórico, artístico e cultural do Município. - Criação da academia de cultura. - Informatização do Memorial e Museu da Colonização: Scanner, computadores e materiais adequados para a manutenção dos documentos históricos. - Tombamentos históricos para a preservação da história para as futuras gerações (restauração dos patrimônios históricos existentes). - Reedição de materiais históricos do Município: Reeditar dois cadernos históricos culturais, já lançados, sobre a Revolução dos Posseiros, reeditar o kit de cartão postal do Município, reeditar o dvd de apresentação do atendimento do Museu da Colonização.			0,00

Programa: 1301 - Valorização do Produto Cultural Beltronense

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
		- Prover condições necessárias para o efetivo funcionamento do Departamento de Cultura, Museu da Colonização, Memorial, Escola de Artes, Monumentos Históricos, Museu do Sudoeste e Academia de Cultura. - Uniformizar os profissionais da Secretaria para melhor identificação dos funcionários. - Desenvolver Agenda Anual: Implantar um Projeto de Desenvolvimento Cultural, prevendo ações programadas em agenda anual. - Aquisição de um veículo para o Departamento de Cultura. - Mudar o Museu da Colonização para um espaço mais seguro e adequado para receber visitas. - Resgatar, guardar, preservar e conservar o Patrimônio histórico, artístico e cultural do Município. - Criação da academia de cultura. - Informatização do Memorial e Museu da Colonização: Scanner, computadores e materiais adequados para a manutenção dos documentos históricos. - Tombamentos históricos para a preservação da história para as futuras gerações (restauração dos patrimônios históricos existentes). - Reedição de materiais históricos do Município: Reeditar dois cadernos históricos culturais, já lançados, sobre a Revolução dos Posseiros, reeditar o kit de cartão postal do Município, reeditar o dvd de apresentação do atendimento do Museu da Colonização.			
	Produto esperado: Projeto/Atividade	Apoio Administrativo			
90	Atividade	Decoração do Natal e Comemoração para o Ano Novo	Exercicio	1,000	610.000,00
Função:	13 - CULTURA	**Subfunção:** 392 - DIFUSÃO CULTURAL			
	Descrição:	Organizar e realizar a decoração do Natal em diversos pontos do Municipio e a comemoração do Ano Novo.			
	Produto esperado: Projeto/Atividade	Apoio Administrativo			0,00
94	Projeto	Construção de Monumentos para CANGO, tradição Alemã, Polonesa e a Imigração	Outras Unidades e Medidas	1,000	230.000,00
Função:	13 - CULTURA	**Subfunção:** 391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO			
	Descrição:	Concurso para Construção de Monumentos para homenagear a CANGO, e as tradições: Alemã, Polonesa e a Imigração.			
	Produto esperado: Projeto/Atividade	Apoio Administrativo			0,00
95	Atividade	Apoio a Expobel e Expofeira-Mulher	Eventos	1,000	310.000,00
Função:	13 - CULTURA	**Subfunção:** 392 - DIFUSÃO CULTURAL			
	Descrição:	Desenvolver, apoiar, incentivar as atividades culturais da EXPOBEL e Decoração da entrada e saída da EXPOFEIRA MULHER.			
	Produto esperado: Projeto/Atividade	Apoio Administrativo			0,00
				Total do Programa:	3.600.000,00

Programa: 1501 - Um Novo Trânsito na Cidade

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor

Programa: 1501 - Um Novo Trânsito na Cidade

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
30	Atividade	Manutenção do Sistema Rotativo Faixa Azul	Meses	12,000	640.000,00
Função:	15 - URBANISMO	**Subfunção:** 452 - SERVIÇOS URBANOS			
	Descrição:	O Estacionamento Rotativo aumenta a oferta de vagas na região central da cidade, onde há maior concentração do comércio, serviços e lazer.			
	Produto esperado: Projeto/Atividade	Apoio Administrativo			0,00
31	Atividade	Manutenção do DEBETRAN	Meses	12,000	1.383.166,50
Função:	15 - URBANISMO	**Subfunção:** 452 - SERVIÇOS URBANOS			
	Descrição:	Integrante do Sistema Nacional de Trânsito para exercer as competências estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro; Campanhas Educativas de Trânsito; viabilizar a fluidez do Trânsito em vias alternativas; fiscalizar o cumprimento da Lei n.º 9.503/97 (CTB); dar manutenção e ampliar a sinalização existente; manter o Departamento.			
	Produto esperado: Projeto/Atividade	Apoio Administrativo			0,00
				Total do Programa:	2.023.166,50

Programa: 1502 - Cidade Viva e Estruturada

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
223	Projeto	Implantação e manutenção de abrigos para passageiros de ônibus (pontos de ônibus).	Outras Unidades e Medidas	30,000	125.000,00
Função:	15 - URBANISMO	**Subfunção:** 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA			
	Descrição:	Criação de unidades de abrigos para passageiros de ônibus e manutenção dos existentes, incluindo a construção de unidades de abrigos para passageiros de ônibus no Loteamento Pitt e na Rua do Seminário, em frente a antiga CHD próximo a esquinda da Rua Caracas. Viabilizar estudos de alteração dos horários do transporte coletivo urbano (ampliação de horário noturno no Bairro Jardim Seminário).			
	Produto esperado: Projeto/Atividade	Apoio Administrativo			0,00
224	Projeto	Concluir e Manter Parques Municipais	Outras Unidades e Medidas	3,000	400.000,00
Função:	15 - URBANISMO	**Subfunção:** 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA			
	Descrição:	- Conclusão e manutenção do Parque Boa Vista - Área de lazer (asfalto para pista de caminhadas, estacionamento, lixeiras, arborização, equipamentos para exercícios físicos, iluminação). - Manutenção dos Parques: Alvorada e Cidade Norte.			
	Produto esperado: Projeto/Atividade	Apoio Administrativo			0,00
225	Atividade	Adequação Física de Prédios Públicos	Meses	12,000	1.500.000,00
Função:	15 - URBANISMO	**Subfunção:** 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA			
	Descrição:	Unidade para implantação do Almoxarifado Central; executar obras de reforma e construção conforme demanda. Implantação de bicicletários em espaços públicos.			
	Produto esperado: Projeto/Atividade	Apoio Administrativo			0,00

Programa: 1502 - Cidade Viva e Estruturada

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
226	Atividade	Gestão da Secretaria Municipal de Urbanismo	Meses	12,000	3.120.000,00
Função:	15 - URBANISMO	**Subfunção:** 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	Descrição:	Manutenção e pagamento da folha de pagamento, material de consumo/expediente, visando o desempenho dos serviços públicos. Contrapartidas necessárias. Criar ações de apoio a Defesa Civil.			
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			0,00
	Projeto/Atividade				
227	Atividade	Reurbanização de Avenidas e Ruas	Meses	12,000	1.400.000,00
Função:	15 - URBANISMO	**Subfunção:** 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA			
	Descrição:	- Reurbanização do Alto da Julio - Avenida Julio A. Cavalheiro: Trecho entre a Rua Freio Deodato/Av. Luiz Antonio Faedo; Equipamentos urbanos/Portal/passeio/paisagismo/recape/iluminação. - Av. Antonio Paiva Cantelmo (trecho entre Rua Maringá até o loteamento Vieira). Equipamentos urbanos/passeios/paisagismo/iluminação. - Reurbanização da Avenida Guaratinguetá: Trecho entre a Rua Acre até Rua São Cristovão (02 lados). Canalização do canal/equipamentos públicos/paisagismo/muros. - Trecho Rua Abdul Pholmann ao Bairro Novo Mundo. Revitalização da Avenida Guiomar Lopes. Ampliação da Avenida Guiomar Lopes até a trincheira do Bairro São Miguel. Construção de calçadas nas Ruas Santo Antônio e Avenida Prefeito Guiomar Lopes. Reurbanização da Avenida União da Vitória (equipamentos urbanos - Portal - passeio - paisagismo - recape - iluminação).			
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				
228	Atividade	Implantação e Manutenção de Iluminação Pública	Meses	12,000	4.340.750,00
Função:	15 - URBANISMO	**Subfunção:** 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA			
	Descrição:	- Iluminação para vários postes (reposição e desenvolvimento de sistema eficiente, contribuindo para melhorar as condições de segurança e qualidade de vida na Cidade); - Iluminação da Rua Abdul Pholmann (trecho entre Santa Maria até o Santa Fé); - Iluminação da Av. Julio Assis Cavalheiro (Rua Apucarana até o trevo da Rodovia Vitorio Traiano; - Aquisição de equipamentos/manutenção. - Substituir as lâmpadas de mercúrio por lâmpadas de vapor de sódio próxima a Faculdade de Filosofia passando pelo acesso do contorno leste até a Empresa Moaraflex. - Extensão da rede elétrica próxima a creche do Bairro Jardim Seminário.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				
229	Atividade	Instalação e Manutenção de Placas Indicativas nas Vias Urbanas	Meses	12,000	350.000,00
Função:	15 - URBANISMO	**Subfunção:** 452 - SERVIÇOS URBANOS			
	Descrição:	Viabilizar identificação de ruas e avenidas (logradouros) através do confecção e instalação de placas denominativas para todas as vias urbanas. Colocação de placas nos pontos de ônibus e terminais indicando horários e destinos.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade				0,00

Programa: 1502 - Cidade Viva e Estruturada

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
230	Projeto	Pavimentação Poliédrica (Urbana)	Metro Quadrado	15.625,000	200.000,00

Função: 15 - URBANISMO **Subfunção:** 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Descrição: Concluir 100% da Pavimentação de vias com Pedras Irregulares (calçamento), incluindo a Rua Beija-Flor no Bairro Padre Ulrico, Avenida Paraná (a partir da Rua Tenete Camargo até o final) e a via pública ao lado do CME! Dalva Klaus.

Produto esperado: Pavimentação de Vias

Projeto/Atividade 0,00

231	Projeto	Reequipar a Secretaria de Urbanismo	Meses	12,000	300.000,00

Função: 15 - URBANISMO **Subfunção:** 452 - SERVIÇOS URBANOS

Descrição: Adquirir máquina de arrancar toco, máquina de varrer rua, equipamentos de escritório, veículos, máquina bobcat com acessório completo.

Produto esperado: Apoio Administrativo

Projeto/Atividade 0,00

232	Atividade	Manutenção do Parque de Exposições Jaime Canet Jr.	Outras Unidades e Medidas	1,000	1.200.000,00

Função: 15 - URBANISMO **Subfunção:** 452 - SERVIÇOS URBANOS

Descrição: Ampliar, planejar, restaurar e melhorar as dependências do Parque de Exposições para atender a realização de feiras, exposições e lazer.

Produto esperado: Apoio Administrativo

Projeto/Atividade 0,00

233	Atividade	Recapeamento e Manutenção de Vias Urbanas	Meses	12,000	400.000,00

Função: 15 - URBANISMO **Subfunção:** 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Descrição: Recapeamento asfáltico/reparos superficiais/operação tapa buracos em vias públicas/meio fios, incluindo as seguintes vias públicas: São Miguel até a Rua Santa Ana, Eduardo Faust até a Santo Antônio, Rua Tupiniquim até a Rua Tabajara, Rua Santa Bernardete entre as Ruas Getúlios Vargas e Tirandentes, Rua Campos Salles entre as Ruas Dom Pedro II e Marechal Floriano Peixoto, Rua José Bonifácio entre a Avenida Guiomar Lopes e Santa Maria Goreti, Rua João Goulart em toda sua extensão, Rua Arthur Bernardes, Rua José Bonifácio até a Rua Tapajós, Rua Rio Negro, incluindo todas as vias públicas do Bairro Jardim Seminário e Ruas: Renascença, Dois Vizinhos, Alemda Colibri, Uirapuru, Angelina Rech, Antônio Marcelo, e o trecho entra a Fremapar até a Comunidade da Linha Hobolt - Km 8.
Construção de calçadas com acessibilidade em frente as escolas e colégios, postos de saúde e região de grande circulação, incluindo a Rua Bolivia.

Produto esperado: Apoio Administrativo

Projeto/Atividade 0,00

234	Atividade	Ampliação do Sistema de Saneamento Básico	Meses	12,000	80.000,00

Função: 15 - URBANISMO **Subfunção:** 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Descrição:
- Parceria com a Sanepar para dar continuidade da construção de rede coletora e tratamento de esgoto.
- Ampliação e manutenção do saneamento básico.
- Implantação da rede de saneamento básico no Bairro Jardim Seminário (Região da Pedreira).

Produto esperado: Outros Produtos

Projeto/Atividade 0,00

Programa: 1502 - Cidade Viva e Estruturada

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
235	Atividade	Implantação e Melhorias em Praças, Parques, Portais e Jardins	Meses	12,000	200.000,00
Função:	15 - URBANISMO	**Subfunção:** 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA			
	Descrição:	- Construção e melhoria de praças/parques; Contrução de um parque de lazer com lago no Bairro São Francisco; Construção de um parque de lazer com playground no Bairro Cristo Rei; Construção de uma praça de lazer entre os Bairros Luther King e Presidente Kennedy. - Qualificar as áreas de jardins, praças e portais; - Reestruturação e revitalização das praças/trevos/plantio de flores e ajardinamento, gramas e embelezamento. - Revitalização da Praça no Bairro Vila Nova. - Construção de playground nos Bairros: Presidente Kennedy, Luther King e Jardim Seminário (anexo a associação da Rua Arapoti)			0,00
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade				
236	Atividade	Manutenção da Limpeza Pública Urbana	Meses	12,000	700.000,00
Função:	15 - URBANISMO	**Subfunção:** 452 - SERVIÇOS URBANOS			
	Descrição:	- Limpeza de lotes vagos e de vias com equipes permanentes. - Manter a limpeza pública urbana e vias praças.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				
237	Atividade	Manutenção da Rodoviária Municipal e Terminal Urbano	Meses	12,000	250.000,00
Função:	15 - URBANISMO	**Subfunção:** 452 - SERVIÇOS URBANOS			
	Descrição:	Revitalização/pintura/reforma em geral/melhoria operacional e manutenção e reforma do terminal urbano.			
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			
	Projeto/Atividade				0,00
239	Atividade	Controle de Águas	Meses	12,000	200.000,00
Função:	15 - URBANISMO	**Subfunção:** 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA			
	Descrição:	- Bacias de contenção para combater enchentes; - Canalização dos Córregos; - Tubulações Rua Argentino Salvatti; - Tubulações Rua Rio Negro; - Limpeza dos Rios; - Canalização de córregos, incluindo córrego Lambari. - Substituição da tubulação e abertura de boca de lobo nas regiões de baixadas como: Rua Bolívia esquina com a Rua Palmas, Rua Antonina com esquina a Rua Romeu Lauro Werlang, Rua Buenos Aires esquina com a Rua Espanha.			0,00
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade				

Programa: 1502 - Cidade Viva e Estruturada

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
240	Projeto	Construção de Pontes	Pontes	1,000	450.000,00
Função:	15 - URBANISMO	**Subfunção:** 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA			
	Descrição:	- Ponte Rua Tatui - Seminário; - Ponte Rua Ponta Grossa; - Ponte Rua Octaviano Teixeira dos Santos; - Ponte (ampliação) Av. Julio Assis Cavalheiro; - Ponte Rua Elias Scalco; - Ponte sobre o Córrego Urutago na Rua Arapoti/Buenos Aires.			0,00
	Produto esperado: Projeto/Atividade	Outros Produtos			
241	Projeto	Pavimentação de Vias Urbanas	Meses	12,000	300.000,00
Função:	15 - URBANISMO	**Subfunção:** 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA			
	Descrição:	Alargamento rua que liga São Marcos/Via de ligação UTFPR/Pará/Bolívia/Clevelândia/Vanezuéla/São Paulo (entre Palmas e União da Vitória). - Abertura da Rua Octaviano Teixeira dos Santos, ligar com Av. Luiz Antonio Faedo/Asfaltamento Avenida Getulio Vargas/Asfalto Rua Armando Abilhoa e asfalto entre Rua Mandaguari alargar faixa de passeio/Reforma de Calçadas/Programa de Passeios(parcerias)/Rampa de Acessibilidade/Calçadas Novas (área central c/rampas de acessibilidade e meio fio)/Av. Duque de Caxias - Prolongamento/Implantação de Ciclovias. Pavimentação com asfalto nas Ruas: Aurélio Franciscon, Humberto Campos, José do Patrocínio, José Bonifácio, Vias Públicas do Bairro Cristo Rei, Rua Abdul S. Pholmann, trecho compreendido do Santa Fé Clube de Campo até o Bairro Novo Mundo.			0,00
	Produto esperado: Projeto/Atividade	Outros Produtos			
266	Atividade	Construção e Manutenção de Capelas Mortuárias e Cemitérios	Meses	12,000	150.000,00
Função:	15 - URBANISMO	**Subfunção:** 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA			
	Descrição:	- Construção de Capelas Mortuárias e melhorias nas existentes; Construção de Capelas Mortuárias nos Bairros: Cristo Rei, Padre Ulrico, Vila Nova e nas Comunidades do Distrito de Nova Concórdia e Secção Jacaré. - Implantação de novos cemitérios e melhoria na estrutura e paisagismo dos já existentes. - Conclusão da obra de elevação das paredes do cemitério municipal Padre Artur Vangel, com reforma interna dos corredores, na Capela de Celebração e implantação de um portão com Portal na parte central, um na lateral em frente a Capela Mortuária Cristo Ressuscitado e um portal nos fundos do cemitério na Rua Guaporé.			0,00
	Produto esperado: Projeto/Atividade	Apoio Administrativo			
267	Projeto	Acesso ao Conjunto Habitacional Cidade Norte	Outras Unidades e Medidas	1,000	1.103.100,00
Função:	15 - URBANISMO	**Subfunção:** 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA			
	Descrição:	Estruturar acesso ao Conjunto Habitacional Cidade Norte.			
	Produto esperado: Projeto/Atividade	Apoio Administrativo			0,00
270	Projeto	Construção do Centro Administrativo e Legislativo	Metro Quadrado	3.000,000	3.000.000,00
Função:	15 - URBANISMO	**Subfunção:** 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	Descrição:	Construir e equipar o Centro Administrativo Municipal.			
	Produto esperado: Projeto/Atividade	Edificação Construída			0,00

Programa: 1502 - Cidade Viva e Estruturada

Total do Programa: 19.768.850,00

Programa: 1503 - Bombeiros do Coração do Sudoeste - Protegendo a Vida e o Patrimônio

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
242	Projeto	Construção de Quartel do Corpo de Bombeiros no Bairro Pinheirinho	Outras Unidades e Medidas	1,000	414.000,00
Função:	15 - URBANISMO	**Subfunção:** 182 - DEFESA CIVIL			
	Descrição:	Construir um quartel do Corpo de Bombeiros no Bairro Pinheirinho.			
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			
	Projeto/Atividade				0,00
243	Atividade	Gestão do 3º Sub-Grupamento de Bombeiros	Meses	12,000	361.000,00
Função:	15 - URBANISMO	**Subfunção:** 182 - DEFESA CIVIL			
	Descrição:	- Manutenção das atividades do Corpo de Bombeiros; - Aquisição de Veículos; - Aquisição de Equipamentos.			
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			
	Projeto/Atividade				0,00

Total do Programa: 775.000,00

Programa: 1801 - Respeitando o Meio Ambiente Visando Qualidade de Vida

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
165	Atividade	Estruturar e Manter o Aterro Sanitário	Unidade	1,000	300.000,00
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	**Subfunção:** 542 - CONTROLE AMBIENTAL			
	Descrição:	1. Adequar o aterro sanitário municipal dentro das normas técnicas ambientais; 2. Atingir 50% da reciclagem de resíduos domiciliares; 3. Implantar práticas de compostagem; 4. Reestruturar o aterro sanitário com: reformas e construção de novas lagoas de tratamento do efluente das células; Implantação e readequação de rede elétrica e iluminação; 5. Reformar e manter equipamentos existentes e utilizados no aterro sanitário (balança de pesagem, compressor de ar, motores elétricos, bombas de recalque, aeradores, bombas de lavagem, entre outros); Renovação de maquinários para a manutenção do aterro sanitário; 6. Implantar novo projeto de ampliação de espaço físico do aterro sanitário; 7. Aquisição de terreno para ampliação do aterro sanitário; 8. Manter a estrutura existente no aterro sanitário, pessoal e física.			
	Produto esperado:	Aterro Sanitário			
	Projeto/Atividade				0,00
166	Atividade	Gerenciamento dos Resíduos Sólidos - Coleta do Lixo	Meses	12,000	5.063.500,00
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	**Subfunção:** 542 - CONTROLE AMBIENTAL			
	Descrição:	1. Ampliar a coleta seletiva no perímetro urbano - 100%, além de manter as atividades já existentes; 2. Incentivar a estruturação física de espaços para catadores de materiais recicláveis; 3. Incentivar a elaboração de programas de coleta e destinação final de resíduos especiais como: eletroeletrônicos, lâmpadas, isopor, pneus, óleo de cozinha usado, óleo lubrificante usado, embalagens de óleo lubrificante usado, materiais resultantes de construção civil, pilhas e baterias; 4. Renovar, manter e atualizar frota de caminhões e utilitários utilizados na coleta de resíduos de forma direta e indireta; 5. Adquirir, manter e modernizar coleta de resíduos sólidos domiciliares, incluindo equipamentos e equipamentos de proteção individual (EPIs); 6. Implantar pontos de entrega voluntária de resíduos sólidos no interior do município, ampliando para 100% das comunidades do interior; 7. Implementar Plano de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos Municipal conforme legislação federal e estadual.			0,00
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			

Programa: 1801 - Respeitando o Meio Ambiente Visando Qualidade de Vida

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
		1. Ampliar a coleta seletiva no perímetro urbano - 100%, além de manter as atividades já existentes; 2. Incentivar a estruturação física de espaços para catadores de materiais recicláveis; 3. Incentivar a elaboração de programas de coleta e destinação final de resíduos especiais como: eletroeletrônicos, lâmpadas, isopor, pneus, óleo de cozinha usado, óleo lubrificante usado, embalagens de óleo lubrificante usado, materiais resultantes de construção civil, pilhas e baterias; 4. Renovar, manter e atualizar frota de caminhões e utilitários utilizados na coleta de resíduos de forma direta e indireta; 5. Adquirir, manter e modernizar coleta de resíduos sólidos domiciliares, incluindo equipamentos e equipamentos de proteção individual (EPIs); 6. Implantar pontos de entrega voluntária de resíduos sólidos no interior do município, ampliando para 100% das comunidades do interior; 7. Implementar Plano de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos Municipal conforme legislação federal e estadual. Apoio Administrativo			
	Projeto/Atividade				
167	Atividade	Adequação da Arborização Urbana	Meses	12,000	100.000,00
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	**Subfunção:** 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			
	Descrição:	1. Manter serviços de arborização urbana; 2. Planejar rearborização urbana gradativamente nas vias públicas e espaços municipais, com substituição de espécies; 3. Manter manejo regular de espécies existentes com serviços de poda e trituração de galhos; 4. Incentivar a implementação de parques ambientais em espaços públicos; 5. Incentivar a parcerias com convênios com Estado e União para obtenção de recursos, estipulando contrapartidas municipais; 6. Modernizar serviços com aquisição de novos veículos e equipamentos (triturador, motosserras, moto podas, maquinário para retirada de raízes e caules) para o manejo da arborização urbana; 7. Consolidar equipe própria de arborização municipal, com contratação de servidores e estruturação com equipamentos e cursos específicos para as áreas de poda/ retirada de árvores, trituração de galhos e plantio de novas mudas; 8. Padronizar espaços arbóreos nas vias públicas e espaços municipais; 9. Elaborar e criar guia de arborização urbana específico para a realidade municipal; 10. Definir espaço fixo para cenário ambiental destinado á amostras ambientais, visando a manutenção do espaço, parceria com universidades, empresas ou entidades.			0,00
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			
	Projeto/Atividade				
168	Atividade	Legislação e Fiscalização Ambiental	Meses	12,000	900.000,00
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	**Subfunção:** 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			
	Descrição:	1. Manter atividades da secretaria e estruturar o serviço de fiscalização ambiental com: contratação de servidores com habilitação técnica compatível, aquisição de veículo para a vistorias externas, especialização de servidores com cursos voltados à área de legislação, fiscalização e meio ambiente, visando a informação da população, orientação para empresas e munícipes além de qualificação profissional do servidor; 2. Promover a orientação para empresas, contabilistas e público em geral, visando o entendimento facilitado do que diz respeito a processos de responsabilidade da secretaria assim como licenciamento municipal, legislações a respeito de resíduos sólidos, resíduos de construção civil, planos de gerenciamento de resíduos sólidos e do serviço de saúde e outros.			0,00
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			
	Projeto/Atividade				
169	Atividade	Programa de Educação Ambiental	Meses	12,000	367.033,50
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	**Subfunção:** 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			
	Descrição:	1. Criar o Projeto Amigos do Meio Ambiente (AMA); 2. Incentivar a elaboração, criação e desenvolvimento de projetos e programas voltados á Educação Ambiental; 3. Incentivar ações ambientais atingindo produtores rurais, escolas municipais, empresas e população em geral; 4. Implementar e estruturar a Escola Ambiental, com capacitação de multiplicadores e elaboração de projetos ambientais atingindo estudantes de diversos níveis de escolaridade; 5. Realizar eventos voltados à Educação Ambiental (Semana do Meio Ambiente e outros eventos); 6. Incentivar realização de estudos relativos à ações à serem tomadas a respeito de desalojamento intencional ou acidental de fauna silvestre e doméstica no município; 7. Fortalecer ações do Conselho Municipal de Meio Ambiente considerando a administração e fortalecimento dos recursos repassados ao Fundo Municipal de Meio Ambiente - FUMDEMA; 8. Estimular parcerias de estágio, palestras, cursos, seminários, conferências e demais eventos voltados à área de Educação Ambiental.			0,00
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			
	Projeto/Atividade				

Programa: 1801 - Respeitando o Meio Ambiente Visando Qualidade de Vida

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
		1. Criar o Projeto Amigos do Meio Ambiente (AMA); 2. Incentivar a elaboração, criação e desenvolvimento de projetos e programas voltados à Educação Ambiental; 3. Incentivar ações ambientais atingindo produtores rurais, escolas municipais, empresas e população em geral; 4. Implementar e estruturar a Escola Ambiental, com capacitação de multiplicadores e elaboração de projetos ambientais atingindo estudantes de diversos níveis de escolaridade; 5. Realizar eventos voltados á Educação Ambiental (Semana do Meio Ambiente e outros eventos); 6. Incentivar realização de estudos relativos à ações à serem tomadas a respeito de desalojamento intencional ou acidental de fauna silvestre e doméstica no município; 7. Fortalecer ações do Conselho Municipal de Meio Ambiente considerando a administração e fortalecimento dos recursos repassados ao Fundo Municipal de Meio Ambiente - FUMDEMA; 8. Estimular parcerias de estágio, palestras, cursos, seminários, conferências e demais eventos voltados à área de Educação Ambiental. Apoio Administrativo			
170	Atividade	Preservação de Recursos Hídricos	Meses	12,000	180.000,00
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	**Subfunção:** 544 - RECURSOS HÍDRICOS			
	Descrição:	1. Manter ações de preservação dos recursos hídricos do território municipal; 2. Estimular a proteção de fontes no perímetro municipal; 3. Planejar a implantação de cisternas no interior do município; 4. Implementar projetos de recuperação, conservação e proteção de mata ciliar urbana e no interior; 5. Impulsionar manutenção e revitalização de rios no perímetro municipal; 6. Avaliar a viabilização de incentivo a programas de ampliação de sistema de esgotamento sanitário no que compete ao meio ambiente; 7. Fomentar incentivo a projetos de práticas de saneamento rural; 8. Implementar projetos de mapeamento de Recursos Hídricos no município; 9. Desenvolver programas de educação ambiental quanto a conscientização popular relacionada ao uso e reaproveitamento dos recursos hídricos.			0,00
	Produto esperado: Projeto/Atividade	Apoio Administrativo			
171	Atividade	Implementar Atividades do Viveiro Municipal	Meses	12,000	80.000,00
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	**Subfunção:** 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			
	Descrição:	1. Manter ações de produção e distribuição de mudas de árvores nativas, reflorestamento e recuperação de matas ciliares na área urbana e rural e reservas legais; 2. Estimular ações de conscientização, incentivando munícipes da área rural a preservar e recuperar áreas de preservação permanente; 3. Manter e adquirir equipamentos para estruturação do viveiro municipal; 4. Implementar sistema de irrigação com aproveitamento da água da chuva para utilização nas estufas de produção de mudas e outras áreas do Viveiro Municipal; 5. Planejar a elaboração e implantação de Plano técnico de revitalização do Parque Ambiental Irmão Cirilo, visando a revitalização das trilhas ecológicas, identificação de espécies existentes, controle de espécies exóticas e manejo; 6. Recuperar de vias de acesso ao Viveiro Municipal; 7. Manter estruturas funcionais do Viveiro Municipal como estufas, banco de sementes, barracão de produção de mudas e almoxarifado. 8. Incentivar programas e projetos voltados à área de educação ambiental, produção de mudas e Viveiro Municipal. 9. Atender a demanda de produção de mudas para distribuição gratuita á população.			0,00
	Produto esperado: Projeto/Atividade	Apoio Administrativo			
172	Atividade	Programa de Combate à Poluição	Meses	12,000	50.000,00
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	**Subfunção:** 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			
	Descrição:	1. Estimular programas e projetos visando a preservação, conservação, manutenção, observando medidas mitigadoras para minimização de impactos ambientais referentes à poluição de águas, do solo, do ar e sonora.			
	Produto esperado: Projeto/Atividade	Apoio Administrativo			0,00
				Total do Programa:	7.040.533,50

Programa: 1901 - Cidade Criativa e Inovadora

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
1	Atividade	Implantar e Manter o CIT - Centro de Inovação e Tecnologia	Outras Unidades e Medidas	1,000	300.000,00

Função: 19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA **Subfunção:** 572 - DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA

Descrição: 1 - Ambiente para o desenvolvimento da inovação, abrigando empresas de base tecnológica.
2 - Manutenção da Incubadora Tecnológica: manter o processo de incubação dos projetos/empresas tecnológicas dos empreendedores da região/cidade.

Produto esperado: Apoio Administrativo 0,00

Projeto/Atividade

2	Atividade	Implantar e Gerir o Departamento de Inovação e Tecnologia - Atrair Empresas Âncoras	Meses	12,000	50.000,00

Função: 19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA **Subfunção:** 573 - DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

Descrição: 1 - Suporte e apoio a inovação bem como manutenção do Programa Cidade Empreendedora, manutenção do Centro Empresarial.
2 - Atrair e apoiar empresas âncoras na área tecnológica para consolidação dos espaços empresariais gerando emprego e renda de qualidade.

Produto esperado: Apoio Administrativo 0,00

Projeto/Atividade

6	Atividade	Realização de Treinamentos/Capacitações/Seminários/Palestras/Workshop/Parcerias	Meses	12,000	150.000,00

Função: 11 - TRABALHO **Subfunção:** 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Descrição: 1 - Realizar cursos profissionalizantes para qualificação e formação profissional na realocação da mão de obra de acordo com as demandas na geração e redução de desemprego (parcerias).
2 - Implementar Capacitação: orientações técnicas, consultorias, planejamento estratégico, estudo de viabilidade técnico econômica.
3 - Implementar Seminários e Oficinas sobre Associativismo/Cooperativismo: Clarificar a importância, suas vantagens e desvantagens do Associativismo e seus encaminhamentos. 0,00
4 - Promoção, apoio, apropriação, aprofundamento dos conhecimentos sobre inovação do local e do mundo, observando as tendências.
5 - Realização de parcerias para transferência de tecnologias: parcerias entre as empresas com as IEs e ICTS na prática do desenvolvimento de pesquisa aplicada e tecnológicos com aproveitamento da Lei do Bem e outras leis de incentivos.
6 - Parcerias de apoio tecnológicos ao Centro de Inovação e Tecnologia: difusão e transferência de conhecimentos na alavancagem de empresas de base tecnológica.
7 - Ampliação de oferta de cursos tecnológicos: direcionamento da demanda da comunidade em cursos de cunho tecnológicos, na formação do capital humano como fator de atração de investidores e empresas de base tecnológica.
Aquisição de ônibus itinerante com informática para interior e bairros.

Produto esperado: Apoio Administrativo

Projeto/Atividade

8	Atividade	Implantar e Manter o Departamento de Turismo	Meses	12,000	100.000,00

Função: 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS **Subfunção:** 695 - TURISMO

Descrição: Setor encarregado na operacionalização do setor de turismo, busca de informações na inclusão dos destinos indutores, inclusão do documento referencial no turismo Brasil, participação em feiras do setor para divulgação;
Aquisição de veículo de transporte dos turistas: Transporte de turistas em rotas pré-determinadas no Municipio e Região;
Estruturação e capacitação da cadeia de turismo: Identificação e organização da cadeira produtiva de solvenier e trabalhos artesanais promovendo cursos de capacitação e reciclagem, parcerias estratégicas com PRTur e Mtur/Missão técnica; 0,00
Estabelecer rota municipal e regional: Levantamento dos pontos turísticos e estabelecimentos das rotas, elaboração do material de divulgação e promocional, confecção de indicativos (placas).

Produto esperado: Apoio Administrativo

Projeto/Atividade

Programa: 1901 - Cidade Criativa e Inovadora

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
15	Projeto	Implantação e Gerenciamento do Fundo Rotativo e do ECO Parque Produtivo	Outras Unidades e Medidas	1,000	500.000,00
Função:	22 - INDÚSTRIA	**Subfunção:** 661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL			
	Descrição:	- Fundo de apoio retornável para o processo contínuo de ampliação dos espaços empresariais. - Implantação do ECO Parque Produtivo: aquisição do terreno e garantir a infraestrutura e projetos.			
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			0,00
	Projeto/Atividade				
17	Projeto	Adquirir áreas e ampliar instalações de empresas	Outras Unidades e Medidas	1,000	455.000,00
Função:	22 - INDÚSTRIA	**Subfunção:** 661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL			
	Descrição:	Áreas destinadas a instalação no adensamento do parque fabril, na geração de emprego, renda e tecnologias apropriadas a inovação.			
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			0,00
	Projeto/Atividade				
18	Atividade	Criação e Apoio a Feiras/Eventos Setoriais	Meses	12,000	100.000,00
Função:	23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	**Subfunção:** 691 - PROMOÇÃO COMERCIAL			
	Descrição:	1 - Fomentar o desenvolvimento econômico do comércio através das MEIs e da micro e pequena empresa, de serviços, comércio e indústria. 2 - Apoiar a realização de feiras e eventos setoriais tais como Expobel, Expo Feira Mulher, Semana Empresarial, Núcleo Setoriais, entre outros.			
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			0,00
	Projeto/Atividade				
23	Atividade	Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico	Meses	12,000	600.000,00
Função:	23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	**Subfunção:** 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	Descrição:	1 - Cidade Empreendedora/Sala do Empreendedor: Manter e capacitar funcionários públicos municipais referente a Lei Geral. 2 - Estruturação de cursos profissionalizantes na UPMO: parcerias com o Sistema S na utilização de salas da UPMO e outros. 3 - Implementar Missões Técnicas: missões técnicas para conhecer, estabelecer parcerias, busca de tecnologias e de transferência tecnológica. 4 - Manter as atividades da Secretaria.			0,00
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			
	Projeto/Atividade				
24	Projeto	Conclusão da Obra da Torre.	Metro Quadrado	1.333,340	100.000,00
Função:	23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	**Subfunção:** 695 - TURISMO			
	Descrição:	Concluir a obra da torre e a manutenção.			
	Produto esperado:	Edificação Construída			0,00
	Projeto/Atividade				
				Total do Programa:	2.355.000,00

Programa: 2001 - Mais Vida no Campo

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor

Programa: 2001 - Mais Vida no Campo

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
44	Atividade	Manutenção das Ações da Secretaria de Desenvolvimento Rural	Meses	12,000	3.925.050,00

Função: 20 - AGRICULTURA **Subfunção:** 606 - EXTENSÃO RURAL

Descrição: Atender a demanda da recepção, bloco do produtor CCIR, informações, informatização, georeferenciamento, banco de dados, elaboração de projetos, relatórios, documentação, trabalho técnico e diretivo, material para inspeção, sanitário, conservação de estradas, material educativo, conferências, viagens de experiência, intercâmbios e dias de campo e análises técnicas.
Apoio a implantação de aviários, estábulos, agroindústrias e atividades comunitárias.
Instituir bônus hora-máquina aos agricultores do Município.

Produto esperado: Apoio Administrativo

Projeto/Atividade

0,00

45	Atividade	Aquisição e Manutenção de Veículos e Maquinários	Unidade	2,000	400.000,00

Função: 20 - AGRICULTURA **Subfunção:** 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO

Descrição: Adquirir veículos para renovação e aumento da frota; aquisição de caminhões e manutenção da frota atual; aquisição de máquinas pesadas e manutenção da frota atual; aquisição de equipamentos: britador de cascalho; e aquisição de peças para manutenção da frota.

Produto esperado: Veículos

Projeto/Atividade

0,00

46	Projeto	Qualificar a Infraestrutura de Estradas Vicinais	Outras Unidades e Medidas	2.700,000	500.000,00

Função: 20 - AGRICULTURA **Subfunção:** 606 - EXTENSÃO RURAL

Descrição: - Melhorar a malha rodoviária por meio de obras de ampliação, recuperação e modernização - proporcionando transporte confortável, seguro e econômico de bens e pessoas na área rural.
Instalar sinalização indicativa das comunidades rurais, com placas de região, comunidades e linhas.
- Manutenção de 100% da malha rodoviária no interior do Município.

Produto esperado: Apoio Administrativo

Projeto/Atividade

0,00

47	Projeto	Projeto de Habitação Rural	Unidade	150,000	200.000,00

Função: 20 - AGRICULTURA **Subfunção:** 606 - EXTENSÃO RURAL

Descrição: Construção e reformas de casas. Orientação no melhoramento do entorno em todas as unidades construídas.
Terraplanagem para construção de casas no meio rural, com apoio dos programas estaduais e federais, com equipe própria ou em parceria com entidades.

Produto esperado: Unidades Habitacionais Produzidas/Adquiridas

Projeto/Atividade

0,00

48	Atividade	Atividades do Projeto Leite Mais Vida no Campo	Meses	12,000	1.000.000,00

Função: 20 - AGRICULTURA **Subfunção:** 602 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL

Descrição: Realização anual de exames de brucelose e tuberculose em todo o rebanho bovino e bubalino. Aquisição de sêmen, nitrogênio, luvas e bainhas para a realização de inseminação artificial, atendendo integralmente os inseminadores comunitários e parcialmente os inseminadores particulares. Melhoria assistida e orientada em pastagens para melhoria da alimentação animal, com incentivos em fertilidade do solo, irrigação e manejo. Organizar propriedades Modelos de Criação de novilhas reprodução e reposição. Acompanhar e incentivar a modernização e o crescimento das agroindústrias. Acompanhar propriedades para servirem de modelo de visitação. Aquisição de vacas leiteiras de qualidade para a bacia leiteira.

Produto esperado: Apoio Administrativo

Projeto/Atividade

0,00

Programa: 2001 - Mais Vida no Campo

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
49	Atividade	Programa de Manejo e Conservação do Solo e Nascentes	Meses	12,000	200.000,00
Função:	20 - AGRICULTURA	**Subfunção:** 606 - EXTENSÃO RURAL			
	Descrição:	Insumos para fertilidade, correção e conservação do solo, incluindo calcário. Material para proteção de nascentes que abastecem unidades familiares.			
	Produto esperado: Projeto/Atividade	Apoio Administrativo			0,00
50	Atividade	Projeto Irrigação Mais Vida no Campo	Outras Unidades e Medidas	2.700,000	100.000,00
Função:	20 - AGRICULTURA	**Subfunção:** 605 - ABASTECIMENTO			
	Descrição:	Criação do Fundo Rotativo de irrigação. Irrigação para produção de alimentos para atender a demanda de alimentação escolar, feiras e comércio local, e irrigação para aumentar a produção de pastagens em unidades de produção de leite.			
	Produto esperado: Projeto/Atividade	Apoio Administrativo			0,00
51	Atividade	Programa: Associativismo e Cooperativismo	Meses	12,000	200.000,00
Função:	20 - AGRICULTURA	**Subfunção:** 606 - EXTENSÃO RURAL			
	Descrição:	Fornecer em comodato: tratores, ensiladeiras, lances e grandes às associações comunitárias de ramo das atividades e segmentos econômicos. Cessão em comodato de botijões novos de nitrogênio. Apoio a associação e cooperativa do vitinicultores, apicultores, avicultores, produtores de leite, produtores agroecológicos e outros.			
	Produto esperado: Projeto/Atividade	Apoio Administrativo			0,00
52	Projeto	Instalação e Manutenção de Micro Sistemas de Água Comunitários	Meses	12,000	100.000,00
Função:	20 - AGRICULTURA	**Subfunção:** 605 - ABASTECIMENTO			
	Descrição:	Instalação de mais micro sistemas de água, manutenção dos já existentes e construção das casas de químicas em todos os micros sistemas.			
	Produto esperado: Projeto/Atividade	Apoio Administrativo			0,00
53	Atividade	Projeto de Controle Formiga Cortadeira, Borrachudo e Mosquito da Dengue	Meses	12,000	50.000,00
Função:	20 - AGRICULTURA	**Subfunção:** 606 - EXTENSÃO RURAL			
	Descrição:	Aquisição de insumos para o controle da formiga cortadeira. Aquisição de máquinas (bombas). Realização de cursos de orientação de controle natural.			
	Produto esperado: Projeto/Atividade	Apoio Administrativo			0,00

Programa: 2001 - Mais Vida no Campo

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
54	Projeto	Projeto da Feira de Produtores	Produtores	100,000	50.000,00
Função:	20 - AGRICULTURA	**Subfunção:** 606 - EXTENSÃO RURAL			
	Descrição:	Construção de espaço físico com cobertura em acrílico ou vidro na feira central. Instalação da Feira Agro-ecológica em lugar fixo e adequado no Bairro da Cango. Nova feira na cidade norte.			
	Produto esperado: Projeto/Atividade	Apoio Administrativo			0,00
55	Atividade	Projeto de Agricultura Agro-ecológica, Tecnologias Alternativas e Ervas Medicinais	Meses	12,000	50.000,00
Função:	20 - AGRICULTURA	**Subfunção:** 606 - EXTENSÃO RURAL			
	Descrição:	Acompanhar grupo de famílias com produção agro-ecológicas, com apoio para fertilização, conservação do solo, eventos, etc. Acompanhar e estruturar unidades de produção com produção de ervas medicinais. Instalar sistemas de aquecimento solar.			
	Produto esperado: Projeto/Atividade	Apoio Administrativo			0,00
56	Atividade	Projeto de Piscicultura e Aquicultura	Meses	12,000	300.000,00
Função:	20 - AGRICULTURA	**Subfunção:** 602 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL			
	Descrição:	Criação da lei do fundo rotativo de piscicultura e aquicultura. Construir ou reformar tanques de criação. Realização da feira tecnológica e gastronômica da psicultura e aquicultura.			
	Produto esperado: Projeto/Atividade	Apoio Administrativo			0,00
57	Atividade	Projeto de Capacitação dos Produtores	Eventos	13,000	100.000,00
Função:	20 - AGRICULTURA	**Subfunção:** 606 - EXTENSÃO RURAL			
	Descrição:	Realizar 40 cursos, com média de 10 participantes por curso, 20 dias de campo, com média de 20 participantes cada, 4 excurções, 4 visitas as feiras tecnológicas e 4 intercâmbios. Realizar conferências com participação de agricultores e instituições.			
	Produto esperado: Projeto/Atividade	Apoio Administrativo			0,00
58	Projeto	Projeto de Apoio às Agroindústrias	Meses	12,000	200.000,00
Função:	20 - AGRICULTURA	**Subfunção:** 604 - DEFESA SANITÁRIA ANIMAL			
	Descrição:	Criação do fundo de incentivo. Adquirir e ceder em comodato para associações, instrumentos e humanização do abate. Modernização de abatedouros acompanhados pelo SIM (Serviço de Inspeção Sanitária).			
	Produto esperado: Projeto/Atividade	Apoio Administrativo			0,00

Programa: 2001 - Mais Vida no Campo

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
59	Projeto	Projeto de Apoio a Produção de Alimentos para Merenda Escolar	Produtores	100,000	150.000,00
Função:	20 - AGRICULTURA	**Subfunção:** 606 - EXTENSÃO RURAL			
	Descrição:	Fortalecer as iniciativas associativas e cooperativas. Adquirir e fornecer em comodato, equipamentos para atividades associativas.			
	Produto esperado: Projeto/Atividade	Apoio Administrativo			0,00
60	Projeto	Programa: Eventos Comunitários e Temáticos	Eventos	100,000	150.000,00
Função:	20 - AGRICULTURA	**Subfunção:** 606 - EXTENSÃO RURAL			
	Descrição:	Aquisição de tendas, mesas, cadeiras e banheiros químicos para suporte na realização de eventos.			
	Produto esperado: Projeto/Atividade	Apoio Administrativo			0,00
61	Atividade	Apoio a Instituições e Parceiras/Apoio ao Turismo Rural	Meses	12,000	50.000,00
Função:	20 - AGRICULTURA	**Subfunção:** 606 - EXTENSÃO RURAL			
	Descrição:	Realizar e manter parceria financeira com a CFR para capacitação de filhos de agricultores. Realizar e manter parceria financeira com a Coopafi visando a produção de alimentos para a merenda escolar e feiras. Contratar empresas de serviços técnicos/cientificos e/ou profissionais.			
	Produto esperado: Projeto/Atividade	Apoio Administrativo			0,00
249	Projeto	Pavimentar e Recuperar Estradas Vicinais	Metro Linear	5.000,000	800.000,00
Função:	20 - AGRICULTURA	**Subfunção:** 606 - EXTENSÃO RURAL			
	Descrição:	Pavimentação de 20 km de pedras irregulares em pontos criticos: Rio Macaco, KM 23, KM 24, Ponte Nova, Assentamento Missões, Piracema, Rio 14, Barra Escondida, Rio Herval, Km 15, Km 8, Jacutinga, Vila Rural Gralha Azul, Água Viva, estrada vicinal que liga o Distrito de Nova Concórdia até a Linha São Sebastião. Construção e manutenção das pontes e pontilhões de madeira, com vigas e pranchas, fabricação e instalação de pontes em alvenaria. Aquisição de equipamentos de proteção. Pavimentação com asfalto nas comunidades do interior: São João, Linha Piedade, Barra Bonita e Ponte Nova.			0,00
	Produto esperado: Projeto/Atividade	Pavimentação de Vias			
				Total do Programa:	8.525.050,00

Programa: 2701 - Formar Cidadão Através do Esporte

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
138	Projeto	Revitalização do Complexo Esportivo Arrudão	Outras Unidades e Medidas	1,000	300.000,00
Função:	27 - DESPORTO E LAZER	**Subfunção:** 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO			
	Descrição:	Revitalização da estrutura fisica do ginásio, transformando-o numa arena. Para isso será necessário a colocação de manta asfáltica em cima da cobertura para evitar goteiras na quadra flutuante de madeira. Troca de louças, chuveiros, bancos, balcões e azulejos nos banheiros e vestiários. Reparos em toda a parte elétrica e hidráulica. Pintura interna e externa das paredes e da estrutura metálica na cobertura. Divisão de pequenas salas na área interna do ginásio, que hoje encontram-se ociosas. Troca de aberturas. Reforma nas áreas de entrada e saida, na lanchonete. Construção de cozinha para alimentação de atletas das escolinhas e colocação de cadeiras plásticas nas arquibancadas. Instalar conjunto de iluminação no campo de futebol e futebol suíço e reforma na iluminação da quadra de vôlei de areia. Alambrado em todas as laterais do complexo esportivo, reboco e pintura nos muros com construção de portais de entrada. Construção de banheiros externos ao Ginásio de esportes e reforma das arquibancadas dos campos de futebol. Construção de calçadas ao redor do complexo esportivo.			0,00
	Produto esperado: Projeto/Atividade	Apoio Administrativo			

Programa: 2701 - Formar Cidadão Através do Esporte

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
		Revitalização da estrutura física do ginásio, transformando-o numa arena. Para isso será necessário a colocação de manta asfáltica em cima da cobertura para evitar goteiras na quadra flutuante de madeira. Troca de louças, chuveiros, bancos, balcões e azulejos nos banheiros e vestiários. Reparos em toda a parte elétrica e hidráulica. Pintura interna e externa das paredes e da estrutura metálica na cobertura. Divisão de pequenas salas na área interna do ginásio, que hoje encontram-se ociosas. Troca de aberturas. Reforma nas áreas de entrada e saída, na lanchonete. Construção de cozinha para alimentação de atletas das escolinhas e colocação de cadeiras plásticas nas arquibancadas. Instalar conjunto de iluminação no campo de futebol e futebol suíço e reforma na iluminação da quadra de vôlei de areia. Alambrado em todas as laterais do complexo esportivo, reboco e pintura nos muros com construção de portais de entrada. Construção de banheiros externos ao Ginásio de esportes e reforma das arquibancadas dos campos de futebol. Construção de calçadas ao redor do complexo esportivo.			
		Apoio Administrativo			
139	Projeto	Equipamentos para Academia de Musculação	Outras Unidades e Medidas	1,000	150.000,00
Função:	27 - DESPORTO E LAZER	**Subfunção:** 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO			
	Descrição:	Aquisição de equipamentos para academia de musculação. A necessidade se dá pelo fato de trabalharmos com crianças e adolescentes nas diversas modalidades esportivas e que com o trabalho físico realizado, acabam se lesionando pela falta de trabalho específico para o fortalecimento muscular e articular desses jovens atletas. No adolescente ocorre nas idades de 12 aos 16 anos a fase do estirão, onde sofrem uma mudança corporal elevada, e muitas vezes, biologicamente não estão preparados para suportar essas novas medidas, tornando-se necessário um trabalho específico nos aparelhos de musculação. Neste sentido, se não fizermos isso, sabemos que vamos preparar o atleta por anos e quando estiver chegando a fase de rendimento e depois de grande período de investimento estaremos perdendo o mesmo por complicações nos joelhos, coluna, ombros, entre outras lesões.			0,00
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			
	Projeto/Atividade				
140	Projeto	Reestruturação do Estádio Anilado	Outras Unidades e Medidas	1,000	150.000,00
Função:	27 - DESPORTO E LAZER	**Subfunção:** 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO			
	Descrição:	Instalação de iluminação, reforma nos banheiros e vestiários, com troca de louças sanitárias, colocação de balcões e bancos. Ampliação do número de cabines de imprensa esportiva. Conclusão das salas comerciais do estádio, na Rua Ponta Grossa. Reparos e acabamento nos muros.			
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			0,00
	Projeto/Atividade				
142	Projeto	Construção do CTM (Centro de Artes Marciais Municipal)	Outras Unidades e Medidas	1,000	100.000,00
Função:	27 - DESPORTO E LAZER	**Subfunção:** 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO			
	Descrição:	A construção de estrutura semelhante com a de um ginásio poliesportivo, porém, este terá várias salas para treino das diversas modalidades de artes marciais. Algumas salas serão espelhadas, outras com tatame, outras com sacos de pancada, ringues e octógonos. E neste local, um espaço maior com arquibancadas e estrutura para receber eventos relacionados as lutas.			
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			0,00
	Projeto/Atividade				
143	Projeto	Viabilizar Centro de Esportes Automobilísticos	Outras Unidades e Medidas	1,000	35.000,00
Função:	27 - DESPORTO E LAZER	**Subfunção:** 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO			
	Descrição:	Local amplo, a certa distância da cidade com pista de motocross, kartódromo, velódromo, aeromodelismo, nautimodelismo, automodelismo, autódromo, pista de arrancada, entre outros esportes de motor. Nesse, espaço deverá ter portal de entrada, lanchonete central que poderá ser licitada e espaço para os jovens concentrarem-se e ouvir som automotivo, principalmente nas noites e fim de semana. Evitando assim, problemas que esses esportes trazem quando praticados dentro da cidade.			
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			0,00
	Projeto/Atividade				

Programa: 2701 - Formar Cidadão Através do Esporte

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
144	Projeto	Construção de Ginásio Poliesportivo	Outras Unidades e Medidas	1,000	150.000,00

Função: 27 - DESPORTO E LAZER **Subfunção:** 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO

Descrição: Construir naquelas regiões da cidade, estrutura esportiva para a prática de esportes, visando ocupar, especialmente os estudantes no contra turno escolar, afastando dos contatos ilícitos.

Produto esperado: Apoio Administrativo

Projeto/Atividade 0,00

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
145	Atividade	Construção e Revitalização de Campos de Futebol	Meses	12,000	150.000,00

Função: 27 - DESPORTO E LAZER **Subfunção:** 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO

Descrição: Construção de campo de futebol suíço no Bairro Jardim Floresta; Revitalização do campo de futebol do Bairro Padre Ulrico - com recuperação de gramado, construção de muros, colocação de alambrados e construção de pista de atletismo ao redor do campo; Revitalização dos campos de futebol dos Bairros Sadia, Marrecas, Miniguaçu e Cango - com colocação de alambrados, instalação de iluminação, construção de muros, banheiros e vestiários. Colocação de alambrados nos campos de futebol das comunidades do Jacutinga, km 20, km 8, Assentamento Missões, Sessão São Miguel, Seção Progresso, Jacaré, Menino Jesus, Santo Izidoro, Barra Bonita, Água Vermelha, e Bairro São Francisco e no campo de suíço da Polícia Militar.

Produto esperado: Outros Produtos

Projeto/Atividade 0,00

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
146	Projeto	Manutenção das ATI´s	Meses	12,000	50.000,00

Função: 27 - DESPORTO E LAZER **Subfunção:** 813 - LAZER

Descrição: Manutenção das ATI´s (Academias da Terceira Idade).

Produto esperado: Apoio Administrativo

Projeto/Atividade 0,00

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
147	Projeto	Construção e Reforma em Canchas de Bocha	Meses	12,000	50.000,00

Função: 27 - DESPORTO E LAZER **Subfunção:** 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO

Descrição: Reformas das Canchas de Bocha dos Bairros São Miguel, Cristo Rei, Guanabara, Luther King (Entre Rios) e interior do Município.
Construção de Sede Própria para as Modalidades de Bocha e Bolão.

Produto esperado: Apoio Administrativo

Projeto/Atividade 0,00

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
148	Projeto	Construção de Complexos Esportivos	Outras Unidades e Medidas	1,000	200.000,00

Função: 27 - DESPORTO E LAZER **Subfunção:** 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO

Descrição: - Complexo Esportivo no Parque Alvorada: construção de arena para a prática de Futevôlei, Vôlei de Praia e futebol de areia; quadra de Futebol Sintético e Pista de Skate - junto ao Parque Alvorada.
- Complexo Esportivo na Cidade Norte: mudar o sentido do campo de futebol do Bairro Pinheirinho, com construção de pista de atletismo ao redor deste. Parque/pracinha infantil - idêntica à instalada no Calçadão Central. Instalação de academia de artes marciais e dança na Associação de Moradores anexa ao campo.

Produto esperado: Apoio Administrativo

Projeto/Atividade 0,00

Programa: 2701 - Formar Cidadão Através do Esporte

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
152	Projeto	Aquisição de Aparelhos para o Centro de Ginástica Artística	Exercicio	1,000	100.000,00

Função: 27 - DESPORTO E LAZER **Subfunção:** 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO

Descrição: Atualmente o Centro de Ginástica Artistica atende crianças e adolescentes na faixa etária dos 06 aos 14 anos de idade. Assim, os aparelhos utilizados são para esta faixa etária, no entanto, com o passar dos anos nossos atletas atingirão a idade limite e não será possível atendê-los. Para isso, dependemos da aquisição de aparelhos oficiais para a continuidade do atendimento.

Produto esperado: Outros Produtos — 0,00

Projeto/Atividade

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
153	Atividade	Revitalização de Ginásios Esportivos	Meses	12,000	100.000,00

Função: 27 - DESPORTO E LAZER **Subfunção:** 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO

Descrição: Ginásios Sarará e Flávio Morcelli: Acabamento da obra, com reboco e pintura no ginásio, reforma de banheiros e vestiários, construção de banheiros adaptados, execução de projeto contra incêndio, construção da sala de materiais esportivos.
Ginásio Jair de Freitas: Revitalização.
Ginásio Indústrial João Cantú: Colocação de manta asfáltica em cima da cobertura e pintura da quadra.
Ginásio Alvorada: Revitalização com reforma nos banheiros e vestiários, construção de banheiro adaptado, colocação do piso na quadra, reforma na rede elétrica e hidráulica, troca de aberturas.
Ginásio Cristo Rei: Colocação de piso sintético na quadra.

Produto esperado: Apoio Administrativo — 0,00

Projeto/Atividade

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
154	Projeto	Pista de Skate do Complexo Esportivo João Cantú	Outras Unidades e Medidas	1,000	30.000,00

Função: 27 - DESPORTO E LAZER **Subfunção:** 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO

Descrição: Cobertura da pista, acabamento da sala de materiais, construção de arquibancadas e pintura.
Manutenção da pista de skate.

Produto esperado: Apoio Administrativo — 0,00

Projeto/Atividade

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
156	Atividade	Manutenção das Atividades da Secretaria de Esporte	Meses	12,000	1.227.500,00

Função: 27 - DESPORTO E LAZER **Subfunção:** 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Descrição: - Manutenção das Atividades: Salários, Despesas de Custeio(água, energia elétrica, combustível, telefone, etc), Diárias, Serviços de Terceiros com arbitragens, Contratação de Professores para ministrarem cursos de capacitação, Despesas com Transportes.
- Contratação através de concurso público, profissionais para realizar atividades de Educação Física, Administrativo, Auxiliar de Serviços Gerais, Psicólogo, Assistente Social e motorista.
- Levar para o interior do Município as ações dos esportes.
- Aquisição de materiais esportivos: uniformes, bolas, redes, equipamentos necessários para o desenvolvimento dos atletas.
- Fortalecer a participação do Município em competições intermunicipais.
- Aquisição de Ônibus com capacidade para 48 (quarenta e oito) passageiros, Micro Ônibus adaptado, Camioneta Utilitário e automóvel para viagens.

Produto esperado: Apoio Administrativo — 0,00

Projeto/Atividade

Total do Programa: 2.792.500,00

Programa: 2801 - Encargos Especiais

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor

Programa: 2801 - Encargos Especiais

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
27	Operação Especial	Ações Judiciais - Precatórios	Outras Unidades e Medidas	1,000	1.028.000,00
Função:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS	**Subfunção:** 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			
	Descrição:	Alocar recursos destinados ao pagamento de precatórios previamente incluídos na proposta orçamentária anual, objetivando atender as determinações do Poder Judiciário.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade				0,00
28	Operação Especial	Amortização e Encargos da Dívida Fundada	Meses	12,000	2.900.000,00
Função:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS	**Subfunção:** 843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA			
	Descrição:	Amortização e encargos da dívida fundada interna (operações de créditos, parcelamentos e confissões de dívida)			
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			
	Projeto/Atividade				0,00
				Total do Programa:	3.928.000,00

Programa: 9999 - Reserva de Contingência

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
193	Atividade	Reserva de Contingência	Exercicio	1,000	100.000,00
Função:	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**Subfunção:** 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
	Descrição:	Reservar dotação global destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos fiscais e eventos fiscais imprevistos, na forma estabelecida na legislação vigente.			
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			
	Projeto/Atividade				0,00
269	Atividade	PREVBEL - Reserva Orçamentária	Meses	12,000	3.000.000,00
Função:	9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	**Subfunção:** 997 - RESERVA DO RPPS			
	Descrição:	Representar os valores referentes ao superávit financeiro do regime próprio dos servidores municipais.			
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			
	Projeto/Atividade				0,00
				Total do Programa:	3.100.000,00
				Total da Unidade:	197.627.600,00
				Total do Orgão:	197.627.600,00